

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 40

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011

TRANSPORTE PÚBLICO

SEI vai absorver o dobro de passageiros ainda este ano

O governador Eduardo Campos assinou ontem ordem de serviço para a construção do Terminal Integrado Largo da Paz, no bairro de Afogados. Construída em um terreno de 1.200 m², a estrutura vai beneficiar 48 mil usuários, que ganham mais mobilidade dentro da Região Metropolitana do Recife com a ampliação do Sistema Estrutural Integrado - SEI.

FOTOS: ALUISIO MOREIRA/SEI

Com um investimento de R\$ 3 milhões e conclusão estimada em 12 meses, o novo terminal vai fazer a interligação de linhas da área norte da RMR. Inicialmente duas linhas vão estar em operação: a 914 - PE-15 / Afogados e 115 - Afogados / Aeroporto, que realizarão 406 viagens por dia. Além do SEI, o Governo do Estado está construindo outros oito terminais que vão possibilitar aos usuários de ônibus mais agilidade nos deslocamentos e passagens mais baratas. São eles: Aeroporto, Cajueiro Seco, Tancredo Neves, TIP, Xambá, Prazeres, Santa Luzia e Barro. Juntos, os nove equipamentos somam R\$ 44 milhões em investimentos.

“Sete destes terminais vamos entregar ainda este ano, para que a gente possa saltar de 800 mil passageiros em integração para o dobro disso, pagando uma só passagem para se locomover. Precisamos fazer andar mais rápido a mobilidade e espe-

cialmente o transporte público de passageiros. Terminais Integrados - TI e corredores exclusivos vão nos dar até 2014 uma outra condição de mobilidade para a população”, disse Eduardo, durante a cerimônia, realizada no local onde será instalado o TI Largo da Paz.

Mais R\$ 3 milhões estão sendo aplicados para reformar outros cinco terminais (PE-15, Jaboatão, Cais de Santa Rita, Macaxeira e Rio Doce), com recursos do Tesouro Estadual, do PAC e da Caixa Econômica Federal.

O secretário das Cidades, Danilo Cabral, apresentou o conjunto de ações do Governo do Estado na melhoria do transporte público de passageiros: “Estamos melhorando a frota e as condições dos ônibus. Também acordamos a colocação de GPS em 400 novos coletivos para acompanhar a hora que sai do terminal e chega ao destino e novos corredores para acelerar o serviço”, disse Cabral.



MAIS R\$ 3 MILHÕES estão sendo aplicados para reformar outros cinco terminais com recursos do Tesouro Estadual, PAC e CEF

Com o uso do GPS, será possível também o passageiro da RMR receber no telefone celular a informação se seu ônibus está chegando

à sua parada. “Vamos prestar um serviço que só existe nas maiores e mais desenvolvidas capitais do mundo”, afirmou Eduardo.

O novo terminal de Afogados é aprovado pela população



“Muita gente vai passar a usar mais ônibus e menos carro. O Governo do Estado está de parabéns”.

KARINA QUEIROZ, moradora do bairro da Mustardinha



“O terminal vai trazer muitos benefícios, principalmente para quem mora em Prazeres, Cajueiro e trabalha em outras regiões”.

VERA BARAÚNA, outra representante do bairro

Governo começa hoje pagamento do servidor

(Página 3)



Diário Oficial

Eletrônico

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

OPERAÇÃO FISCALIZA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL

A Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - Apevisa - e a Delegacia de Defesa do Consumidor iniciaram uma operação de combate ao envasamento irregular de água. Na operação, batizada de Água Legal, estão sendo inspecionados nove endereços, localizados nas cidades do Recife, Camaragibe, Jaboatão e Moreno. Ao todo, nove equipes da Polícia Civil e nove da Apevisa participam da ação, que ocorre simultaneamente nos pontos investigados.

“Segundo informações colhidas durante as investigações, esses produtores envasam água de poço e vendem como se fosse mineral. O comércio de água clandestina pode trazer diversos problemas à saúde, como hepatite A, problemas gastrointestinais e infecções”, disse o gerente geral da Apevisa, Jaime Brito. Após a apreensão dos produtos, que serão analisados pela agência, os donos do estabelecimento poderão responder por infração sanitária, com multa que varia entre R\$ 2 mil a R\$ 1,5 milhão.

A Delegacia de Defesa do Consumidor ainda pode enquadrar os responsáveis por falsificação de marcas já conhecidas no mercado e reprodução ilegal do selo fiscal do Programa de Monitoramento e Fiscalização da Água Envasada, usado para atestar a qualidade da água mineral comercializada. Uma multa de R\$ 90 é prevista para cada garrafão de 20 litros que apresente o selo falsificado.

POLÍTICAS PÚBLICAS

Governo cria secretaria em apoio à agricultura familiar

O primeiro encontro entre o secretário - executivo de Agricultura Familiar, Aldo Santos, e representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Estado de Pernambuco - Fetraf - foi avaliado como positivo pelo presidente da entidade, João Santos. A reunião serviu para apresentar o funcionamento da nova pasta que integra a Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco e discutir as demandas prioritárias do movimento.

“Estamos na expectativa de que esta nova secretaria venha ampliar o acesso às políticas públicas para o setor, já que é comandada por uma pessoa comprometida com as causas e movimentos sociais e com o projeto do Governo do Estado”, avaliou João Santos, coordenador geral da Fetraf. De acordo com o secretário, o encontro realizou-se a pedido do próprio gover-



O SECRETÁRIO Aldo Santos (E) recebe do presidente da Fetraf reivindicações do setor

nador Eduardo Campos e do secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para apresentação da nova pasta e das ações previstas. “A Secretaria Executiva da Agricultura Familiar foi criada para atender de forma específica aos agri-

cultores familiares, uma reivindicação dos movimentos sociais, inclusive da Fetraf”, disse Aldo Santos.

A inserção da Fetraf no Fórum Estadual de Agricultura Familiar e Reforma Agrária foi um dos assuntos tratados na reunião. “É fun-

damental que a Fetraf faça parte do fórum, já que trata-se de um espaço de discussão das políticas públicas do Estado”, destacou Aldo Santos. O secretário também falou do orçamento da pasta que ainda é aquém da necessidade - R\$ 10 milhões -,

mas a meta é ampliar os investimentos do setor.

João Santos aproveitou o encontro para tratar de algumas reivindicações da entidade que dirige, como a ampliação do Programa Terra Preta e dos programas de capacitação para as famílias agricultoras. Ao final, Aldo Santos, recebeu documento da Fetraf com a pauta de reivindicações. “Vamos avaliar cada item dos movimentos sociais - incluindo aí os pleitos da Fetraf”, adiantou o secretário-executivo.

Ele já antecipou que irá solicitar a ampliação do Terra Preta. Na próxima semana, a Fetraf entregará a relação dos assentamentos da reforma agrária e propriedades rurais que devem ser contemplados com o programa. Ainda em relação à pauta, Aldo Santos enfatizou que é preciso eleger as prioridades para analisar o que é possível ser atendido de forma imediata.

CAMPANHA GARANTE CAMAROTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Folião com Inclusão. Este é o tema da campanha do Carnaval elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos para abranger municípios da Região Metropolitana do Recife e do interior do Estado. Trata-se de mais uma parceria do Governo de Pernambuco, por meio da secretaria, com prefeituras e faz parte do Pacto Pela Vida.

Como novidade, será a primeira vez que um camarote adaptado para as pessoas com deficiência será instalado no centro do Recife. O espaço estará no percurso do desfile do

Galo da Madrugada. Haverá também as Casas da Cidadania interiorizadas, que funcionarão de plantão, de 6 a 8 de março, oferecendo serviços da Defensoria Pública, Polícia Civil, Polícia Militar, assistência social com consultório de rua, distribuição de materiais educativos e mediadores de conflitos.

Na Região Metropolitana, as casas funcionarão no município de Olinda, atendendo foliões na prevenção e mediação de conflitos, Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Hum-



FOLIÃO COM INCLUSÃO: campanha prevê prestação de serviços na RMR e no Interior

nos, Conselho Tutelar, GPCA, Delegacia de Polícia do Consumidor, IITB, Delegacia da Mulher e Corpo de Bombeiros, entre outros órgãos do Governo do Estado.

De acordo com a secre-

tária, Laura Gomes, “Trata-se de um trabalho em equipe. Tudo que planejamos será possível porque existe um grupo por trás desse trabalho empenhado em ajudar as pessoas excluídas da sociedade”.

Na Região Metropolitana, haverá atendimento aos foliões no Recife, Olinda e Itamaracá. No Interior, os serviços serão prestados em Nazaré da Mata, Vitória de Santo Antão, Bezerros e Salgueiro.

FOTO: SORAYA REJANE/SEI

FOTO: BANCO DE IMAGENS/SEI

ESTADO E UNIÃO

Rodovia que contorna RMR será requalificada

O empreendimento, que vai melhorar significativamente a mobilidade no Grande Recife, é fundamental para a realização da Copa do Mundo de 2014.

O trecho de 30km da BR 101 que contorna a Região Metropolitana do Recife entre Abreu e Lima e Cabo de Santo Agostinho vai ser reformado, modernizado e vai ganhar uma via exclusiva para transporte coletivo, num conjunto de obras orçado em R\$ 450 milhões.

O assunto foi discutido em reunião entre o governador Eduardo Campos e o diretor-geral do DNIT, Luiz Antonio Pagot realizada na tarde da última terça-feira. “Pelo cronograma, o projeto vai estar pronto até o dia 2 de maio, para que a obra possa ser licitada ainda no primeiro semestre. Devemos aproveitar o próximo verão para avançar muito com a obra”, disse Eduardo Campos, que foi acompanhado na reunião pelo secretário de Transportes, Isaltino Nascimento e por diretores do DER/PE.

A solução prevê elevados e corredores de BRTs (Bus Rapid Transit), uma variedade de transporte público em que os ônibus circulam de maneira mais rápida e eficiente do que o normal, em faixas exclusivas e totalmente independentes do restante do trânsito.

O secretário Isaltino Nas-



EDUARDO CAMPOS em reunião com o diretor-geral do DNIT, Luiz Antonio Pagot

cimento festejou a aprovação do projeto e a oportunidade que se abre de mais uma grande obra de infraestrutura ser delegada pelo DNIT para ser realizada pelo Governo do Estado. “Já estamos fazendo as duplicações das BRs 104 e 408 e vamos assumir mais este desafio”, afirmou Isaltino, lembrando que a requalificação do contorno

vai melhorar significativamente a mobilidade no Grande Recife.

Para o diretor do DNIT, a realização da obra apresenta poucos obstáculos em termos de desapropriações. “No local mais densamente urbanizado, que é o trecho entre Dois Irmãos e o entroncamento da BR 232, será resolvido com a construção de uma via

elevada”, esclareceu Luiz Antonio Pagot.

VELOCIDADE - Durante a reunião também foram tratados aspectos legais e orçamentários da BR 101 no trecho de contorno da RMR. Na opinião de Pagot, todas as soluções estão identificadas e encaminhadas. “Temos certeza de que o projeto vai andar com velocidade”, comentou.

EXPRESSAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco - Cedim-PE lançou um edital de convocação de entidades para formação do Colégio Eleitoral a fim de eleger as representantes da Sociedade Civil para compor o órgão no triênio 2011-2014. As entidades devem encaminhar a documentação para a Secretaria do Cedim-PE até amanhã, 25. Para indicar uma delegada, a instituição deve atender aos requisitos exigidos no edital. O Cedim-PE é um órgão de caráter deliberativo, formado por 27 conselheiras, sendo 12 da sociedade civil, 12 do Governo e três de notório saber.

RECONHECIMENTO

A secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Pernambuco, Laura Gomes, foi eleita para ocupar cargo no Fórum Nacional dos Secretários de Assistência Social do Brasil. Apoiada pela região Nordeste, a secretária pernambucana vai ser tesoureira da entidade nos próximos dois anos. Laura levou para o Planalto Central experiências exitosas daqui do Estado na área de assistência social, entre elas, o Programa Mãe Coruja, os de Inclusão Socioprodutiva e Todos com A Nota - Módulo Solidário. A eleição aconteceu semana passada em Brasília.

TECNOLOGIA

Dando continuidade ao processo de modernização fazendária, com o objetivo de aperfeiçoar os serviços e a garantir a qualidade das informações do Fisco Estadual, a Sefaz está adquirindo um novo equipamento de backup (cópia de segurança), por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 32/2010, da Defensoria Pública Geral da União. A aquisição do Tape-Library, integra o plano de ações do Programa de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado - Profisco, e será adquirido com recursos da contrapartida do Governo, no valor de R\$ 143 mil.

Pagamento de fevereiro começa nesta quinta-feira

O Governo do Estado começa a pagar os salários de fevereiro aos servidores estaduais a partir de amanhã. Estão incluídos nesse primeiro dia todos os aposentados e pensionistas. Na sexta-feira recebem os servidores ativos da Secretaria de Educação e na segunda-feira recebem seus proventos os servidores das demais secretarias e órgãos que compõem o Governo. A folha de fevereiro é de R\$ 530 milhões para 218 mil contracheques.

Já se cadastraram no Bradesco, novo responsável pelo gerenciamento da folha de paga-

mento do Estado, cerca de 90% dos servidores públicos estaduais. A conta já está pré-cadastrada, mas a presença do servidor na central de atendimento, montada pelo Bradesco, é fundamental para a formalização do processo. O procedimento, que é obrigatório, foi prorrogado até a próxima segunda-feira, 28.

A Secretaria Estadual de Administração alerta as pessoas que recebem pensão alimentícia pagas pelo Governo do Estado sobre a necessidade de também formalizar a abertura de sua conta corrente para recebimento do benefício. O atendimento está

sendo realizado no Centro de Convenções de Pernambuco, das 8 às 18h.

HORÁRIO DIFERENCIADO - O Bradesco informa que nos dias 24, 25 e 28 de fevereiro, sua rede de agências estará aberta a partir das 7h para que todos os servidores possam receber seu salário com comodidade e tranquilidade. O servidor pode receber o seu benefício na agência Bradesco de sua preferência e não necessariamente onde foi aberta sua conta. O servidor também pode utilizar as máquinas de autoatendimento do banco.

TABELA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MÊS: FEVEREIRO/2011

DIA/MÊS	ÓRGÃOS/SECRETARIAS	
24 de fevereiro	Todas as Secretarias	Inativos
25 de fevereiro	Secretaria de Educação	Ativos
28 de fevereiro	Todas as Secretarias	Ativos

Governo do Estado

Governador: **Eduardo Henrique Accioly Campos**

LEI Nº 14.266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Introduz modificações na Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, que dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.675, de 11 de outubro de 1999, e alterações, passa a vigorar com as seguintes modificações:

“Art. 7º

§ 12. A partir de 1º de janeiro de 2011, aos percentuais indicados no inciso I do *caput* e no § 1º, podem ser acrescidos dez pontos percentuais, relativamente às empresas fabricantes de tintas, vernizes e afins que estejam instaladas ou que venham a se instalar neste Estado. (ACR)

Art. 17. Perderá o direito ao incentivo concedido nos termos desta Lei a empresa que:

VIII – estiver impedida de utilizar os seus incentivos, nos termos do art. 16, por mais de 12 (doze) meses, consecutivos ou não, exceto: (NR)

a) a partir de 1º de agosto de 2010, na hipótese prevista no inciso VI do mencionado artigo; (REN)

b) a partir de 1º de fevereiro de 2010, na hipótese de o impedimento ser resultante de credenciamento do contribuinte, junto à Secretaria da Fazenda, para fruição dos incentivos do Programa de Estímulo à Atividade Portuária, previstos na Lei nº 13.942, de 04 de dezembro de 2009; (ACR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

LEI Nº 14.267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA e a oferecer garantias.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito, até o limite de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de agente financeiro da União, para fins, exclusivamente, de execução de empreendimentos integrantes do Programa Saneamento para Todos 2010, do Ministério das Cidades.

Art. 2º Para a garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou a vincular em garantia, em caráter irrevogável e irreatável, a modo *pro solvendo*, as receitas próprias previstas no artigo 155 e as receitas provenientes do disposto nos artigos 157 e 159, todos da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-las.

§ 1º Para a efetivação da cessão ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput*, fica a instituição financeira responsável pela respectiva administração autorizada a transferi-los à conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CAIXA, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º Os poderes previstos no § 1º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CAIXA na hipótese de o Estado de Pernambuco não efetuar, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas no contrato a ser celebrado com aquela instituição financeira.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Plano Plurianual e o Orçamento do Estado consignarão a previsão dos recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, o expediente nos dias 07, 08 e 09 de março será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta estadual, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar
Secretário da Casa Civil

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

LEI Nº 14.268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Inclui Ações no Plano Plurianual 2008/2011, e autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam incluídas no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro 2007, as ações a seguir especificadas, segundo os seus respectivos atributos:

22000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(MS/F): 0048 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE PERNAMBUCO - PRORURAL

Objetivo: Contribuir para a redução da pobreza nas comunidades rurais com prioridade para aquelas localizadas nos municípios de menor IDH, bem como em bolsões de pobreza do Estado de Pernambuco.

Projeto: 00113.203340048.3715 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR
Finalidade: Financiar investimentos comunitários, atendendo famílias rurais pobres e desenvolver ações de fortalecimento às associações e conselhos municipais.

Produto	Unidade	Meta
Família Beneficiada	Unidade	5570

EMENDAS PARLAMENTARES AO PPA - Incluir Exu (RD-03 Sertão do Araripe) e Vertente do Lério (RD-09 Agreste Setentrional), 01 (uma) meta para cada Município, no exercício de 2008

Projeto: 00113.203340048.3716 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar
Finalidade: Melhorar a qualidade de vida dos produtores no que diz respeito à geração de trabalho e renda.

Produto	Unidade	Meta
Família Beneficiada	Unidade	5570

Atividade: 00113.203340048.3717 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/PDRS
Finalidade: Oferecer os serviços de apoio à execução dos projetos do Programa.

Produto	Unidade	Meta
Apoio Realizado	Unidade	1

PROGRAMA(MS/F): 0734 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ENFOQUE TERRITORIAL E TRANSVERSALIDADE DO MEIO AMBIENTE – PROMAS

Objetivo: Contribuir para o equilíbrio socioeconômico e sustentável ambiental do Estado de Pernambuco, por meio do apoio à implementação de uma nova abordagem do desenvolvimento regional - integrada, territorial e participativa.

Projeto: 00113.041210734.3718 - Planejamento Participativo e Governança Regional
Finalidade: Fortalecer o planejamento participativo territorial, dotando o território da infraestrutura adequada e capacitando os atores locais envolvidos no Programa.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171



ESTADO DE PERNAMBUCO DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Eduardo Henrique Accioly Campos
VICE-GOVERNADOR
João Lyra Neto

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
Ranilson Brandão Ramos

SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E REGIONAL
Sileno Souza Guedes

SECRETÁRIO DE ACESSORIA DO GOVERNADOR
Ariano Vilar Suassuna

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

SECRETÁRIO DA CASA MILITAR
Mário Cavalcanti de Albuquerque

SECRETÁRIO DAS CIDADES
Daniilo Jorge de Barros Cabral

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Marcelino Granja de Menezes

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Djalmo de Oliveira Leão

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE
Raquel Teixeira Lyra

SECRETÁRIO DE CULTURA
Fernando Duarte da Fonseca

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Wilson Salles Damazio

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Laura Mota Gomes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Anderson Stevens Leônidas Gomes

SECRETÁRIA DOS ESPORTES
Ana Cristina Valadão Cavalcanti Ferreira

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Paulo Henrique Saraiva Câmara

SECRETÁRIO DO GOVERNO
Maurício Rands Coelho Barros

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
José Evaldo Costa

SECRETÁRIA DA MULHER
Cristina Maria Buarque

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebelo Távora

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
João Bosco de Almeida

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Antônio Carlos dos Santos Figueira

SECRETÁRIO DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
Antônio Carlos Maranhão de Aguiar

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Isaltino José do Nascimento Filho

SECRETÁRIO DE TURISMO
Alberto Jorge do Nascimento Feitosa

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Thiago Arraes de Alencar Norões



DIRETORA PRESIDENTE
Leocádia Alves da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

TEXTO E EDIÇÃO
Secretaria Especial de Imprensa

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Isa Dias

DIAGRAMAÇÃO
**Inaldo Souza
Sílvio Mafra**

EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 94,00

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

ASSINATURAS:

Annual/Balcão	R\$ 545,00
Annual/Domiciliar	R\$ 828,00
Semestral/Balcão	R\$ 272,00
Semestral/Domiciliar	R\$ 414,00
Exemplar do Dia	R\$ 2,00
Exemplar Atrasado	R\$ 3,00

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07 - Insc. Est. 18.1.001.0022408-7
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro – Recife-PE – CEP 50.100-900
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática) Fax: (81) 3183-2747 - cepecom@cepe.com.br
Ouvvidoria - Fone: 3183-2736 - ouvidoria@cepe.com.br

Projeto: 00113.041260734.3719 - Produção, Organização e Difusão de Informações
Finalidade: Proporcionar aos beneficiários do Programa, o conhecimento, a troca de experiências e a participação em eventos, entre os diversos territórios, da área de abrangência do PROMAS.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.041210734.3720 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação
Finalidade: Monitorar indicadores de processo, resultado e impacto do Programa, através do desenvolvimento de sistemas de monitoramento e avaliação.

Produto	Unidade	Meta
Ação Realizada	Unidade	11

Projeto: 00113.185410734.3721 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas
Finalidade: Recuperar ambientes degradados, combater a desertificação e ampliar a utilização de energias alternativas.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.185410734.3722 - Educação e Proteção Ambiental
Finalidade: Conscientizar as comunidades para uso e conservação do patrimônio natural e para a preservação ambiental.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.113340734.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento
Finalidade: Estimular novos setores e ramos produtivos, assim como apoiar a recuperação e o fortalecimento dos setores tradicionais.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	159

Projeto: 00113.113340734.3724 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios
Finalidade: Identificar e valorizar as atividades locais, modernizar as atividades tradicionais e trabalhá-las como vantagens competitivas dos territórios.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	171

Projeto: 00113.175110734.3725 - Ação de Saneamento Rural
Finalidade: Gerir, construir, reabilitar e ampliar os pequenos sistemas de abastecimento d'água potável e implantar sistemas simplificados, individuais ou coletivos, de esgotamento sanitário.

Produto	Unidade	Meta
Município Atendido	Unidade	43

Atividade: 00113.041220734.3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS
Finalidade: Dar o suporte de coordenação, supervisão e apoio operacional necessário a execução das ações do PROMAS.

Produto	Unidade	Meta
Ação Supervisionada	Unidade	11

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, crédito especial no valor de R\$ 201.512.676,00 (duzentos e um milhões, quinhentos e doze mil, seiscentos e setenta e seis reais), especificado no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação das dotações especificadas no Anexo II da presente Lei.

Art. 4º O crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei e discriminado em seu Anexo I, será aberto, mediante decreto, no valor dos saldos existentes nas dotações que integram o Anexo II, na data daquela abertura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

RANILSON BRANDÃO RAMOS
SILENO SOUSA GUEDES
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO I (CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
		FONTE	VALOR

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Projeto: 20.334.0048.3715 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR			50.444.573
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		5.482.002
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		1.793.048
4.4.42.00 - Investimentos	0103		20.000.000
4.4.42.00 - Investimentos	0116		2.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102		18.348.827
4.4.90.00 - Investimentos	0116		2.820.696

Projeto: 20.334.0048.3716 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar			37.581.023
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		46.287
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		2.369.524
4.4.50.00 - Investimentos	0103		22.000.000
4.4.50.00 - Investimentos	0116		4.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102		3.536.772
4.4.90.00 - Investimentos	0103		3.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116		2.628.440

Atividade: 20.334.0048.3717 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/PDRS			4.234.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		1.884.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		2.300.000
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101		50.000

Projeto: 04.121.0734.3718 - Planejamento Participativo e Governança Regional			13.178.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		13.178.000

Projeto: 04.126.0734.3719 - Produção, Organização e Difusão de Informações			6.492.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		6.492.000

Projeto: 04.121.0734.3720 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação			9.110.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		9.110.000

Projeto: 18.541.0734.3721 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas			11.201.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		11.201.000

Projeto: 18.541.0734.3722 - Educação e Proteção Ambiental			2.471.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		2.471.000

Projeto: 11.334.0734.3723 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento			42.255.266
4.4.90.00 - Investimentos	0116		2.002.266
4.4.90.00 - Investimentos	0131		40.253.000

Projeto: 11.334.0734.3724 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios			3.295.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		3.295.000

22000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA 00113 - Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta

Projeto: 17.511.0734.3725 - Ação de Saneamento Rural			5.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116		5.000.000

Atividade: 04.122.0734.3726 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS			16.250.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		1.078.020
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		1.169.980
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101		2.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		14.000.000

TOTAL			201.512.676
--------------	--	--	--------------------

ANEXO II (ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOUREIRO	
		FONTE	VALOR

27000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL 00130 - Secretaria de Desenvolvimento e Articulação Regional - Administração Direta

Projeto: 20.334.0048.1821 - Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR			50.444.573
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102		5.482.002
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		1.793.048
4.4.42.00 - Investimentos	0103		20.000.000
4.4.42.00 - Investimentos	0116		2.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102		18.348.827
4.4.90.00 - Investimentos	0116		2.820.696

Projeto: 20.334.0048.3483 - Projeto de Combate à Pobreza Rural e Apoio aos Arranjos Produtivos na Agricultura Familiar			37.581.023
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		46.287
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		2.369.524
4.4.50.00 - Investimentos	0103		22.000.000
4.4.50.00 - Investimentos	0116		4.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0102		3.536.772
4.4.90.00 - Investimentos	0103		3.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116		2.628.440

Atividade: 20.334.0048.2787 - Apoio Operacional ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Pernambuco/PDRS			4.234.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		1.884.814
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		2.300.000
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101		50.000

Projeto: 04.121.0734.3626 - Planejamento Participativo e Governança Regional			13.178.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		13.178.000

Projeto: 04.126.0734.3628 - Produção, Organização e Difusão de Informações			6.492.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		6.492.000

Projeto: 04.121.0734.3629 - Implantação de Sistemática de Monitoramento e Avaliação			9.110.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		9.110.000

Projeto: 18.541.0734.3630 - Desenvolvimento de Tecnologias Alternativas de Convivência com os Biomas			11.201.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		11.201.000

Projeto: 18.541.0734.3631 - Educação e Proteção Ambiental			2.471.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		2.471.000

Projeto: 11.334.0734.3632 - Fortalecimento e Diversificação do Potencial Produtivo do Empreendimento			42.255.266
4.4.90.00 - Investimentos	0116		2.002.266
4.4.90.00 - Investimentos	0131		40.253.000

Projeto: 11.334.0734.3633 - Desenvolvimento de Novas Vantagens Competitivas dos Territórios			3.295.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		3.295.000

27000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ARTICULAÇÃO REGIONAL 00130 - Secretaria de Desenvolvimento e Articulação Regional - Administração Direta

Projeto: 17.511.0734.3634 - Ação de Saneamento Rural			5.000.000
4.4.90.00 - Investimentos	0116		5.000.000

Atividade: 04.122.0734.3627 - Coordenação, Supervisão e Apoio Operacional do PROMAS			16.250.000
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0101		1.078.020
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0116		1.169.980
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0101		2.000
4.4.90.00 - Investimentos	0131		14.000.000

TOTAL			201.512.676
--------------	--	--	--------------------

LEI Nº 14.269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2008/2011, aprovado pela Lei nº 13.306, de 1º de outubro de 2007, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00210 - FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAFIN

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA(A): 0222 - AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Objetivo: Conduzir, coordenar e supervisionar as diretrizes e implementar as ações voltadas à previdência dos servidores e seus dependentes, inclusive, os(as) companheiros(as) homossexuais.

Op. Especial: 00210.092720222.3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto		0

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2011, em favor do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN, crédito especial no valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), especificado no Anexo I, da presente Lei.

Art. 3º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata o artigo 2º da presente Lei, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

**ANEXO I
(CRÉDITO ESPECIAL)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN			
Op. Especial: 09.272.0222.3688 - Benefícios Previdenciários da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH			325.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	325.000
TOTAL			325.000

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$ 1,00	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
00210 - Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN			
Op. Especial: 09.272.0222.0705 - Benefícios Previdenciários do Tribunal de Contas			325.000
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0241	325.000
TOTAL			325.000

DECRETO Nº 36.260, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre crédito extraordinário no valor de R\$ 44.432.737,82, em favor da Secretaria da Casa Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõem o inciso IV do artigo 37 e o parágrafo 3º do artigo 128 da Constituição Estadual, o inciso III do artigo 41 e o artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e os artigos 37 e 38 da Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, tendo em vista os Decretos Estaduais nº 35.191, de 21 de junho de 2010 e nº 35.312, de 15 de julho de 2010, que declaram "Situação de Emergência" e os Decretos nº 35.192, de 21 de junho de 2010 e alteração, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declaram "Estado de Calamidade Pública", prorrogados pelos Decretos nº 35.579, de 15 de setembro de 2010 e nº 36.071, de 30 de dezembro de 2010 em áreas de municípios do Estado de Pernambuco, indicados naqueles instrumentos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da SECRETARIA DA CASA MILITAR, crédito extraordinário no valor de R\$ 44.432.737,82 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), destinado à realização de despesas com a prestação de serviços de assistência social aos abrigos e acampamentos existentes, bem como para o pagamento de auxílio moradia para aproximadamente 15.000 (quinze mil) famílias, no âmbito da operação reconstrução, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade, com a finalidade de atender às situações de emergência e calamidade pública, formalizadas através dos diplomas legais referidos no preâmbulo do presente Decreto para aplicação conforme demonstrativo constante do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes de convênio entre o Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado, através da Secretaria da Casa Militar, objetivando a recuperação da infraestrutura e restabelecimento dos serviços públicos, da economia e do bem estar da população de diversos municípios do Estado de Pernambuco, discriminado no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Aplicam-se ao presente crédito extraordinário, em especial ao demonstrativo constante do seu Anexo I, as disposições do artigo 2º da Lei nº 14.234, de 13 de dezembro de 2010, que aprovou a Revisão do Plano Plurianual 2008/2011 do Estado para o exercício de 2011.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

MÁRIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
		FONTE	VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 Secretaria Especial da Casa Militar - Administração Direta			
Projeto: 06.182.0735.3642 - Atenuação dos Efeitos de Eventos Críticos pela Secretaria Especial da Casa Militar			44.432.737,82
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	44.432.737,82
TOTAL			44.432.737,82

**ANEXO II
(CONVÊNIO)**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$	
		VALOR	VALOR
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		44.432.737,82
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		44.432.737,82
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		44.432.737,82
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		44.432.737,82
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		44.432.737,82
TOTAL			44.432.737,82

DECRETO Nº 36.261, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado, relativamente ao diferimento do recolhimento do ICMS incidente na importação de clínquer e escória de alto forno destinados à produção de cimento comum.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 37 da Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 14.876, de 12 de março de 1991, passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 13. A partir de 1º de março de 1989 ou das datas expressamente indicadas, fica diferido o recolhimento do imposto:

LXXXIX - no período de 1º de outubro de 2006 a 31 de março de 2013, no valor correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do ICMS devido na importação, realizada por estabelecimento industrial, dos produtos a seguir relacionados, classificados nos códigos da NBM/SH respectivamente indicados, para utilização, pelo importador, no processo de fabricação de cimento comum – NBM/SH 2523.29.10: (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 36.262, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Redenomina o cargo comissionado que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e alterações, na Lei nº 14.264, de 06 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 36.102, de 18 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica redenominado 01 (um) cargo de Gerente de Engenharia, símbolo DAS-4, alocado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, constante do Decreto nº 36.102, de 18 de janeiro de 2011, passando a denominar-se Gerente Técnico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 36.263, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Introduz modificações no Anexo Único do Decreto nº 22.217, de 25 de abril de 2000, e alterações, que institui a relação dos produtos enquadrados nos agrupamentos industriais prioritários para fins de fruição dos benefícios do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão do Comitê Diretor do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco - PRODEPE, conforme consta da Ata da 72ª Reunião do referido Comitê, realizada em 21 de setembro de 2010, no sentido de acrescentar água mineral e bebidas isotônicas e energéticas à relação de produtos enquadrados nos agrupamentos industriais prioritários para fins de fruição dos benefícios do mencionado Programa,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 22.217, de 25 de abril de 2000, e alterações, passa a vigorar com as modificações constantes do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 22.217/2000

LISTAGEM DOS PRODUTOS POR AGRUPAMENTOS INDUSTRIAIS PRIORITÁRIOS

BEBIDAS: bebidas alcoólicas; cerveja sem álcool; extrato de malte; extratos e infusões para bebidas alcoólicas; xarope de alta maltose; malte; refrescos e refrigerantes, líquidos e em pó; sucos de frutas (vinhos de frutas); xaropes para refrescos e refrigerantes; acidulantes e conservantes; água mineral; bebidas isotônicas e energéticas.

DECRETO Nº 36.264, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera o Decreto nº 28.165, de 25 de julho de 2005, que cria o Comitê de Coordenação Estadual para apoiar os municípios do Estado na execução do Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 28.165, de 25 de julho de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º O Comitê de Coordenação Estadual ora criado terá a seguinte composição:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

II – 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

III – 01 (um) representante da Secretaria de Educação;

IV – 01 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão;

V – 01 (um) representante da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo.

§ 1º Os representantes referidos nos incisos I a V do *caput* deste artigo serão designados por ato do Governador do Estado, após indicação dos titulares dos órgãos a que estejam vinculados.

§ 2º A Coordenação Geral do Comitê de que trata este Decreto será exercida por um dos representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

§ 3º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Comitê de que trata o presente Decreto."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

LAURA MOTA GOMES
ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
ANDERSON STEVENS LEÔNIDAS GOMES
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA
ANTONIO CARLOS MARANHÃO DE AGUIAR
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

DECRETO Nº 36.265, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis que indica, situados nos Municípios do Jaboatão dos Guararapes, Quipapá e São Benedito do Sul, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, alínea "c", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, e no artigo 2º, inciso V, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962,

CONSIDERANDO os Decretos nºs 35.191 e 35.192, ambos de 21 de junho de 2010, que declaram situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" e "Estado de Calamidade Pública", em 39 (trinta e nove) Municípios do Estado, entre eles, os Municípios do Jaboatão dos Guararapes, Quipapá e São Benedito do Sul, afetados por enxurradas ou inundações bruscas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.071, de 30 de dezembro de 2010, que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo constante dos Decretos nº 35.191, de 21 de junho de 2010, e nº 35.312, de 15 de julho de 2010, que declaram "Situação de Emergência", e dos Decretos nº 35.192, de 21 de junho de 2010, e alteração, e nº 35.231, de 27 de junho de 2010, que declaram "Estado de Calamidade Pública", prorrogados pelo Decreto nº 35.579, de 15 de setembro de 2010, em razão da situação anormal nos Municípios nele relacionados;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de socorro às vítimas da "Situação de Emergência" e do "Estado de Calamidade Pública",

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública e de interesse social, para fins de desapropriação, os seguintes imóveis, com suas benfeitorias porventura existentes, individualizados nos termos dos Memoriais Descritivos constantes, respectivamente, dos Anexos I a III do presente Decreto:

I - terreno situado no Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado, medindo 92.582,91m² (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados);

II - terreno situado no Município de Quipapá, neste Estado, medindo 22.256,39m² (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e seis metros e trinta e nove centímetros quadrados);

III - terreno situado no Município de São Benedito do Sul, neste Estado, medindo 149.964,48m² (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados).

Art. 2º Os imóveis referidos no artigo anterior destinam-se à provisão de habitação de interesse social, a fim de socorrer as famílias atingidas pelas enxurradas ou inundações bruscas nos Municípios do Jaboatão dos Guararapes, Quipapá e São Benedito do Sul, neste Estado.

Art. 3º Os imóveis de que trata o art. 1º deste Decreto encontram-se descritos nas plantas integrantes do Projeto Técnico Específico, arquivadas na Companhia Estadual de Habitação de Obras de Pernambuco - CEHAB, as quais instruirão as Ações de Desapropriação, ou serão anexadas às respectivas escrituras públicas.

Art. 4º O Estado de Pernambuco, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado, promoverá as competentes desapropriações, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 5º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de recursos do Tesouro Estadual.

Art. 6º Nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações, aplicável às desapropriações por utilidade pública e, subsidiariamente, às desapropriações por interesse social, por força do que dispôs o artigo 5º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, poderá ser invocado o caráter de urgência nos processos judiciais respectivos, para fins de imissão de posse nos imóveis abrangidos por este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

DANILO JORGE DE BARROS CABRAL
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO I**MEMORIAL DESCRITIVO**

Terreno situado no Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

Área (m²): 92.582,91 m²

Limites e Confrontações:

Ao Norte: Com a Estrada da Usina.
Ao Sul: Com a Área 01 de Luiza Lobo Farias.
Ao Leste: Com a Via Local 04a
Ao Oeste: Com a Via Local 05a

Descrição:

Partindo da estação 01, situada nas coordenadas E 278.162,79 e N 9.100710,21, visa-se um ângulo de 55°17'48", com uma distância de 163,35m, encontra-se a estação 02, visa-se um ângulo de 155°55'08", com uma distância de 87,08m, encontra-se a estação 03, visa-se um ângulo de 205°03'06", com uma distância de 51,24m, encontra-se a estação 04, visa-se um ângulo de 220°22'54", com uma distância de 69,01m, encontra-se a estação 05, visa-se um ângulo de 169°17'27", com uma distância de 51,17m, encontra-se a estação 06, visa-se um ângulo de 68°45'56", com uma distância de 156,07m, encontra-se a estação 07, visa-se um ângulo de 173°56'31", com uma distância de 248,85m, encontra-se a estação 08, visa-se um ângulo de 70°28'40", com uma distância de 116,83m, encontra-se a estação 09, visa-se um ângulo de 164°14'26", com uma distância de 83,46m, encontra-se a estação 10, visa-se um ângulo de 165°43'17", com uma distância de 125,13m, encontra-se a estação 11, visa-se um ângulo de 202°12'24", com uma distância de 55,05m, encontra-se a estação 12, visa-se um ângulo de 130°06'10", com uma distância de 42,03m, encontra-se a estação 13, visa-se um ângulo de 201°36'12", com uma distância de 160,41m, encontra-se a estação 01, fechando um polígono irregular com 92.582,91 m² (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois metros e noventa e um centímetros quadrados).

ANEXO II**MEMORIAL DESCRITIVO**

Terreno situado no Município de Quipapá, neste Estado.

Área (m²): 22.256,39 **Perímetro (m):** 675,25

Limites e Confrontações :

NORTE: Com a Gleba 1A desmembrada do Engenho Três Marias
SUL: Com as terras remanescentes do Engenho Três Marias
LESTE: Com a estrada (pavimentada)
OESTE: Com as terras remanescentes do Engenho Três Marias

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P9**, de coordenadas **N 9.024.530,291m** e **E 829.448,674m**; deste, segue confrontando com a Gleba 1A desmembrada do Engenho Três Marias, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°34'36" e 87,78 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.024.546,171m** e **E 829.535,001m**; 129°50'48" e 18,46 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.024.534,345m** e **E 829.549,172m**; o vértice **AC: 100°32'24"**, de coordenadas **N 9.024.534,345m** e **E 829.549,172m**; 180°07'00" e 18,99 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.024.515,356m** e **E 829.549,134m**; 129°50'09" e 9,23 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.024.515,356m** e **E 829.549,134m**; e 0,00 m até o vértice **AC: 100°33'42"**, de coordenadas **N 9.024.509,443m** e **E 829.556,221m**; 79°33'18" e 107,61 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.024.528,951m** e **E 829.662,047m**; deste, segue confrontando com a estrada (pavimentada), com o seguinte azimute e distância: 176°36'26" e 96,80 m até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.024.432,318m** e **E 829.667,776m**; segue confrontando com a área remanescente do Engenho Três Marias, com os seguintes azimutes e distâncias 277°22'58" e 33,07 m até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.024.436,568m** e **E 829.634,983m**; 257°04'25" e 47,43 m até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.024.425,957m** e **E 829.588,753m**; 256°23'49" e 50,72 m até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.024.414,028m** e **E 829.539,455m**; 257°40'32" e 68,24 m até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.024.399,463m** e **E 829.472,792m**; 349°33'17" e 133,03 m até o vértice **P9**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 33°00'**, fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

ANEXO III**MEMORIAL DESCRITIVO**

Terreno situado no Município de São Benedito do Sul, neste Estado.

Inicia-se no V-01, de coordenadas N=9.025.088,133 e E=183.350,665, no azimute de 197°25'38", em uma distância de 32,51m, segue-se em direção ao **V-02**, de coordenadas N=9.025.057,111 e E=183.340,927, no azimute de 214°23'31", em uma distância de 22,96m, segue-se em direção ao **V-03**, de coordenadas N=9.025.038,162 e E=183.327,956, no azimute de 243°43'51", em uma distância de 86,76m, segue-se em direção ao **V-04**, de coordenadas N=9.024.999,765 e E=183.250,160, no azimute de 251°51'51", em uma distância de 48,09m, segue-se em direção ao **V-05**, de coordenadas N=9.024.984,795 e E=183.204,456, no azimute de 236°14'5", em uma distância de 78,02m, segue-se em direção ao **V-06**, de coordenadas N=9.024.941,434 e E=183.139,599, no azimute de 238°39'2", em uma distância de 92,71m, segue-se em direção ao **V-07**, de coordenadas N= 9.024.893,202 e E= 183.060,424, no azimute de 240°41'6", em uma distância de 86,91m, segue-se em direção ao **V-08**, de coordenadas N= 9.024.850,651 e E= 182.984,645, no azimute de 247°39'56", em uma distância de 54,11 m, segue-se em direção ao **V-09**, de coordenadas N= 9.024.830,090 e E= 182.934,598, no azimute de 239°18'36", em uma distância de 37,93 m, segue-se em direção ao **V-10**, de coordenadas N= 9.024.810,729 e E= 182.901,977, no azimute de 231°30'4", em uma distância de 73,77m, segue-se em direção ao **V-11**, de coordenadas N= 9.024.764,806 e E= 182.844,241, no azimute de 226°33'44", em uma distância de 63,50 m, segue-se em direção ao **V-12**, de coordenadas N= 9.024.721,146 e E= 182.798,133, no azimute de 231°9'3", em uma distância de 31,40m, segue-se em direção ao **V-12**, de coordenadas N= 9.024.721,146 e E= 182.798,133, no azimute de 231°9'3" em uma distância de 31,40 m, segue-se em direção ao **V-13**, de coordenadas N= 9.024.701,447 e E= 182.773,675, no azimute de 253°27'57", em uma distância de 31,21m, segue-se em direção ao **V-14**, de coordenadas N= 9.024.692,565 e E= 182.743,755, no azimute de 269°32'14", em uma distância de 60,45m, segue-se em direção ao **V-15**, de coordenadas N= 9.024.692,077 e E= 182.683,312, no azimute de 262°1'46", em uma distância de 68,95m, segue-se em direção ao **V-16**, de coordenadas N= 9.024.682,516 e E= 182.615,025, no azimute de 247°44'34", em uma distância de 36,65m, segue-se em direção ao **V-17**, de coordenadas N= 9.024.668,634 e E= 182.581,105, no azimute de 101,33, em uma distância de 101,33m, segue-se em direção ao **V-18**, de coordenadas N= 9.024.712,821 e E= 182.489,913, no azimute de 0°39'7", em uma distância de 24,29 m, segue-se em direção ao **V-19**, de coordenadas N= 9.024.737,105 e E= 182.490,189, no azimute de 40°12'45", em uma distância de 35,47m, segue-se em direção ao **V-20**, de coordenadas N= 9.024.764,192 e E= 182.513,090, no azimute de 64°45'54", em uma distância de 230,29m, segue-se em direção ao **V-21**, de coordenadas N= 9.024.862,372 e E= 182.721,403, no azimute de 44°57'52", em uma distância de 151,56 m, segue-se em direção ao **V-22**, de coordenadas N= 9.024.969,604 e E= 182.828,503, no azimute de 57°25'50", em uma distância de 92,22m, segue-se em direção ao **V-23**, de coordenadas N=9.025.019,250 e E=182.906,224, no azimute de 80°52'56", em uma distância de 56,36m, segue-se em direção ao **V-24**, de coordenadas N=9.025.028,181 e E=182.961,872, no azimute de 65°9'44", em uma distância de 181,62m, segue-se em direção ao **V-25**, de coordenadas N=9.025.104,470 e E=183.126,692, no azimute de 15°4'8", em uma distância de 85,88m, segue-se em direção ao **V-26**, de coordenadas N=9.025.187,398 e E=183.149,020, no azimute de 42°6'35", em uma distância de 27,55m, segue-se em direção ao **V-27**, de coordenadas N= 9.025.207,833 e E= 183.167,491, no azimute de 240°41'6", em uma distância de 29,50m, segue-se em direção ao **V-28**, de coordenadas N= 9.025.207,823 e E= 183.196,988, no azimute de 105°45'37", em uma distância de 36,41 m, segue-se em direção ao **V-29**, de coordenadas N= 9.025.197,934 e E= 183.232,027, no azimute de 121°36'22", em uma distância de 48,79 m, segue-se em direção ao **V-30**, de coordenadas N= 9.025.172,365 e E= 183.273,578, no azimute de 69°46'42", em uma distância de 87,54m, segue-se em direção ao **V-31**, de coordenadas N= 9.025.202,624 e E= 183.355,724, no azimute de 183°50'18", em uma distância de 87,35 m, segue-se em direção ao **V-32**, de coordenadas N= 9.025.115,473 e E= 183.349,877, no azimute de 178°20'57", em uma distância de 27,35m, segue-se em direção ao **V-01**, de coordenadas N=9.025.088,133 e E=183.350,665 fechando assim com a coordenada UTM (Universal Transverse Mercator), totalizando uma área de **149.964,48m²** (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro metros e quarenta e oito centímetros quadrados), **correspondendo a 14,99ha** (quatorze hectares e noventa e nove miliares) e um perímetro de **2.209,43m** (dois mil duzentos e nove metros e quarenta e três centímetros).

DECRETO Nº 36.266, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, localizadas no Município de Bom Conselho, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição do Estado de Pernambuco, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, localizadas na Zona Rural do Município de Bom Conselho, conforme memorial descritivo constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o art. 1º destinam-se à construção da Torre de Amortecimento Unidirecional – TAU e do *Stand Pipe*, sendo cada área de terra com 100m² (cem metros quadrados) para cada unidade, projetada para o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Bom Conselho, neste Estado.

Art. 3º As áreas de terra de que trata o art. 1º encontram-se descritas em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, a qual instruirá a Ação de Desapropriação ou será anexada à respectiva escritura pública.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos financeiros da COMPESA/GOVERNO DO ESTADO/PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, ficando a COMPESA autorizada a promover a desapropriação de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio os bens desapropriados.

Art. 5º Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse das áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO**MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO****ÁREA 01 – DESTINADA À TORRE DE AMORTECIMENTO UNIDIRECIONAL – TAU**

Local: Fazenda Olho D'água Dantas
Dimensões: 10,00 x 10,00m
Área: 100,00m²

Área delimitada pelos pontos P01 a P04, no sentido horário, com as coordenadas e distâncias identificadas conforme quadro a seguir transcrito:

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS	
		NORTE	ESTE
P 01 / P 02	10,00	760.375,872	8.972.682,035
P 02 / P 03	10,00	760.384,853	8.972.677,636
P 03 / P 04	10,00	760.380,455	8.972.668,656
P 04 / P 01	10,00	760.371,474	8.972.673,054

LIMITES E CONFRONTANTES: a área acima descrita tem os seguintes limites e confrontações: ao Nordeste entre os Pontos P01 e P02, ao Sudeste entre os Pontos P02 e P03, ao Noroeste entre os Pontos P04 e P01 confronta-se com terras remanescentes da propriedade denominada Sítio Novo e ao Sudoeste confronta-se com estrada carroçável entre os Povoados Queimadas e Rainha Izabel.

ÁREA 02 – DESTINADA AO STAND PIPE

Local: Fazenda Mata Verde
Dimensões: 10,00 x 10,00m
Área: 100,00m²

Área delimitada pelos pontos P01 a P04, no sentido horário, com as coordenadas e distâncias identificadas conforme quadro a seguir transcrito:

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS	
		NORTE	ESTE
P 01 / P 02	10,00	756.697,637	8.981.080,584
P 02 / P 03	10,00	756.707,548	8.981.080,584
P 03 / P 04	10,00	756.707,637	8.981.070,584
P 04 / P 01	10,00	756.697,637	8.981.070,584

LIMITES E CONFRONTANTES: a área acima descrita tem os seguintes limites e confrontações: ao Nordeste entre os Pontos P01 e P04, ao Noroeste entre os Pontos P03 e P04, ao Sudoeste entre os Pontos P02 e P03, confronta-se com terras remanescentes da propriedade denominada Fazenda Mata Verde e ao Sudeste confronta-se com estrada carroçável entre o Povoado Rainha Izabel e Bom Conselho.

DECRETO Nº 36.267, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Escada, neste Estado, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, áreas de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situadas no Município de Escada, neste Estado, conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o art. 1º destinam-se à implantação do Coletor de Esgoto de Sapucagy, componente do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Escada, neste Estado.

Art. 3º As áreas de terra mencionadas no art. 1º deste Decreto encontram-se descritas em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada na Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, a qual instruirá a ação de instituição de servidão administrativa ou será anexada à respectiva escritura pública.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta dos recursos financeiros da COMPESA/GOVERNO DO ESTADO/PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO – PAC, ficando a COMPESA autorizada a promover a servidão administrativa de forma amigável ou judicial.

Art. 5º Poderá ser invocado o caráter de urgência no processo judicial para fins de imissão na posse das áreas de terra abrangidas por este Decreto, nos termos dos artigos 15 e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 34.523, de 18 de janeiro de 2010.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES

ANEXO ÚNICO**MEMORIAL DESCRITIVO****ÁREA – 01**

Localização: Engenho Sapucagy.
Município: Zona Rural de Escada – PE.
Área: 38,89m².

Limites e Confrontantes: A área limita-se ao Norte, ao Sul, ao Leste e ao Oeste com terras remanescente do Engenho Sapucagy, Bairro Vale Verde – Escada /PE.
A área, de formato trapezoidal, é delimitada pelos Pontos P01 a P04, em ordem cronológica, no sentido horário, com as coordenadas e distâncias identificadas conforme quadro a seguir transcrito abaixo.

PONTOS	DISTÂNCIAS (m)	COORDENADAS	
		NORTE	ESTE
P01 – P02	2,79	253.580,6308	9.076.040,0867
P02 – P03	9,81	253.578,6889	9.076.042,0972
P03 – P04	4,94	253.582,5850	9.076.051,1097
P04 – P01	10,68	253.586,9198	9.076.048,7209

ÁREA – 02

Área de 682,24m², com extensão de 170,56m, em linha quebrada e 4,00m de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.076.027,7986** e **X – 253.701,3253** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.076.069,2707** e **X – 253.845,8464**, confrontando-se ao Norte, ao Sul e ao Oeste com terras remanescente do Engenho Sapucagy e ao Leste com a Rua 16 de Novembro – Bairro Vale Verde - Escada /PE.

ÁREA – 03

Área de 1.482,72m², com extensão de 370,68m, em linha quebrada e 4,00 de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.076.064,3802** e **X – 253.855,3322** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.075.970,9404** e **X – 254.192,7581**, confrontando-se ao Norte e ao Sul com terras remanescente do Engenho Sapucagy, a Leste com terras da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e ao Oeste com a Rua 16 de Novembro – Bairro Vale Verde - Escada /PE.

ÁREA – 04

Área de 3.934,04m², com extensão de 983,51m, em linha quebrada e 4,00m de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.075.961,1635** e **X – 254.729,7241** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.075.276,7361** e **X – 254.729,7241**, confrontando-se ao Norte e a Leste com terras remanescente do Engenho Sapucagy, a Oeste com terras da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA e ao Sul com terras da Companhia Indústria Pirapama.

ÁREA – 05

Área de 1.725,68m², com extensão de 431,42m, em linha quebrada e 4,00m de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.074.869,6698** e **X – 254.757,5268** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.074.880,7135** e **X – 254.751,9877**, confrontando-se ao Norte com as terras Engenho Sapucagy, Ao Sul com a Rua Zenóbio Lins, Bairro Riacho do Navio, a Leste e a Oeste com as terras remanescentes da Companhia Indústria Pirapama

ÁREA – 06

Área de 265,92m², com extensão de 66,48m, em linha quebrada e 4,00m de largura, no caminharmento do eixo do coletor, tendo início no ponto com Coordenadas em UTM **Y - 9.074.869,6698** e **X – 254.757,5268** e ponto final com Coordenadas em UTM **Y - 9.074.833,2127** e **X – 254.806,0482**, confrontando-se ao Norte com a Rua Zenóbio Lins, Bairro Riacho do Navio, ao Sul e ao Oeste com terras remanescentes do Engenho Massal-açú, a Leste com terras da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

DECRETO Nº 36.268, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 10, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, que excetua do limite autorizado para abertura de créditos suplementares por decreto, aqueles financiados por convênios novos ou reativados, e considerando a necessidade de inclusão, na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, de recursos de convênio celebrado com a União,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes do Convênio nº 01.0156.00/2008-FORMATEC, de 31.12.2008, celebrado com o Ministério de Ciência e Tecnologia/Coordenação Geral de Recursos Logísticos, tendo por objeto a realização de pesquisas estudos, eventos, capacitação e articulações de atores estratégicos para formação de massa crítica em ciência, tecnologia e comunicação, não previsto no Orçamento em vigor, abrangido pela autorização contida no artigo 31, da Lei nº 14.140, de 31 de agosto de 2010, especificado no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÉLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL 2011	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE		
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta		
Atividade: 19.121.0109.0402 - Manutenção e Acompanhamento das Ações para o Fortalecimento e Modernização de Arranjos Produtivos Locais		800.000,00
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0102	800.000,00
TOTAL		800.000,00

**ANEXO II
(CONVÊNIO)**

		RECEITA DE TODAS AS FONTES EM R\$ VALOR
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	800.000,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	800.000,00
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	800.000,00
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	800.000,00
	TOTAL	800.000,00

DECRETO Nº 36.269, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 238.000,00 em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 10, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com o Parque Dois Irmãos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, crédito suplementar no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes de superavit financeiro do exercício de 2010, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos "0104 - Recursos Diretamente Arrecadados".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011		EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTES		
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE				
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - Administração Direta				
Atividade:	18.122.0149.0398 - Operacionalização e Conservação do Parque Dois Irmãos			238.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104		200.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0104		38.000,00
TOTAL				238.000,00

DECRETO Nº 36.270, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, crédito suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00, em favor do Tribunal de Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 10, da Lei nº 14.223, de 10 de dezembro de 2010, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com manutenção e operacionalização do Tribunal de Justiça, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, em favor do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, crédito suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 23 de fevereiro de 2011.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR
PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011		EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTES		
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta				
Atividade:	02.061.0577.2781 - Efetividade da Prestação Jurisdicional dos Juizados Especiais			1.450.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0104		1.450.000,00
TOTAL				1.450.000,00

**ANEXO II
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2011		EM R\$
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		VALOR
		FONTES		
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta				
Atividade:	02.061.0577.2781 - Efetividade da Prestação Jurisdicional dos Juizados Especiais			1.450.000,00
	4.5.90.00. - Inversões Financeiras	0104		1.450.000,00
TOTAL				1.450.000,00

ERRATA

No Decreto nº 34.491, de 30 de dezembro de 2009, que define critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho em estágio probatório:

Onde se lê:

"Art. 16. Para fins de exoneração, nos termos dos arts. 15 e 16 deste Decreto, não caberá a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 17. O disposto nos arts. 15 e 16 deste Decreto não exclui a hipótese de demissão do servidor que, durante o estágio probatório, cometa falta funcional grave, apurada através do competente processo administrativo disciplinar."

Leia-se:

"Art. 16. Para fins de exoneração, no termo do art. 15 deste Decreto, não caberá a instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 17. O disposto no art. 15 deste Decreto não exclui a hipótese de demissão do servidor que, durante o estágio probatório, cometa falta funcional grave, apurada através do competente processo administrativo disciplinar."

ATOS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições RESOLVE:

Nº 3298 - Tornar sem efeito o ato nº 2989, de 11 de fevereiro de 2011.

Nº 3299 - Exonerar, a pedido, **WILL FERREIRA LACERDA** do cargo, em comissão, de Superintendente de Contratos de Gestão, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 3300 - Exonerar, a pedido, **ELIANE PINTO DOS SANTOS** do cargo, em comissão, de Coordenadora Técnica de Saúde das GERES, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 28 de janeiro de 2011.

Nº 3301 - Nomear **MARIA NICÉA SANTOS BRANCO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessora de Análises de Processos, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 3302 - Nomear **EDNEA DE SOUZA ARAÚJO GARCIA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Folha de Pagamento e Movimentação de Pessoal, símbolo CAS-2, da Secretaria de Saúde, a partir de 03 de março de 2011.

Nº 3303 - Tornar sem efeito o ato nº 1479, de 28 de janeiro de 2011.

Nº 3304 - Exonerar, a pedido, **ÂNGELA DOLORES PINTO DE MELO** do cargo, em comissão, de Gestora de Escolas Técnicas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação.

Nº 3305 - Exonerar, a pedido, **DANIELLE DE FREITAS BEZERRA FERNANDES** do cargo, em comissão, de Gestora das Escolas de Referência - Jornada Integral, símbolo DAS-5, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação.

Nº 3306 - Nomear **SILVANO JACKSON QUEIROZ DE BRITO FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Engenharia do Programa de Educação Integral, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação.

Nº 3307 - Nomear **ÂNGELA DOLORES PINTO DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Gestora das Escolas de Referência - Jornada Integral, símbolo DAS-5, da Unidade de Coordenação do Programa de Educação Integral, da Secretaria de Educação.

Nº 3308 - Nomear **MARIA DE ARAUJO MEDEIROS** para exercer o cargo, em comissão, de Gestora de Escolas Técnicas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Educação.

Nº 3309 - Nomear **BRUNO CAMPELLO DE SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Gestão, símbolo CAS-2, da Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Nº 3310 - Nomear, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2011, em caráter precário e em decorrência de ordem judicial, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 17 de fevereiro de 2011:

CLAS . NOME

68 ... JOSE VALDEMIR CARDOSO DE LIMA JUNIOR
95 ... DANIEL BON DA SILVA RETRÃO
204 ... FRANCIELLE BARBOSA FERREIRA
218 ... ALEX FABIAN SILVA DE ALBUQUERQUE
612 ... ANNA GABRIELLA NOGUEIRA FRANCO
613 ... RÔMULO RAFAEL FELIX VIEIRA
614 ... DANIELLA DE ARAUJO GOMES
719 ... THIAGO JOSE DA SILVEIRA AMORIM
729 ... DANIELLE CRISTINA MARTINIANO
774 ... JOSE FÁBIO DA SILVA PORFIRIO
800 ... RAFAEL RODRIGO BARBOSA DA SILVA
910 ... JULIANA PEREIRA SOUZA
1128 ... VALTER PASCOAL NETO
1310 ... THIAGO FRANCISCO DA SILVA
1459 ... WASHINGTON DE FIGUEiredo JUVÊNCIO
1499 ... JOSÉ EDUARDO BEZERRA DA SILVA
1532 ... MAURO SÉRGIO BARBOSA DA SILVA
1728 ... FRANCISCO DIEGO FREIRE RODRIGUES VIEIRA
1792 ... LUCIANO JOSE DOS SANTOS

Nº 3311 - Nomear, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2011, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público para o cargo de Soldado da Polícia, da Secretaria de Defesa Social, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 17 de fevereiro de 2011:

CLAS . NOME

1º ... MARIANA BEZERRA DE ASSUNÇÃO
2º ... PAULO CÁSSIO AVELINO SERPA
3º ... PRISCILA RAQUEL TORRES DA SILVA
4º ... ROBERIO DA SILVA CAJUEIRO
5º ... GILCILENE LEAL DE SOUZA
6º ... PAULO RONALDO BARBOSA DA SILVA
7º ... GISELE TAISA DE MORAES PEREIRA
8º ... HUDO PINHEIRO CAVALCANTI
9º ... THIAGO ANDRE LEMOS DE BARROS
10º ... WEKSLEY WIPEL DE PAIVA GOMES CARVALHO
11º ... SILVIA GABRIELLY DOS SANTOS DIAS
12º ... ANDERSON MENDES DA SILVA
13º ... MIRELLA GABRIELA LIRA DE ARRUDA
14º ... EVERTON TIBURCIO DE ALMEIDA BORGES
15º ... KARLA DAYANNE ALVES DE ARAÚJO
16º ... ÉRIKA MARTINS BRAZ
17º ... JOICE RODRIGUES DA COSTA
18º ... FERNANDO SANTANA DE SOUZA
19º ... JANAILSON NERI MONTEIRO
20º ... JIMY MARQUES MADEIRO
21º ... CÁSSIO MELO DE OLIVEIRA

22º ... PEDRO BRUNO DOS SANTOS XAVIER
23º ... LUANA CRISTINA ANDRADE MENDES
24º ... JANINNE BATISTA DA LUZ
25º ... JOÃO PAULO BARRETO DA CUNHA LUSTOSA
26º ... EUDSON VERÇOSA DA SILVA FILHO
27º ... CELINA MARTINS DA SILVA SOUZA
28º ... ROMILO PRESLELEY CORDEIRO DE SA
29º ... JORGE ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
30º ... IRAN ALVES DA SILVA
31º ... RAFAEL CARVALHO BORGES SIQUEIRA
32º ... BRUNO DE CASTRO DIAS
33º ... JOSE CARLOS DE MOURA
34º ... ADRIANA SOARES DE SOUZA
35º ... FLÁVIA PATRICIA DINIS
36º ... RICARDO CESAR SOARES JUNIOR
37º ... DIOGO CAMELO DOS SANTOS
38º ... NATHALIA REGINA DOS SANTOS COSTA
39º ... EDILEIDE DO ESPIRITO SANTO ROCHA
40º ... ALEXSANDRO ROCHA EUFFAUSINO
41º ... ELLEN FABIANE SOARES BORBA
42º ... ALFREDO FERREIRA HERCULANO
43º ... MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE AVARISTA
44º ... ALEXANDRE OLIVEIRA RODRIGUES DA COSTA
45º ... ALINE CRISTINA RODRIGUES CHAVES
46º ... RISALDO DE SOUZA COSTA JUNIOR
47º ... ANTONIO MARCOS DA SILVA
48º ... MARIA DE LOURDES SANTOS PIRES NETA
49º ... JOEL FONTES DE CARVALHO
50º ... MONALIZA TAVARES DE LEMOS
51º ... COSME TOMAZ SANTOS JUNIOR
52º ... VINÍCIUS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
53º ... PALOMA VIANA SOUZA FARIAS
54º ... FAIRTON ARNALDO SANTOS VELOZO
55º ... JOEBSON MAURILIO ALVES DOS SANTOS
56º ... TIAGO PEDRO DOS SANTOS MOURA
57º ... AIRTOM ALVES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
58º ... MÁRCIO LUIS RODRIGUES CESAR DE ALBUQUERQUE
59º ... FULVIO CANDIDO LUIZ LOPES GUIMARAES
60º ... ALCIDES ARAUJO DOS SANTOS FILHO
61º ... VASTI BARBOSA VICENTE DA SILVA
62º ... YOHANNES AGUIAR OLIVEIRA
63º ... WILMA FERREIRA DE ARAUJO
64º ... HUMBERTO JORGE LINS BASTOS
65º ... WASHINGTON HENRIQUE DO NASCIMENTO JÚNIOR
66º ... GISELE DE PONTES FERREIRA
67º ... JOSE LEONILDO DA SILVA
69º ... REBEKA MUNIZ DA SILVA
70º ... GERSYKA FERNANDA CORREIA DE FREITAS
71º ... TOMAS ROSAS BARRETO
72º ... ELICIÊNIO RIBEIRO COELHO
73º ... MARCIO JOSE DE MELO ROCHA
74º ... ERASMO SOARES DOS PRAZERES
75º ... HAMUL AMON PINTO DE SOUSA
76º ... TULASI CEZAR DOS ANJOS
77º ... DENIZAR RODRIGO LINHARES DE ALBUQUERQUE
78º ... PAULO DIAS FERREIRA DA SILVA
79º ... LÚCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
80º ... ADRIANO SILVA DE ANDRADE
81º ... SUDERLAN CAVALCANTI CABRAL
82º ... SORAIA MENINO DOS SANTOS SILVA
83º ... DANIEL CABRAL DE OLIVEIRA SALES
84º ... THIAGO HENRIQUE GINO DA SILVA
85º ... RICARDO PESSOA ARAÚJO
86º ... ELIAKIM JOSE BRAGA RAMOS
87º ... WELLINGTON TENÓRIO MACHADO
88º ... DANYELE MOURA DE ANDRADE
89º ... ROSINETE KELLY BARBOSA RODRIGUES
90º ... JÉSSICA LAMARE BRIENE DA SILVA
91º ... TATIANE VALÉRIA SANTOS
92º ... GESSIKA PAULIANA VIEIRA DE MORAES
93º ... SINARA MIRIAM LOPES
94º ... EMERSON DE CASSIO DA SILVA RIBEIRO
96º ... NATALIA BARBOSA FREITAS MALTA
97º ... VANDEILSON VASCONCELOS DA SILVA
98º ... FELIPE CARNEIRO MONTEIRO
99º ... JAIME VICTOR DA FONTE NETO
100º ... ELISA MARIA DE OLIVEIRA RALPH
101º ... MARTA DOS SANTOS XAVIER
102º ... KILZA MARYELEN DOS SANTOS MACIEL
103º ... ALINE DA SILVA SANTOS
104º ... MARCOS ANDRE BARACHO CAVALCANTI
105º ... FLAVIO HENRIQUE VIANA DA SILVA
106º ... EDNA LEIANE PEREIRA DOS SANTOS
107º ... EDGAR CABRAL DOS SANTOS
108º ... LUANA MOURA LEITE
109º ... VIVIANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE
110º ... DAVYSON MUELLER DOS SANTOS COSTA
111º ... PAULO MELÍCIO CARNEIRO LEÃO DE FARIAS JUNIOR
112º ... VITOR MATEUS PINHEIRO GOMES
113º ... LEONE DE PAULA E SILVA
114º ... DEIMISON RODRIGUES DE SOUZA
115º ... RAFAEL FRANCISCO DA SILVA SOUZA
116º ... MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA
117º ... JOSE CARLOS DORNELLES DA SILVA FIGUEiredo
118º ... JOSELINE DA SILVA BARBOSA
119º ... SHYRLANE MENDONCA CAVALCANTI
120º ... FELIPE DE FREITAS LIMA
121º ... JOSE INALDO TEOTONIO DOS SANTOS FILHO
122º ... MAGNUM SIMOES DE SIQUEIRA CAVALCANTI
123º ... FERNANDO GOMES FIGUEiredo
124º ... FERNANDA CARLA GUEDES COSTA
125º ... MARCIO DE AMORIM TRAJANO
126º ... DEMIS SANTOS DE LIMA
127º ... PAULA DE OLIVEIRA ALVES
128º ... DEVALDO DE ARAUJO VELOSO JUNIOR
129º ... ANDRESON DOS SANTOS FERREIRA
130º ... RAFAELA BATISTA GALINDO
131º ... LUCIANA DE FÁTIMA DE CARVALHO PIMENTEL
132º ... DANIEL MARTINS PEREIRA DE CARVALHO
133º ... ADEILSON FERREIRA FLORENCIO
134º ... RAFAELL IGOR FERRAZ QUEIROZ
135º ... VERA THAMIRIS DE OLIVEIRA FERNANDES
136º ... THATYANA MARCELA DE JESUS DOMINGOS
137º ... LILIANNE ANDRE MARQUES
138º ... GLEICY MARTINA FARIAS DA SILVA
139º ... JOSE JORGE FELIPE GARRETT CAVALCANTE
140º ... OLÍVIA FERRAZ PEREIRA

141º	.. MARIA CLARA OLIVEIRA BARROS	260º	.. THIAGO VICENTE FRAGOSO FONSECA PRESBITERO	379º	.. JOANA DARCI SANTIAGO CAVALCANTE	497º	.. FILIPE COSTA DE FONTES
142º	.. ANTONIO CARLOS DE LIMA BEZERRA	261º	.. JEFFERSON RICARDO DA SILVA	380º	.. MIRELLA KAMILA DOS SANTOS SILVA	498º	.. BRUNO CESAR JUVÊNIO DE SIQUEIRA
143º	.. CLEITON JADSON BEZERRA BONFIM	262º	.. WANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	381º	.. IVANILSON FERREIRA DA SILVA	499º	.. ROBSON THIAGO GOMES BARBOSA
144º	.. GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	263º	.. RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	382º	.. MONALICY VANESSA SILVA DOS SANTOS	500º	.. JORDANA AMADOR GALVAGNI
145º	.. DAVID BRUNO GOMES DE MELO	264º	.. JALESON DE SANTANA FREITAS	383º	.. ALEXANDRE FRANCO MEDEIROS	501º	.. ESMERALDO BEZERRA DE MELO JUNIOR
146º	.. PEDRO PAULO HOLANDA DE ASSIS	265º	.. ERICSEN VASCONCELOS OLIVEIRA	384º	.. JOSE ALESSIO PRAZERES PEREIRA	502º	.. JEYMERSON DOMIGOS
147º	.. HILQUIAS WILLIAMS PEREIRA CAMELO	266º	.. SUSYANE NUNES CAVALCANTE	385º	.. EDMAR SILVA DE SANTANA	503º	.. ANTONIO HERMENEGILDO ROMEIRO JUNIOR
148º	.. SAMEA BEZERRA DE SOUZA FERRAZ	267º	.. JOSIVALDO DE CARVALHO COSTA	386º	.. JACLEYTON ADEMIR OLIVEIRA DE ARAUJO	504º	.. GUSTAVO MELO DE LIMA
149º	.. MIGUEL ALVES DA CRUZ NETO	268º	.. ANA PAULA BORGES DA SILVA	387º	.. JOSE ALEXANDRO VASCONCELOS	505º	.. WALLACE SANTANA DE LIMA
150º	.. MICHEL JONATH URSULINO DE SOUZA	271º	.. MARCIO ANTONIO GOMES SABINO	388º	.. RAFAEL PEREIRA DA SILVA	506º	.. JOSE EDSON VARELO DE MIRANDA
151º	.. SANDRA AULISIA MELO MENDES DA SILVA	272º	.. JOAO VITOR DIAS DOS REIS	389º	.. MARCOS ADELINO DA SILVA JUNIOR	507º	.. LUIZ HENRIQUE ARAUJO SANTOS
152º	.. JOSE BARTOLOMEU DE SANTANA JUNIOR	273º	.. CLEA OLIVEIRA DE MELO	390º	.. ALINE ROBERTA DE CARVALHO SANTOS	508º	.. TIAGO MONTEIRO MENEZES
153º	.. JUCIANIA SOUZA SANTOS	274º	.. WELLINGTON JOSE DA SILVA	391º	.. TIAGO VIEIRA DA SILVA	509º	.. JARMON WAGNER DA COSTA FERREIRA
154º	.. THIAGO JOSE FARIAS DA FONSECA SANTOS	275º	.. JANAILDO ALVES DA CRUZ	392º	.. ILKA YOLANE TEIXEIRA PASSOS DE ANDRADE	510º	.. GILVAN BARBOSA SOARES
155º	.. FRANCISCO PEDRO SANTANA CARNEIRO	276º	.. DIEGO FILIPE FERREIRA DE ARAUJO	393º	.. MARIA ELISÂNIA DE SOUZA PEREIRA	511º	.. DIOGO HENRIQUE MURICI MARQUES
156º	.. HINDEMBURG BARBOSA DE OLIVEIRA	277º	.. BRENO KLEBER ANTERO DA SILVA	394º	.. DÉBORAH KATARINA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	512º	.. ANDREILSON SIQUEIRA DE LIMA
157º	.. ALVARO LUIS TAVARES PESSOA PINHO	278º	.. JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS	395º	.. ADRIELLY FERNANDA ALVES DA SILVA	513º	.. JOAO ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA
158º	.. CRISTINA SILVA FERREIRA	279º	.. TIAGO BARBOSA ANDRADE VASCONCELOS	396º	.. SAMEA RAFAELA OLIVEIRA PEREIRA LEITE	514º	.. WANESKA KALLYNE DA SILVA MOTA
159º	.. BRUNO RAMOS MARTINIANO	280º	.. YRLLA QUEIROZ DOS SANTOS	397º	.. FAGNER BERNARDINO DE LIMA	515º	.. MATHEUS NÓBREGA BORBA CRUZ
160º	.. MARIA IZABEL ALVES DA SILVA	281º	.. THIAGO SILVA DOS SANTOS	398º	.. DAMIÃO EVANDRO SOUZA DE ALMEIDA	516º	.. DANILO CÉSAR BEZERRA PEREIRA
161º	.. JOAO JOSÉ DA SILVA	282º	.. ALESSANDRA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA	399º	.. LUIZ EDUARDO ALVES DE CASTRO	517º	.. JOSE JÂNIO RIBEIRO JUNIOR
162º	.. ANDRE LUIZ SOUZA NUNES	283º	.. GLEISON DE ANDRADE	400º	.. GERALDO WEIDSON DE FRANÇA BATISTA	518º	.. JOAO PAULO CRUZ DE OLIVEIRA
163º	.. DANIEL LUIZ BEZERRA SILVA	284º	.. CLEITON DOUGLAS TRAI	401º	.. WDSOON DEMOSTENES CAVALCANTI CABRAL	519º	.. GISELLE MARIA PEREIRA DIAS
164º	.. GENILSON DA SILVA VIEIRA	285º	.. ROBERTO SALVINO DE SOUZA JÚNIOR	402º	.. CARLOS RAFAEL LAVOR BARROS	520º	.. ISAQUE ITALO SANTOS
165º	.. GLAUCÉ MENDES DE LIRA	286º	.. MARCOS ANTONIO BRITO MELO FILHO	403º	.. MORGES FERREIRA FIGUEIREDO	521º	.. JOAO GABRIEL ARCANJO DOS SANTOS
166º	.. ARLAN HENRIQUE DOS SANTOS	287º	.. GLEIDSON SEBASTIÃO RAFAEL	404º	.. SEVERINO EVERTON LIRA DE LIMA	522º	.. JOÃO SIMÕES DOS SANTOS FILHO
167º	.. JOAO HENRIQUE ARAUJO DE SOUZA	288º	.. VIRGÍNIA ARAUJO RAPOSO	405º	.. CRISTIVAN ARAUJO SOUZA	523º	.. KLEITON JOSE ALMEIDA DE LIRA
168º	.. EMERSON FRANCISCO DA SILVA	289º	.. DIONE ARICLES FREIRE PEREIRA	406º	.. JANIELSON FERNANDES DA SILVA	524º	.. ELTHON DOUGLAS CAMPOS ARAUJO
169º	.. DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	290º	.. FABIO SILVA GOMES	407º	.. DANILO QUINTAS SOUTO MAIOR	525º	.. VIVIANNY MARIA DOS SANTOS
170º	.. DELMIRO ANTONIO NOBREGA JUNIOR	291º	.. ELAINE VIVIANE DA SILVA	408º	.. MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SILVA	526º	.. MARIA MARGARETH DE SOUZA BARBOSA
171º	.. RODRIGO ALVES DA SILVA	292º	.. MICHELLE MARIA GONÇALVES PEDRA-FIXE	409º	.. MARCIA MAYARA PEREIRA AIRES CLEMENTINO	527º	.. RAYENNE SALES DE SOUZA SALVADOR
172º	.. ÉRYKA PRYSICILLA QUEIROZ ROCHA	293º	.. TARSO RODRIGUES CONCEICAO	410º	.. RENATO PEIXOTO COSTA	528º	.. JANARDANA CEZAR DOS ANJOS
173º	.. FLAVIA POLYANNA MENDES DE SOUZA	294º	.. RAFAEL CHAVES GOMES	411º	.. DIEGO TAVARES DE MELO	529º	.. MILTON GOMES FARIAS NETO
174º	.. TALITA TIALLY SALGADO DA FONSECA	295º	.. ROBERTA CORDEIRO DE ARAUJO	412º	.. TATIANA DE ALBUQUERQUE CARNEIRO	530º	.. SALETE MARIA DOS SANTOS
175º	.. CARLOS HENRIQUE GOMES BENTO	296º	.. ELLEN CAMILA DE ALBERTINS SILVA	413º	.. ACÁCIO DOS SANTOS	531º	.. MARCIA JEANE VIEIRA DOS SANTOS
176º	.. JOSÉ FERNANDO XAVIER JUNIOR	297º	.. HUGO DANILO SILVA DE OLIVEIRA	414º	.. DANIEL JOSE DE LUNA	532º	.. RAFAEL MENDES DA SILVA
177º	.. ANDRIELLY ROCHA LEITE	298º	.. RODRIGO MARQUES DA SILVA	415º	.. LUANA CALADO BEZERRA	533º	.. LILIANE CRISTINA CLAUDINO GOMES
178º	.. EMERSON DEYVISON GOMES DOS SANTOS SILVA	299º	.. ALYSON HIBRAIN CARVALHO DE ANDRADE LIMA	416º	.. ENIELÂNIA ERICA GONDIM FREIRE DOMINGUES	534º	.. RODRIGO ROSENO LEITE MENDES
179º	.. MÁRCIO FARIAS SOUSA	300º	.. JOSE ERNANY BARBOSA DA SILVA	417º	.. EDNOLDO HÉLIO CORREIA DE SOUZA	535º	.. HENRIQUE EMMANUEL ROQUE DA SILVA MELO
180º	.. DANILLA BARBOSA DE SOUSA	301º	.. DANIELL LEONARDO ROCHA E SILVA H. DE ALMEIDA	418º	.. CRISLAINE CISNEI DO CARMO	536º	.. EVERTON SÁVIO DE MORAIS OLIVEIRA
181º	.. VICTOR RAFAEL RODRIGUES PEIXOTO	302º	.. ANTHONY JOSE DE SANTANA	419º	.. ISIS SANTANA AMORIM	537º	.. LUCIVAN CAVALCANTE FERREIRA
182º	.. TATIANA PEREIRA DE ARAUJO	303º	.. LEONILDA PEREIRA DA SILVA	420º	.. SIMONE ROCHA DE LUCENA	538º	.. MARCELO VIEIRA
183º	.. ANA CAROLINA DA SILVA CHARAMBA	304º	.. EVERTON EMÍDIO LIMA DA SILVA	421º	.. ARISTON SOARES NUNES NETO	539º	.. ADILSON FELIX DA SILVA
184º	.. CATARINA SILVA E SOUZA	305º	.. MARCELO ESPERIDIÃO DE SOUZA BARROS	422º	.. ROSIANE DOS SANTOS	540º	.. MICHAEL RICARDO DA SILVA MORAIS
185º	.. CLÁUDIO ROCHA DA SILVA	306º	.. FELIPE BRENO COSTA DOS SANTOS	424º	.. EMANOEL PLÁCIDO DA SILVA	541º	.. JOANA DARCK DE ANDRADE SILVA
186º	.. CÍNTIA NOBLAT SOUZA	307º	.. ALEX DOS SANTOS LOPES	425º	.. ALLAN AGRELLI RAMOS	542º	.. JOSE HENRIQUE BARBOZA VAZ
187º	.. MARCELO DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTI	308º	.. RODRIGO ALVES MENDES	426º	.. LULISSES DOS SANTOS AZEVEDO	543º	.. JOSUÉ DE MENDONÇA TAVARES
188º	.. GILBERTO BARBOSA CALADO NETO	309º	.. FLÁVIO DA SILVA DE SIQUEIRA LEITE	427º	.. CLÁUDIO CORREIA MICHILES	544º	.. JOSE ELIAS BEZERRA DOS SANTOS
189º	.. BARBARA BERNADETTE VIANA DOS SANTOS	310º	.. ÂNGELO MARCEL OLIVEIRA DA SILVA	428º	.. DOUGLAS MARIVEL DA SILVA JUNIOR	545º	.. ELIBERTO COSME DA SILVA
190º	.. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES SIMÕES CARDOSO	311º	.. ANA PAULA DA SILVA	429º	.. RENATA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA	546º	.. HELENO ALVES DA SILVA NETTO
191º	.. ROBSON DA SILVA FERREIRA	312º	.. IZABELLA MARIA PORTELA LOPES	430º	.. ROBSON CARVALHO DOS SANTOS	547º	.. ÍTALO SEVERINO DE MELO
192º	.. DARYANA DA SILVA SOARES	313º	.. ANDERSON PAZ DE MORAES	431º	.. ROBSON DE OLIVEIRA GOMES	548º	.. FRANCILENE DA SILVA PEREIRA
193º	.. VILMA AURORA DE JESUS SILVA	314º	.. ANNA PAULA DE SOUZA AMORIM CAVALCANTE LINS	432º	.. BRUNO CÉZAR SIQUEIRA LEITE	549º	.. VIVIANE BORGES DE SOUZA
194º	.. ANDERSON BRUNO BARBOSA	315º	.. RAFAELA FERREIRA DA PAZ	433º	.. MARCIO TAVARES DE LIRA	550º	.. ANDERSON MAGNO EMMANUEL DA SILVA
195º	.. CARLOS ALBERTO FERREIRA	316º	.. BRUNO MOURA CRUZ	434º	.. GABRIELA SANTANA DA SILVA	551º	.. RAFAEL DA COSTA BORBA
196º	.. ARTHUR BELARMINO DA SILVA	317º	.. ANDREZA CRISTINA MAIA DOS SANTOS	435º	.. ARTHUR HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	552º	.. JOAO PAULO ALEIXO FERREIRA
197º	.. JOSE KLEBER DOS SANTOS	318º	.. WALTER CEZÁRIO DE SOUZA JUNIOR	436º	.. HÉLIO CARLOS DOS SANTOS LEITE	553º	.. NAYANA ARYEL SILVA DIAS
198º	.. JEFFERSON MENDES DA SILVA	319º	.. MAYARA MONIQUE CESARIO DE BARROS	437º	.. JOSE VINÍCIUS SOUSA DA SILVA	554º	.. MICHEL CARLOS DA SILVA
199º	.. MÔNICA MARIA DA SILVA	320º	.. LUIS ANDERSON LINS E SILVA	438º	.. MELQUISEDEC MACHADO FERREIRA DA SILVA	555º	.. NIVALDO JOSE GALDINO GOMES
200º	.. SUEZA JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	321º	.. LEONARDO ANTONIO MELO MONTENEGRO	439º	.. BRUNO GUSTAVO HIRAKAWA BERNARDO	556º	.. EVODIA DAMASCENO ROMAO
201º	.. ADILSON FLORIPES DE OLIVEIRA	322º	.. JEAN CARLOS DA SILVA	440º	.. KEILA DE LIMA PEREIRA	557º	.. ALDEMIR ALVES DE LUCENA JÚNIOR
202º	.. WILLIAM KLEBER DA SILVA	323º	.. ELIUDE ANUNCIADA FEITOZA	441º	.. WELLINGTON FÉLIX DE SANTANA	558º	.. FABIANO LUIZ PEREIRA SILVA
203º	.. GENILDA MATIAS SANTOS	324º	.. MARIA ROBERTA DE OLIVEIRA	442º	.. TIAGO SANTOS DE LIMA	559º	.. PAULO ANDRÉ GUSMÃO RAMOS JUNIOR
205º	.. CAMILA TORRES GUSMÃO	325º	.. PEDRO ALEX DA SILVA SANTOS	443º	.. EMANUEL FELIPE CORREIA DE LIMA	560º	.. ANA PRISCILA DA SILVA MONTEIRO
206º	.. ADRIANO FILGUEIRA SILVA LIMA	326º	.. MARIANA KATARINA DE SOUSA BARROS	444º	.. CLEITON QUERINO CARNEIRO DE SANTANA	561º	.. RUTH MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO
207º	.. ANTONIO LEONEL CORDEIRO DE SOUZA	327º	.. RODRIGO PEREIRA JORDÃO DA SILVA	445º	.. JEORGE HELTON SANTOS DA SILVA	562º	.. JANIO EDUARDY AMANDO RODRIGUES
208º	.. FABIANO SILVA CELESTINO DOS ANJOS	328º	.. THAYG BERNARDO BORGES	446º	.. THIAGO MOURA VILA NOVA	563º	.. FRANCISCO CLEITON DOS SANTOS
209º	.. LINCOLN MARINHO BATISTA DOS SANTOS	329º	.. NATASSIA NIUSKA ALVES DE MEDEIROS	447º	.. GUSTAVO FEITOZA RIBEIRO	564º	.. JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
210º	.. VERIDIANA ALINE ROQUE DE OLIVEIRA	330º	.. THIAGO HENRIQUE DE SOUZA VIANA	448º	.. MARLON ANTHONY CONSTANTE DE SOUZA	565º	.. LUIZ CARLOS BEZERRA JUNIOR
211º	.. JEAN CARNEIRO DA SILVA	331º	.. CRISTIANE CORREIA DA SILVA	449º	.. FERNANDO VINÍCIUS DE SÁ SIQUEIRA E SOUZA	566º	.. DANILO CESAR CARNEIRO DO NASCIMENTO
212º	.. JORGE MAXIMILIANO SANTOS DE SIQUEIRA	332º	.. KARINA DE KEMARTAN LIMA BARRETO DA ROCHA	450º	.. JOSE ANDERSON GOMES DOS SANTOS	567º	.. ADRIANO CLAUDIN ISIDORO DA SILVA
213º	.. VOLNEY MALAQUIAS DE MELO AZEVEDO	333º	.. CLAUDIO NUNES DA SILVA JUNIOR	451º	.. MARIA REGINA DE MELO PEREIRA	568º	.. PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA
214º	.. ANA KÁTIA FRAGOSO TORRES	334º	.. CÉSAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	452º	.. MARIA PRICILA MIRANDA DOS SANTOS	569º	.. DIANA CARLA DA SILVA SANTOS
215º	.. JEAN CARLOS DE LIRA E SILVA	335º	.. JAILSON CLEMENTE DE BARROS	453º	.. BRUNO MENEZES DOS SANTOS	570º	.. ANGELO ACÁCIO ARAÚJO SAMPAIO
216º	.. SUZILLANE WANIERE MARIA PESSOA	336º	.. KLEYBSON JOSE LOURENÇO SILVA	454º	.. MARIA ALICE GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	571º	.. JOSEALDO FELISBERTO DA SILVA
217º	.. JULIANA GOMES DE BARROS	337º	.. VICTOR RODRIGUES DE LIMA	455º	.. NIVON FAUSTO PEREIRA LIMA FILHO	572º	.. RAFAEL BATISTA DE ABREU
219º	.. ANDRE ROBERTO FRANÇA DA SILVA	338º	.. JOHNNY JONHNSON GUEIROS TELES	456º	.. ORLANDO ISAAC LEITE DOS SANTOS	573º	.. ANDREA KARLA PEREIRA DE LOIOLA
220º	.. JOÃO PAULO ALVES NETO	339º	.. JARDEL WANCEMBERG DE BARROS SANTOS	457º	.. THIAGO LIMA DE QUEIROZ	574º	.. HELDER DE SOUZA GOMES
221º	.. PHILIPPE MAGNUM ARAÚJO	340º	.. WARLEY ALVES MARQUES	458º	.. RIKEMAT ALVES ANGELIM	575º	.. ALEXSANDRO CARNEIRO BAZANTE
222º	.. MANASSES FREITAS DA SILVA	341º	.. MARIA JOSETÂNIA DOS SANTOS PEREIRA	459º	.. NEUTON HENRIQUE DE VASCONCELOS JUNIOR	576º	.. JOSE DEYNILSON DE LIMA
223º	.. REBECA ELISABETH GOMES DOS SANTOS	342º	.. HUGO LEONARDO DA SILVA	460º	.. CLÁUDIO LUIZ DE SA E SILVA	577º	.. FELIPE JOSE DE LIMA ALBUQUERQUE
224º	.. EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA	343º	.. LEILANE LIMA REGINO	461º	.. RONYEL BEZERRA LOPES	578º	.. CRISTIANO LOPES RODRIGUES
225º	.. GENIVALDO BORGES DINIZ	344º	.. JEZAIAS GERCIANO DA SILVA	462º	.. DENILSON JOSE DE ARANTES	579º	.. CÁIO LIRA DE ANDRADE BRASILEIRO
226º	.. ERNANDES SILVA DOS SANTOS	345º	.. MOZART FRANCA NOBRE DOS SANTOS	463º	.. LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA	580º	.. KATIUCIA ALVES INACIO
227º	.. MORGANA DE MOURA VELOSO SANTANA	346º	.. CLÁUDIO VICTOR AMORIM CAMPOS	464º	.. REGINALDO CESAR COUTINHO FALCÃO	581º	.. DANUZA RAQUEL EGITO DA SILVA
228º	.. FILIPE BARBOSA COUTINHO	347º	.. CÍCERO JOSE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	465º	.. ADAM MENDES FIGUEIREDO	582º	.. SHIRLEY LIMA DA SILVA
229º	.. ARLINDO BARBOSA DA COSTA NETO	348º	.. SIRLENE SHIRLEY DOS SANTOS	466º	.. CÍNTIA LUCENA SILVA	583º	.. CARLUCCIA VIEIRA LIMA DE BRITO
230º	.. TAISE DOMINGUES LIMA	349º	.. BRUNO CAVALCANTI DE ARAÚJO	467º	.. MILTON TAVARES VIEIRA CRUZ	584º	.. EVERALDO FELIX DOS SANTOS
231º	.. RAFAEL DOS SANTOS MORATO	350º	.. FABIO LIMA OLIVEIRA DIAS	468º	.. RODRIGO LIMA DE PAULA	585º	.. SILVIO DA SILVA FELIPE
232º	.. CLESSIO LOPES DE ANDRADE	351º	.. RAYZA ANANDA DE ARAUJO RORIZ ALENCAR	469º	.. ALLINE SALES PINHEIRO	586º	.. ERIK HENRIQUE CLEMENTE DE ALMEIDA
233º	.. VAGNER DA SILVA SOUZA	352º	.. GLAUCIA RIBAS DA SILVA	470º	.. GERALDO WILLIAMS DA SILVA JUNIOR	587º	.. EMERSON ROCHA SANTOS
234º	.. FABIO MARCELINO DO NASCIMENTO	353º	.. ARNALDO CORDEIRO DE SOUSA FILHO	471º	.. ALDO MELO DA SILVA	588º	.. VALDÉCIO DE BRITO FERREIRA
235º	.. WESLEY EMILIANO DE OLIVEIRA	354º	.. DALZILENE DE SA SILVA	472º	.. ANDRE LUIZ DA SILVA MENEZES	589º	.. JOSE ALEIXO APOLINÁRIO DA SILVA
236º	.. JOBSON FRANKLY DOS SANTOS SENA	355º	.. EDIEL PEREIRA DE SANTANA	473º	.. IVSON JOSE DA SILVA	590º	.. THIAGO SILVA SOUZA
237º	.. EDVALDO PEREIRA DA SILVA	356º	.. ELIAS VILAÇA DE MELO	474º	.. KENNEDY ELIAS LEITE SANTOS JUNIOR	591º	.. THIAGO JOSE FARIAS DANTAS
238º	.. RAFAEL ANTONIO DA SILVA CRUZ JÚNIOR	357º	.. BENEDITO BUARQUE FRAGA JUNIOR	475º	.. VILQUER FONSECA RAMOS DE SA	592º	.. CYBELE FELIX AMORIM VERISSIMO
239º	.. SHIRLLEY ALVES DA SILVA	358º	.. ISABELLA THAMYRES GONCALVES FERREIRA	476º	.. ROBERTO JOSE DOS SANTOS	593º	.. RAPHAEL GOMES DE PAIVA
240º	.. ADILSON JOSE DE ARAUJO SANTOS JUNIOR	359º	.. MICHELÂNGELO BEZERRA BATISTA	477º	.. JACKELYNE MARIA DA SILVA	594º	.. POLINNE RAKEL VIRGINIO SIQUEIRA
241º	.. BRUNO BEZERRA LINS DA CRUZ GOUVEIA	360º	.. FELIPE DIEGO CABRAL DA SILVA	478º	.. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR	595º	.. JEFFERSON MATIAS DO NASCIMENTO SILVA
242º	.. ERIKA DANIELLE GERTRUDES DA SILVA LIMA	361º	.. OTÁVIO ALVES CARDOSO NETO	479º	.. MICMAS COSTA DE LIMA	596º	.. TALEZ RODRIGUES CONCEICAO
243º	.. PAMELA JAMILLE BRITO DA SILVA	362º	.. CLEYTON JOSE FELIX DE ARRUDA	480º	.. CARLOS ANTONIO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO	597º	.. ADJAEVERTON SOUZA LEITE
244º	.. SAMUEL FILIPE ANDRADE SILVA VITAL	363º	.. ALEXSANDRO JOSE DA SILVA SOUZA	481º	.. ALICE GONCALVES CARDOSO NETA	598º	.. MOISÉS GOMES DOS SANTOS JUNIOR
245º	.. MANUELA FERREIRA SANTO	364º	.. REUBES ANDREW QUEIROZ MARQUES	482º	.. LEONARDO CÉSAR DA SILVA CARNEIRO	599º	.. JUSSAEL ROSA DA SILVA FILHO
246º	.. ALDEVÂNIA VIEIRA RIBEIRO	365º	.. EDSON JOSE DE JESUS FILHO	483º	.. ANDERSON SOARES BRITO	600º	.. BRUNO RODRIGUES MORAES
247º	.. SHYRLON GONCALVES DE OLIVEIRA	366º	.. DEYVISON LIMA GOMES	484º	.. JEMERSON FREITAS DE SANTANA	601º	.. CESAR HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
248º	.. RAFAEL BARBOSA DE BARROS	367º	.. RAFAELA PEREIRA DA SILVA	485º	.. ANDRÉ DA SILVA MENEZES	602º	.. CRISTOVÃO LIRA TELES
249º	.. CÍNTIA DA SILVA PINHEIRO DAVI	368º	.. JOAO VICTOR BEZERRA DE MENEZES CAVALCANTE	486º	.. LEANDRO LUIZ DE MORAES ALVES	603º	.. DAYVISON KARLOS BARBOZA SILVA
250º	.. RENATO VITAL DOS SANTOS JUNIOR	369º	.. ADRIANA LAURINDA DA SILVA	487º	.. JEFFERSON MURILO GONCALVES SILVA	604º	.. HATILLAS RÔMULO NASCIMENTO E SILVA
251º	.. JEFFERSON BUONAFINA PINHEIRO JUNIOR	370º	.. ELYDA MANUELLA ALVES DE CARVALHO	488º	.. RENATA CAVALCANTE CAMILO DA SILVA	605º	.. ROBERTAL SEBASTIAO DE ALMEIDA JUNIOR
252º	.. CARLOS VINÍCIUS FERREIRA DE OLIVEIRA	371º	.. CARLOS AUGUSTO MELO DE SOUZA	489º	.. EVANDRO MIRANDA DE SOUZA	606º	.. JAQUELINE PEREIRA GOMES
253º	.. ROBSON COSTA DA SILVA	372º	.. HEIDER DA COSTA SOUZA	490º	.. TATIANY ANGÉLICA DOS SANTOS ALVES	607º	.. WILTON BEZERRA DE LUNA
254º	.. JANE CLEIDE DE CASTRO SOARES	373º	.. THIAGO RODRIGO FERNANDES MOREIRA	491º	.. JOSE FERNANDEZ FELISMINO MAYO	608º	.. JOSIANE CARDOSO DO NASCIMENTO
255º	.. JOSEFA JULIANNE DE SOUZA SANTOS	374º	.. JULIAN ALEXANDRE DE ARAUJO	492º	.. JOSE ALDO FELIX DOS SANTOS	609º	.. YGOR MACHADO DEZIDÉRIO
256º	.. FABIANA MARIA DA SILVA	375º	.. GILMARA NORBERTO DE LEMOS	493º	.. NÍVEA CABRAL DA SILVA	610º	.. MONIQUE RAMALHO BARZA
257º	.. PHILIPPE MACHADO SILVA	376º	.. RAPHAELA JOYCE BURGOS E SILVA	494º	.. MARILYA GABRIELA ALEIXO BARBOSA	611º	.. PEDRO GUERRA MACHADO
258º	.. WAGNER SOUZA NASCIMENTO	377º	.. MARCELO JUNIOR TRAVASSOS DA SILVA	495º	.. RUI NOBERTO PEREIRA DA SILVA	616º	.. LEANDRO HOLANDA

618º	.. HUGO MENEZES DE SANTANA	738º	.. MARCIO ROBERTO FRAGA PINHEIRO	857º	.. JOAO PAULO RAPOSO LEITE	976º	.. SÉRGIO CORREIA DA SILVA MELO
619º	.. GLÉCIA DE OLIVEIRA GOMES	739º	.. VITOR CARLOS DE LIMA CALIXTO	858º	.. WASHINGTON SOARES CAMPOS DA SILVA	977º	.. ISAAC LUCENA DE LIMA
620º	.. THIAGO CESAR ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	740º	.. FLÁVIA FIRMINO DA SILVA	859º	.. GUSTAVO BARBALHO DE FREITAS	978º	.. ADRIANO ANGELO ALVES DE CARVALHO
621º	.. EMERSON RICARDO FÉLIX FEITOSA	741º	.. RAFAELA RIBEIRO DA CUNHA	860º	.. PAULO VITOR PEREIRA DA SILVA	979º	.. REMENSON CARDOSO NASCIMENTO
622º	.. JOSE GEVYSON BARBOSA DEODATO	742º	.. DIEGO CAMELO DOS SANTOS	861º	.. JOSE GUSTAVO ARAÇÃO DE OLIVEIRA	980º	.. FLAVIO JOSÉ DE SOUZA SILVA
623º	.. ALEX TORRES DA SILVA	743º	.. ILCA MICHELE DE LIMA	862º	.. WESLEY ALVES MARQUES	981º	.. MARTA MONTEIRO DE MORAIS
624º	.. JOSE THIAGO MACHADO DOS SANTOS COSTA	744º	.. LAURA MARCELLE CAVALCANTI DA SILVA	863º	.. ELISA FERREIRA DE SANTANA SILVA	982º	.. MARIA MANOELA DA SILVA
625º	.. ADRIANO SOARES ALEXANDRE	745º	.. BRUNO JOSÉ DA SILVA	864º	.. MATHEUS ROMÉRO SOARES E DANTAS	983º	.. DIEGO CRUZ DE LIMA
626º	.. GABRIELA DELANNE GOMES DE SOUSA	746º	.. MARCELLO AUGUSTO SANTOS DE FARIAS	865º	.. BRUNO HENRIQUE DA COSTA MELO	984º	.. JOAO VIEIRA CAVALCANTI FILHO
627º	.. TAMIRIS PERES DE LIMA	747º	.. JEFFERSON CESAR WANDERLEY DE SOUZA GLOZIO	866º	.. VANDEMBERG HENRIQUE DE SALES	985º	.. MARIA MICHELLY DE LIMA LEANDRO
628º	.. KLEBER DE MELO CRAVEIRO FILHO	748º	.. RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	867º	.. EDNALDO LEÃO LOPES	986º	.. BÁRBARA DE LIMA SANTOS
629º	.. RONALDO MANOEL DA SILVA JUNIOR	749º	.. DAVID LIMA DE MENDONÇA	868º	.. KEYTYSAN DA SILVA NASCIMENTO	987º	.. KLEITON FERNANDES ANTUNES
630º	.. GERALDO BARROS DE SOUZA FILHO	750º	.. EMERSON PIMENTEL DE MIRANDA	869º	.. IVAN GIOVANNIELLI RODRIGUES LIMA	988º	.. GENESIS VITALINO JOAQUIM E SILVA
631º	.. JAMERSON FELIX DE CARVALHO	751º	.. CARLOS ANTÔNIO DE FRANCA JUNIOR	870º	.. REBECA FRANCINE DE SOUZA E SILVA	989º	.. KLEYTON FERNANDO XAVIER
632º	.. GLÉCIO FRANCISCO SILVA	752º	.. MAX MULLER DA SILVA FREITAS	871º	.. MAXWEL CAVALCANTE	990º	.. FLAVIANE BRAZ DE SOUZA
633º	.. ELTON ALVES DE SOUSA	753º	.. JESSICA ROCHA RIBEIRO DE SOUSA	872º	.. RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	991º	.. JAILSON CORREIA DA SILVA
634º	.. DIEGO LARANJEIRA SILVA	754º	.. ARLINDO ALVES HEITOR JUNIOR	873º	.. JOAO RODRIGUES DA MASCENA FILHO	992º	.. LILIANE CAMPOS DE OLIVEIRA
635º	.. ERONALDO CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	755º	.. WILLIAM LOURENCO DE MOURA	874º	.. WILTON GUEDES DA SILVA	993º	.. AMANDY ENES DO AMARAL LIMA
636º	.. MAURILIO JOSE DA SILVA LUNA	756º	.. PEDRO MARCELINO DA SILVA	875º	.. BRUNO GUEDES DOS SANTOS	994º	.. KATIANNNA KAROLINNA FERNANDES MAIA BRAGA
637º	.. JOSÉ CLESIO DOS SANTOS	757º	.. SALETE INÊS DA SILVA	876º	.. YGOR GUILHERME DA ROCHA LIMA	995º	.. EDÉSIO VICENTE DA SILVA
638º	.. FABIANO REIS SANTANA	758º	.. DOUGLAS SILVA BARROS	877º	.. ROGER STEVE DE SOUZA	996º	.. GLEYDYSON LÚCIO PEREIRA DE MELO
639º	.. JOSEILTON CORREIA DA SILVA	759º	.. SÉRGIO DIAS DAS CHAGAS MOTA	878º	.. DIEGO JOSUE FERREIRA GALVÃO	997º	.. SÉRGIO SOARES DE SIQUEIRA
640º	.. SERGIO MENINO DOS SANTOS	760º	.. SILVIO ANTÔNIO DA SILVA	879º	.. MARISTELA DA SILVA LIRA	998º	.. GUILHERME VIANA DE A. MELO FILHO
641º	.. JOAO BATISTA LOPES DE SOUSA	761º	.. ANDERSON ALBUQUERQUE NOVAIS	880º	.. KENNEDY BRUNO MENDES PRISTON	999º	.. RITA DE CÁSSIA ALBUQUERQUE SANTOS
642º	.. ANDRÉ DE OLIVEIRA ALCÂNTARA	762º	.. JOAQUIM PEDRO DA SILVA NETO	881º	.. ELIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	1000º	.. DIEGO DE LIMA SANTOS
643º	.. GEISON HENRIQUE DINIZ DA SILVA	763º	.. FELIPE FERREIRA VERAS	882º	.. JHONNATTA GOMES MENDONÇA	1001º	.. IZABEL SYLVIA NEVES LEITE PEREIRA
644º	.. HABNER NATALÍCIO ELIZEU CARDOSO	764º	.. MARIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	883º	.. LUIZ HENRIQUE VASCONCELOS BRASILINO	1002º	.. LEONARDO DE SOUZA BATISTA
645º	.. EMERSON SOARES DE OLIVEIRA	765º	.. VANINE CELESTE PATRIOTA VITORINO	884º	.. VALDEIR BARBOSA DE SOUSA	1003º	.. JANAINA DE SENA MARTINS SILVA
646º	.. FILIPE SILVINO ARAUJO SILVA	766º	.. THADEUS RODRIGO DAS CHAGAS	885º	.. EDUARDO DE SENA MUNIZ FERREIRA	1004º	.. EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
647º	.. JEFFERSON JOSE DOS SANTOS FELICIANO	767º	.. ANDREIA MARIA DE QUEIROZ SILVA	886º	.. HELDER SILVA DOS SANTOS	1005º	.. WILLAME GOMES DOS SANTOS
648º	.. ADMILSON MARQUES DOS PRAZERES	768º	.. ROGER LEWIS	887º	.. ALLAN MARCEL DE OLIVEIRA E SILVA	1006º	.. GLEYDYSON ALVES DE BRITO
649º	.. BRUNO DE SOUZA HENRIQUE	769º	.. GILSON MENDES DE ARAÚJO	888º	.. AARON FELIPE DA SILVEIRA	1007º	.. MARCIO TIAGO TOMÉ DA SILVA
650º	.. RODRIGO DA SILVA SANTOS	770º	.. JOEL DINIZ DA SILVA JUNIOR	889º	.. ANTONIO DE SOUZA GAIÃO FILHO	1008º	.. GLADISTONE GAUTIERREZ DE OLIVEIRA
651º	.. FERNANDO JOSE ALVES MONTEIRO AZEVEDO	771º	.. GEMESON ROCHA DE MOURA	890º	.. TALITA DOS SANTOS REIS	1009º	.. ANTONYNE BEZERRA GOMES DA SILVA
652º	.. MARCOS ANDRE DE SANTANA TAVARES	772º	.. WESCRES DE FREITAS RODRIGUES DA CUNHA	891º	.. DANIEL DIOGENES DE ANDRADE AMORIM	1010º	.. JOSE EYDGLERSON DA SILVA LEITAO
653º	.. NUALA DE MIRANDA FLUMINENSE	773º	.. NELSON JOSE DE OLIVEIRA FILHO	892º	.. ALCIDES BATISTA DE MORAIS NETO	1011º	.. TATIANA LEOPOLDO DA SILVA
654º	.. MANOEL GERALDO JUVENAL NETO	774º	.. EMELLI PINHEIRO LOPES	893º	.. CLERISTON LEITE DO NASCIMENTO	1012º	.. PAULO SÉRGIO SIMÕES DE MAGALHAES
655º	.. CARLOS WELLINGTON DOS SANTOS	775º	.. ELIABE SEVERINO DA SILVA	894º	.. PEDRO SOUZA CAVALCANTI	1013º	.. ITALO MORENO DO NASCIMENTO
656º	.. LEONEL ALVES MACHADO	776º	.. THIAGO JOSE DA SILVA	895º	.. VALDEMIR BELARMINO DA SILVA	1014º	.. SEVERINO GILSON DA COSTA
657º	.. JOSE ANDERSON MENDES DE FRANCA	777º	.. CARLOS EDUARDO CARNEIRO DA SILVA	896º	.. JOSENILDO GOMES DOS SANTOS	1015º	.. WALDENILDO FRANCISCO SILVA
658º	.. GENIMARQUES RODRIGUES AMORIM	778º	.. MARCOS MATUTINO DE SOUZA	897º	.. EDMILSON MOURA DE LIRA	1016º	.. AKILLYS BESERRA DA SILVA
659º	.. SAMUEL BARROS VIEIRA	779º	.. RAPHAEL JOSE ARAUJO MARQUES	898º	.. ANA CARLA GOMES DE SOUZA	1017º	.. HERIBERTO DA SILVA RODRIGUES
660º	.. LINDEMBERG POSSIANO BARREIRO	780º	.. SISMAIR MENINO DOS SANTOS	899º	.. VANESSA RIBEIRO DE LIMA PEREIRA	1018º	.. MARILENE ANTÔNIA DE MELO
661º	.. THIAGO SANTANA DA SILVA	781º	.. JONATHAN THIAGO VALENTIM	900º	.. JOSE RONILDO MORENO CORDEIRO	1019º	.. ISMAEL PINHO DA SILVA NETO
662º	.. RENATA ÂNGELA IRINEU DE ANDRADE	782º	.. KELLY ROUSY OLIVEIRA CALADO	901º	.. ROGÉRIO TAVARES DA SILVA	1020º	.. PRISCILA FERNANDA ALVES MELO DA SILVA
663º	.. SEVERINO FERREIRA DE ASSUNÇÃO JUNIOR	783º	.. JOAO BATISTA ARQUILINO SANTOS	902º	.. ADRIANO ALVES DA SILVA	1021º	.. LAIDY DAIANE DE OLIVEIRA
664º	.. ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	784º	.. TIAGO ANDRÉ DA SILVA	903º	.. CÍCERO EDUARDO OLIVEIRA ALVES	1022º	.. DANIEL FERREIRA DE MOURA
665º	.. LEILANE DA SILVA PRAXEDES	785º	.. EWERTON DUARTE FELIX RAMOS	904º	.. ALAN MICHEL NOGUEIRA SANTANA	1023º	.. BRUNO IGOR RODRIGES VILAR
666º	.. JOSE PIRES DE ANDRADE LIMA JUNIOR	786º	.. JOSE THIAGO PAZ DOS SANTOS	905º	.. FERNANDA DA MOTA SILVEIRA	1024º	.. ANDERSON DA SILVA PINHEIRO
667º	.. EMERSON SANTANA DA CUNHA	787º	.. WILLIAMS NOBERTO DA SILVA	906º	.. LUIS FELIPE ALVES	1025º	.. JAMILE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
668º	.. RONALDO PAULINO DA SILVA	788º	.. OZEAS LUIZ DA SILVA NASCIMENTO	907º	.. ROSANGELA GERCINA DE AMORIM	1026º	.. RAFAELA BELTRAO DE CASTRO MATIAS
669º	.. JOSE PATRÍCIO SILVA DOS SANTOS	789º	.. RODRIGO LUIZ DA SILVA	908º	.. BRUNA BARROS DOS SANTOS	1027º	.. JOSE ALMIR LINS DE ALBUQUERQUE
670º	.. ERITON DE OLIVEIRA PEREIRA	790º	.. DÉBORA COSTA DA SILVA	909º	.. ANTONIO BRUNO ANDRADE MEDEIROS	1028º	.. VICTOR BRUNO BULHÕES
671º	.. LUIZ PAULO HIPÓLITO DE MOURA XAVIER DE LUCENA	791º	.. DIEGO FIRMINO TIMOTEO	910º	.. ANDERSON BESERRA COSTA	1029º	.. MEYGLÉS ANDRES RODRIGUES ALVES
672º	.. AURELIO AGNES GOMES TEJO	792º	.. MATHEUS RAONI COSTA E SILVA DO EGITO	911º	.. IVAN CARLOS DA SILVA	1030º	.. JOSIVALDO BARBOSA DE FARIAS
673º	.. PRISCILLA REGINA ARAUJO SAMPAIO	793º	.. MARCELA KAROL CARVALHO DE LIMA	912º	.. WALDENICE DE FRANCA FERREIRA	1031º	.. PAULO VICTOR FRAGOSO DOS SANTOS
674º	.. DOUGLAS CERQUEIRA E SILVA	794º	.. VALDIR ALMEIDA DE ARAÚJO JUNIOR	913º	.. FRANCISCO DE AGUIAR RIBEIRO	1032º	.. ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA JUNIOR
675º	.. ÉRICA CORDEIRO DO NASCIMENTO	795º	.. FRANCIELLY FERNANDA AVELINO SABINO	914º	.. ELMITON MOTA DA SILVA JUNIOR	1033º	.. CAMILA TIMOTEO DE LIMA
676º	.. OTONIEL FRANCO DE OLIVEIRA	796º	.. JADIEL SANTOS ALVES	915º	.. FABIANA SOARES MARTINS MAFRA DE PAIVA	1034º	.. JOAO FELIPE DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
677º	.. MAYARA FEITOSA DE BRITTO	797º	.. SANDOVAL NASCIMENTO CAMPELO	916º	.. MAYRA TORQUIA SILVA	1035º	.. NAADESSON JAIRO GONCALVES DE OLIVEIRA
678º	.. WELLINGTON JOSÉ DA SILVA	798º	.. DANIELLE SILVA DE SOUZA	917º	.. LEONARDO LUIZ LEITE	1036º	.. RAFAEL ALBUQUERQUE
679º	.. RUMENIK KENNEDY DE MELO SILVA	799º	.. FLÁVIO CARVALHO DA SILVA	918º	.. FLAVIO CARVALHO DE MORAES	1037º	.. MAXWELL CAVALCANTI SILVA DE SOUZA
680º	.. IGGOR RENNAN DE CARVALHO FARIAS	800º	.. MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA	919º	.. PABLO CÂNDIDO SILVA DE SOUZA	1038º	.. WILDES NEVES DE SOUZA
681º	.. JOELSON RODOLFO DE MELO	801º	.. RENATO LIMA BURGOS	920º	.. JOÃO PAULO LEITE DA SILVA	1039º	.. JIGOR RAFAEL PEREIRA DA SILVA
682º	.. JOSÉ CLEDSON DE SOUZA	802º	.. SILVONALDO SOARES DA SILVA	921º	.. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANDRADE	1040º	.. DANYEL DA SILVA SANTOS
683º	.. MARCELO VIANA DO NASCIMENTO	803º	.. LEANDRO MONTEIRO SILVA	922º	.. SORAIA SALVES PACHECO	1041º	.. SARAH EMANUELLE MACIEL DIAS
684º	.. EDILSON MENDONÇA SILVA	804º	.. WAYDE KELLY BEZERRA DA HORA	923º	.. AYANNE SOUSA DA SILVA	1042º	.. TULIO CESAR DE LUNA SILVA
685º	.. DANILO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA	805º	.. ANDRE DE LUCENA SILVA	924º	.. DIEGO SAULO SILVA DO NASCIMENTO	1043º	.. HUGO LEONARDO ALVES DA SILVA
686º	.. GENILSON MANOEL DA SILVA	806º	.. MAXWELL MATIAS DA SILVA	925º	.. EVERALDO GOMES DE SOUZA	1044º	.. JEFFERSON DOUGLAS CHAVES DA SILVA
687º	.. JONATAN DA SILVA GOMES	807º	.. DIEGO CORDEIRO DO NASCIMENTO	926º	.. ANDERSON CAVALCANTI DE ALMEIDA	1045º	.. FABIO FERNANDES DA SILVA
688º	.. JAILTON DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR	808º	.. PABLO HENRIQUE FRAGOSO FONSECA PRESBITERO	927º	.. RODRIGO PEREIRA DA SILVA	1046º	.. RANIELLY CHAVES DE ARAUJO
689º	.. JOSENILSON ALVES DA SILVA	809º	.. AMANDA MIRELLA COUTO DE LIMA	928º	.. WAGNER ALVES MORAIS DE ARAÚJO	1047º	.. OSVALDO CASSIANO DE LIMA
690º	.. FERNANDO LUCINDO DA SILVA NETO	810º	.. MARILIA KARINE LEITE DA ROCHA	929º	.. LEON CESAR FARIAS DE SOUZA	1048º	.. MONIQUE HENRIQUES SIMPLICIO
691º	.. DANIEL JUNIOR DA SILVA	811º	.. SUELLEN VILELA CAMELO	930º	.. FÁBIO SANTOS DA SILVA	1049º	.. JOSE MARIA ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
692º	.. THAIS CRYSTINA GONDIM DE ALMEIDA	812º	.. MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	931º	.. JOSE ROGERIO SANTOS DE LIMA	1050º	.. JULIANA LUNARIA SOUZA GONDIM
693º	.. ANDRÉ FREITAS CASSIMIRO	813º	.. LUCAS EMANOEL DOS SANTOS	932º	.. SILVANO PEREIRA DA SILVA	1051º	.. WELLINGTON CAVALCANTI DE MEDEIROS
694º	.. WANDERSON JUNIOR PESSOA SILVA	814º	.. COSMO JOSE DA SILVA	933º	.. GUSTAVO SÁVIO GOMES DOS ANJOS	1052º	.. ALEXANDRE AFONSO DE MORAIS
695º	.. MARCIO VICENTE DE LIMA	815º	.. KARLISON JOSÉ SANTOS DA SILVA	934º	.. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOBRAL	1053º	.. WEDSON DE SANTANA JACINTO
696º	.. JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS	816º	.. GLAUCIA GISELLY GOMES DE MELO	935º	.. KLEBER RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS	1054º	.. MARIA ELIZIANE DE ARRUDA FARIAS
697º	.. JOSE ALDO DA SILVA	817º	.. ARAMIS DE QUEIROZ SILVA	936º	.. JOSE MILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	1055º	.. ANDRE LUIZ LOPES DE SOUZA
698º	.. DAVI CORREIA DE VASCONCELOS	818º	.. JAMES MACEDO DE SOUZA	937º	.. WAGNER LEITE FERNANDES	1056º	.. GIRLAN GUSTAVO DA SILVA
699º	.. EDUARDO JORGE BURGO BELO	819º	.. JOSEILDA PAULA DA SILVA RODRIGUES	938º	.. NATHALLY RAMOS GALINDO	1057º	.. RENAN VASCONCELOS REIS
700º	.. JACINTO BERNARDO DANTAS NETO	820º	.. JORDAO DE OLIVEIRA FREIRE	939º	.. JOSÉ ERICK SIMPLICIO DA SILVA	1058º	.. MAXUEL MAGNO NOGUEIRA VITÓRIO
701º	.. ITALO DE SOUZA VILAR	821º	.. JAIR SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	940º	.. LÁZARO VANDERSON ALMEIDA DA SILVA	1059º	.. FERNANDO SANTOS DE LIMA
702º	.. FRANCISCO DE ASSIS SILVA DE LIMA	822º	.. OTTO LUIZ DO NASCIMENTO	941º	.. KLEDSON SILVA COSTA	1060º	.. JEKSON WILLY LOPES SILVA
703º	.. ANDERSON BARBOSA DA SILVA	823º	.. LUIZ THIAGO SILVA DE SOUZA	942º	.. ANDERSON RAFAEL MELO DA SILVA	1061º	.. EMMANUEL VICENTE RODRIGUES DE BRITO
704º	.. ALEXSANDRO BEZERRA DOS SANTOS	824º	.. JOILTON FEITOSA DE SOUZA	943º	.. LUCAS SANTOS DE ABREU	1062º	.. MARCILIO LUIZ GUEDES DOS SANTOS
705º	.. VIVIAN DE OLIVEIRA COSTA	825º	.. RODRIGO MARQUES DE ALMEIDA	944º	.. RÔMULO PIMENTEL DA SILVA	1063º	.. CHEDWOICK HANS DE ALMEIDA GALDINO
706º	.. DIEGO DOS SANTOS VARELA	826º	.. CAROLINE ANDRESA DO CARMO DE LIMA	945º	.. RODRIGO LOURENÇO OLIVEIRA	1064º	.. ESTERFFSON CARLOS SANTOS SA
707º	.. CLEYTON MANOEL ARCANJO	827º	.. WALMIR RIBEIRO DA SILVA	946º	.. ACLÉCIO MAURICIO COSTA	1065º	.. ANDERSON RICARDO DA SILVA
708º	.. LUCIANE SILVA DE SOUZA	828º	.. JOSE PAULO DA SILVA JÚNIOR	947º	.. MARCOS JOSE DE LIRA JUNIOR	1066º	.. GILSON CARDOSO PEREIRA
709º	.. BRUNA MARIA BESSONE DE ALMEIDA	829º	.. FABIO FERREIRA NUNES	948º	.. LUIZ HENRIQUE CAVALCANTI DO NASCIMENTO	1067º	.. JOAQUIM WILLIAM LOPES DA LUZ
710º	.. MARIA GABRIELA SILVA DE ALBUQUERQUE	830º	.. LUPERCÍNIO DE SANTANA LIMA	949º	.. ROBERTO JOSÉ DA SILVA	1068º	.. JOSE CARLOS ANDRÉ SERAFIM NASCIMENTO
711º	.. ROSEANE NEVES DO NASCIMENTO	831º	.. JOSE DEYVISON DE OLIVEIRA CAVALCANTE	950º	.. ERISMAR FERREIRA GONCALVES	1069º	.. GILMÁRIA FLAVIANA FERREIRA DE MELO
712º	.. ANA CÁSSIA FERREIRA E SILVA	832º	.. ANTHONY JOSE VIEIRA COSTA	951º	.. FABRÍCIA SOARES DOS SANTOS	1070º	.. RODRIGO APOLÔNIO FERNANDES DE LIMA
713º	.. RINALDO EMERSON DE LIMA	833º	.. LUIS FILLIPE BEZERRA DE MORAES	952º	.. WAGNER EDUARDO G. GOMES	1071º	.. EDMAR JOSÉ DE SOUZA
714º	.. VALÉRIA DA SILVA MARTINS	834º	.. JEFFERSON SILVA GOMES DE SOUZA	953º	.. TIAGO GONCALVES DO NASCIMENTO	1072º	.. VIVIANE DA SILVA SANTOS
715º	.. WILLKER PEREIRA DA SILVA	835º	.. WILLIAM HENRIQUE DA SILVA	954º	.. SÉRGIO BARBOSA DE MELO	1073º	.. MARCOS JOSE VIEIRA CABRAL FILHO
716º	.. DEYVISON DA SILVA GOMES	836º	.. ACASSIO LUIZ QUEIROZ	955º	.. MESSIAS CABRAL DE OLIVEIRA	1074º	.. RAQUEL VIRGÍNIA DE MELO E SILVA
717º	.. EDUARDO PEDRO MACEDO LELEU DA SILVA	837º	.. FLAVIO JUNIOR DE OLIVEIRA	956º	.. JOSE LOURIVALDO PEREIRA DA SILVA	1075º	.. FABIO DE ASSIS RIBEIRO
718º	.. FELIPE BORGES NOBRE DE VASCONCELOS	838º	.. JEANE GONCALO DOS SANTOS	957º	.. CECÍLIA VIEIRA MAGALHAES	1076º	.. MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS
719º	.. ALISSON LIMA RIBEIRO	839º	.. OTÁVIO JUNIOR DA SILVA	958º	.. DIEGO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	1077º	.. MILENA CANDIDA SECUNDINO FERREIRA
720º	.. GABRIEL FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	840º	.. THIAGO CESAR DE ALMEIDA MALAQUIAS	959º	.. CLEITON SOARES VIEIRA	1078º	.. ANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA
721º	.. EDMILSON MOTA DOS SANTOS	841º	.. EDUARDO PITTA PINTO DE BARROS	960º	.. SAMUEL JOSE DOS SANTOS	1079º	.. JOATAN CORDEIRO MARTINS
722º	.. VIVIANE DE MELO	842º	.. IVAN JOSE DA SILVA JÚNIOR	961º	.. EDSON ADAUTO DE SOUZA	1080º	.. WELKER VIEIRA DA SILVA
723º	.. LUIZ CARLOS SALVINO DE LIRA	843º	.. VANESSA BENEDES LIBÓRIO	962º	.. ANTONIO PÁDUA DE SOUZA	1081º	.. MARCIO GUEDES VERÇOSA
724º	.. MICAIAS SANTOS DE SOUZA	844º	.. PATRICIA CIBELLE ALVES DE OLIVEIRA	963º	.. ALEKSANDRO GOMES DA SILVA	1082º	.. TIAGO DA SILVA SALES
725º	.. JOSELIAS GOMES DE SOUZA	845º	.. GILILAR TEODORO DA SILVA	964º	.. TIAGO DO NASCIMENTO BATISTA	1083º	.. RODOLFO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
726º	.. FRANCINEIDE PIMENTEL DA SILVA	846º	.. RYCELLE ALVES PEREIRA DA SILVA	965º	.. CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1084º	.. WELLINGTON DELFINO DE BARROS
727º	.. JOSE MÁRIO AUGUSTO DA SILVA	847º	.. LUCAS LIMA SILVA	966º	.. MAURICIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO LEMOS FILHO	1085º	.. RAMIRO RUFINO DA SILVA
728º	.. REGYS LOPES DE ALMEIDA	848º	.. RENE FERREIRA DA SILVA	967º	.. FILLIPE DE SA AZEVEDO	1086º	.. JEDSON MÁRIO LAURINDO BEZERRA DA CUNHA
729º	.. ANTONIO XAVIER DE SANTANA	849º	.. ANDRE ROBERTO DE LIMA	968º	.. ALEXSANDRO ALVES BELARMINO	1087º	.. JOSE IVANILDO DOS SANTOS NASCIMENTO
730º	.. CARLOS WELLINGTON DA SILVA	850º	.. ARISTOTELES LUIS ARRUDA BARBOSA	969º	.. RAFAEL FALCONE DE SOUZA MELO	1088º	.. CLEBSOM SOUZA SANTOS
731º	.. WANDERLEY DE SOUZA ROCHA	851º	.. LÚCIO FLÁVIO VIEIRA DA SILVA	970º	.. DIEGO LIMA DA SILVA	1089º	.. SAMUEL DA SILVA HORTA
732º	.. CAIO GUTEMBERG LUCENA FERREIRA CAVALCANTE	852º	.. JOSE EZEQUIEL DE BARROS	971º	.. CLECIO MARINHO DOS SANTOS	1090º	.. ALEXSANDRO MORAES DA SILVA
733º	.. ÉRICA CAVALCANTE NASCIMENTO	853º	.. GEOVANE LIMA DE SOUZA	972º	.. DANILLO MANOEL HERMINIO DE ALMEIDA	1091º	.. JOAO PAULO DE OLIVEIRA TAVARES
734º	.. ROSANA SANTIAGO DE SOUZA	854º	.. V				

1094º	..MOISÉS FERREIRA RIBEIRO LIMA	1213º	..LUIZ CARLOS PEREIRA E SILVA	1331º	..PRISCILA MENDES BELO	1449º	..RAQUEL LUIZ PEREIRA
1095º	..VIVIAN LOURENCO DA SILVA	1214º	..SÉRGIO JOHNNYS FELIPE SANTIAGO	1332º	..WILMA LÚCIA DE SOUZA	1450º	..SERGIO SANTOS DE BARROS
1096º	..CLAYTON LUIZ DE MELO PEREIRA	1215º	..DIEGO JOSÉ ANDRADE FARIAS	1333º	..JOSE WELSDON DE LIMA RODRIGUES	1451º	..EDINALDO JOSE BARBOSA DE MELO
1097º	..CAIO ANDERSON GOMES ALVES DA SILVA	1216º	..RAFAEL AQUINO DE MENEZES	1334º	..ANDERSON LIMA SILVA	1452º	..CLEO LEUGIM GONCALVES MIGUEL
1098º	..ANDERSON INÁCIO FERREIRA	1217º	..STÊNIO LIMA DE OLIVEIRA	1335º	..PAULO ROBERTO FERREIRA GERMANO	1453º	..HARLAN CORREIA RAMOS
1099º	..TOBIAS PEDRO DA SILVA	1218º	..ANITA BELANOV CRISTOVAO DO NASCIMENTO	1336º	..WALDNEY WILLIAM BATISTA DE LIMA	1454º	..GENIVALDO FREITAS DA SILVA JÚNIOR
1100º	..GILBERTO ALMEIDA DO NASCIMENTO	1219º	..ROBSON SEVERINO DA SILVA	1337º	..GILMADSON MACEDO DE ALBUQUERQUE	1455º	..CARLOS ALVES DA SILVA
1101º	..JEFFERSON XAVIER LISBOA	1220º	..ANDERSON NEVES CARNEIRO DE SOUZA	1339º	..JEFFERSON GOMES DA SILVA	1456º	..MAURICIO LOPES DE MENEZES NETO
1102º	..MARCOS PAULO SOUZA SILVA	1221º	..MANOEL REINALDO DE MELO SILVA	1340º	..MARCONES BEZERRA FLORENTINO	1457º	..JOSE FLAVIO DE MOURA FILHO
1103º	..DIEGO GREGÓRIO GONCALVES BARBOSA	1222º	..JOSIAS JOSE SOBRAL	1341º	..EWERTON IURY LIMA DE BARROS	1458º	..JOSE WELITON PEDRO DA SILVA
1104º	..CARLOS GUEDES DA SILVA	1223º	..ÂNGELO ROBERTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	1342º	..DOUGLAS CLEMENTINO DA SILVA	1460º	..MARCOS JOSE FERREIRA JÚNIOR
1105º	..MARCÍLIO VIEIRA GOMES DA SILVA	1224º	..WILLAMIR BARBOSA DE SOUZA	1343º	..BOANERGES RODRIGUES PACHECO NETO	1461º	..ANDRE CARVALHO DA SILVA
1106º	..MARIA CLÁUDIA DE LIMA PIRES	1225º	..AIZAMACK NASCIMENTO DA SILVA	1344º	..ANDERCLEY DE ALMEIDA CAVALCANTI	1462º	..JOSE OSMÉRIO DUARTE MAIA JUNIOR
1107º	..JOSE ALBERTO VASCONCELOS MENEZES DE ANDRADE	1226º	..JONATHAN ROBERTO ARCANJO CORREIA	1345º	..ALBERES VASCO DA SILVA	1463º	..WAGNER ALVES DE CARVALHO SILVA
1108º	..DANILIO CONSTANTINO DANTAS	1227º	..EDGAR SOARES PEREIRA	1346º	..ATOS FELIPE DE OLIVEIRA PONTES RAMALHO	1464º	..JORGE ALEXANDRE PACHECO
1109º	..ROMERO PRAZERES DE MENDONÇA	1228º	..DOUGLLAS CAVALCANTI WANDERLEY SILVA	1347º	..YURI DO CARMO NUNES	1465º	..JOSÉ MÁRIO DA SILVA JUNIOR
1110º	..EMERSON ALEXANDRE FIGUEIRA DE CARVALHO	1229º	..CLENIO ELSON DE MOURA	1348º	..LUIZ HENRIQUE DE ASSIS MENEZES	1466º	..RAPHAEL ALMEIDA DOS SANTOS
1111º	..FLÁVIO DIAS FERREIRA	1230º	..DEIBSON DE ALBUQUERQUE CORREIA	1349º	..MARCOS VINICIUS BARROS LIMA	1467º	..WENDY DE SOUZA MARTINIANO
1112º	..RENAN AUGUSTO FERREIRA SILVA	1231º	..ALISON ARAUJO FERREIRA	1350º	..OTONIEL ANDRADE DA SILVA JUNIOR	1468º	..JANAÍNA FREIRE MARQUES
1113º	..VILMA IRACI DE OLIVEIRA	1232º	..GELISON BRAGA DE SOUZA	1351º	..DANIEL MICHEL BARROS DE OLIVEIRA	1469º	..FLAVIO PEREIRA DO NASCIMENTO
1114º	..BRUNO RAFFAELE CARVALHO DA SILVA	1233º	..ALDRO JOSE ALVES DA SILVA JÚNIOR	1352º	..FELIPE MADSON DA SILVA	1470º	..RICARDO LUIZ DOS SANTOS
1115º	..LUIZ ROBSON YPIRANGA DE LIMA	1234º	..CHARLES COSTA ANDRADE DA SILVA	1353º	..TATIANNY CRISTINA LUCAS DE MOURA	1471º	..ROBIANO ALVES DA SILVA
1116º	..CARLOS WELLINGTON VASCONCELOS BARBOSA	1235º	..AURY STEPPLE CHAVES	1354º	..WASHINGTON KLEITON DA SILVA	1472º	..LEONARDO SANTIAGO DA SILVA
1117º	..MARCELO MARINHO DE ESPINDOLA	1236º	..RICARDO FERREIRA DA SILVA	1355º	..JOSE ALBERTO ALVES DOS SANTOS	1473º	..DANIEL LEITE DE ARAUJO
1118º	..IGOR GONCALVES FIALHO	1237º	..DEVISON DE SOUZA CAMPOS	1356º	..GESEVALDO LEANDRO DA SILVA JUNIOR	1474º	..JOAO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA BEZERRA
1119º	..SIDNEI SEVERINO DOS SANTOS	1238º	..NATHALIA CIBELE DA SILVA CRUZ	1357º	..ADRIANO CORREIA DA SILVA	1475º	..RENATO WLADSON FARIAS DE MELO
1120º	..ALMIR RAMOS DA SILVA	1239º	..DENIS CARLOS DE MELO NUNES	1358º	..OSEIAS VERÍSSIMO DE MELO	1476º	..WILLIAN GUTEMBERG SILVA LIMA
1121º	..CRYSTIANNO ALVES CARVALHO DE SA SANTOS	1240º	..EWERTON RAFAEL DE LIMA	1359º	..DIEGO ALVES SIQUEIRA	1477º	..MÁRCIO DE LIMA SOUZA
1122º	..GUSTAVO DE LIMA ALVES	1241º	..ALEXANDRE DUTRA DA SILVA	1360º	..PEDRO PAULO DO CARMO RODRIGUES	1478º	..RAUL BEZERRA DA SILVA NETO
1123º	..YAN NOBREGA CARVALHO	1242º	..JOSELANE TIBURTINO CHICO	1361º	..DIOGO GOMES DA SILVA	1479º	..AQUILES GOMES DE MACEDO
1124º	..MARIA DE LOURDES BRITO DE LIMA	1243º	..PAULO FERREIRA GALDINO DA SILVA	1362º	..ANDRÉ CORDEIRO FERREIRA	1480º	..MARCELO RAFAEL RODRIGUES PORTO
1125º	..ALEXANDRE AZEVEDO RODRIGUES DOS SANTOS	1244º	..JOSE DE MORAIS FILGUEIRA FILHO	1363º	..LUCIANO BISPO DOS SANTOS	1481º	..ROSEANE CRISTINA FELIX DA SILVA
1126º	..JOSE JUNIOR DA SILVA	1245º	..JEFFERSON ALVES DA SILVA	1364º	..ANDERSON ALEX DE LIMA	1482º	..GENEAL ELOI DOS SANTOS FILHO
1127º	..CARLOS RICARDO DE ARRUDA SILVEIRA	1246º	..EDMAR DA SILVA FARIAS	1365º	..WAGNER RANNIERY DE ARAUJO MOURA	1483º	..RAFAEL ANTONIO FÉLIX
1129º	..ANDRÉ PAIVA DO NASCIMENTO	1247º	..SUELEN FRANCISCA GUEDES ATAIDE	1366º	..RONICLEY BATISTA DA COSTA SANTOS	1484º	..RAMON GOMES BARROS
1130º	..CLAUDEMIR DENYS CALVO	1248º	..MARCELO DOS SANTOS DE SANTANA	1367º	..RAFAEL JORGE BASTOS LUNDGREN	1485º	..JOSE JORGE LIMA DA SILVA
1131º	..THOMISON MARIZ FLOTENTINO	1249º	..LUCIANO PEDRO DA SILVA	1368º	..PAULO JORGE SOBREIRA DE ALMEIDA ALCIDES	1486º	..GILIABE BIGTA CABRAL DOS SANTOS
1132º	..WELLINGTON DE SOUZA FREIRE	1250º	..ADRIANO FRANCISCO BIANO	1369º	..JEIDSON MINERVINO DA FONSECA	1487º	..DANILO SANTANA NASCIMENTO
1133º	..ANDREILSON JOSE DOS SANTOS	1251º	..ANA PAULA DE SOUZA GUEIROS	1370º	..JAILSON PAULO DA SILVA OLIVEIRA	1488º	..JOSE WILKE GOMES TAVARES
1134º	..JOZIRAN FERREIRA DOS SANTOS	1252º	..THIAGO CUNHA LINS DE SOUZA	1371º	..JILBER DIEGO FISCHLER DE LIMA	1489º	..JOSEILDO PEREIRA DE MELO
1135º	..MARKOS ANDRÉ PIRES DE ANDRADE	1253º	..DANILO FAGNER DA SILVA VIEIRA	1372º	..HELTON FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	1490º	..MARTOSALEM VITORIANO DA SILVA FILHO
1136º	..JANEICLEIA IZABEL BARBOSA DA SILVA	1254º	..JOSE MARCELO DE AZEVEDO JÚNIOR	1373º	..JOSE FÁBIO PEREIRA DA SILVA	1491º	..EVERSON RAMOS BARRETO
1137º	..KIM HANIERY DE MOURA MARQUES PESSOA	1255º	..LUIZ GUSTAVO MENDES FAUSTINO	1374º	..MANOEL GOMES VIDAL FILHO	1492º	..RODOLFO CÉSAR DE SOUZA BARBOSA
1138º	..NATHALIA MARIA BEZERRA	1256º	..SILVAN SOBRAL DE LIMA	1375º	..TAYNA KEHRLE SOUZA	1493º	..JOSÉ AUGUSTO DA SILVA
1139º	..PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA	1257º	..JONAS HUMBERTO MACIEL DE LIMA	1376º	..JUNAS FERRAZ NETO SEGUNDO	1494º	..FELIPE JOSE DE LIMA
1140º	..PEDRO SOARES DA SILVA JUNIOR	1258º	..JAMESSON JOSE COELHO FILHO	1377º	..EVSON JOSÉ CABRAL DE ARAÚJO	1495º	..SORAIA LIMA DE BARROS
1141º	..ANANIAS FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	1259º	..TÚLIO RONALDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1378º	..CLEIDSON JOSE SANTOS DE ALMEIDA	1496º	..LEYDSON FRANKLIN VERAS BRASIL
1142º	..MARIA FABIANA FRANCISCA DE LIMA	1260º	..ITAMAR DE BRITO GALVAO JÚNIOR	1379º	..WILSON DE SANTANA GOMES JUNIOR	1497º	..FILLIPE JOSÉ TORRES DA SILVA SANTOS
1143º	..KLEBER GOMES DE ANDRADE	1261º	..AUDIR AUGUSTINHO GONCALVES	1380º	..EVANDRO SOARES DE LIMA	1498º	..ALEXSANDRA MARIA DA SILVA
1144º	..CAROLINE SANTOS DA FONSECA	1262º	..THIAGO GUEDES DE FRANÇA	1381º	..BRUNO RAFAEL DA SILVA FELIX	1500º	..DIEGO VIEIRA DE LIMA
1145º	..GEORGE MONTEIRO DE OLIVEIRA	1263º	..ELAINE DE PAULA SILVA FARIAS	1382º	..EDSON RAFAEL BERNARDINO DE ARAÚJO	1501º	..BRUNO HORÁCIO DOS SANTOS
1146º	..RICARDO ALBINO FERREIRA DA CUNHA	1264º	..MARLON OLIVEIRA DA SILVA	1383º	..JONAS GLAUBER OLIVEIRA SILVA	1502º	..ANTONIO ÍTALO DE CARVALHO SILVA
1147º	..LEANDRO ANDRADE DOS SANTOS	1265º	..DIOGO LEITE DE ALMEIDA	1384º	..LEONARDO CORREIA DE ARAÚJO	1503º	..DJALMA RODRIGUES DA SILVA NETO
1148º	..THUAN ROGER VASCONCELOS DE OLIVEIRA GARCIA	1266º	..JAMERSON JOSE DOS SANTOS	1385º	..GUNESINDO TAVARES DE MELO NETO	1504º	..THIAGO RODRIGUES DE MELO
1149º	..ANTONIELSON REIS AMORIM	1267º	..PAULO RICARDO CAVALCANTI DOS ANJOS	1386º	..JOAO FILIPE GOMES DE FRANCA	1505º	..JAMES WILLIAM GONCALVES DE SOUZA
1150º	..HUGO LEONARDO COELHO	1268º	..JULIANA PRISCILA VASCO DE GOZ	1387º	..LEANDRO JOSE RIBAS RODRIGUES	1506º	..MAURILIO LIMA DA SILVA
1151º	..MACIEL MAGALHÃES DA SILVA	1269º	..FABRÍCIO CANDIDO DA SILVA	1388º	..JOSE EUDES MARCIO DA SILVA	1507º	..GERMANO ABRANTES DE LIMA
1152º	..ERICA FABIOLA DE AZEVEDO AMORIM	1270º	..ANDERSON MICHEL CAVALCANTI BARBOSA DO RÉGO	1389º	..APRÍGIO JUVENAL DE ARRUDA NETO	1508º	..ADRIANO ALVES FREIRE
1153º	..RAFAEL FARIAS DE AMORIM	1271º	..CICERO ROBERTO PEREIRA DE SA	1390º	..AUGUSTO CÉSAR COSTA DE SANTANA	1509º	..MANOEL BENITO DE LIMA JUNIOR
1154º	..JAIANA VASCONCELOS DA SILVA	1272º	..ROGER DA SILVA GUEIROS ALVES	1391º	..FELIPE ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO	1510º	..JANAYNA ALVES DE ARAUJO MEDEIROS
1156º	..VILMARIO JOSE DA SILVA	1273º	..JOSEILSON PAULINO DA SILVA JUNIOR	1392º	..JOÃO PAULO NOGUEIRA NETO	1511º	..LUIZ ANTONIO PAES BARRETO BATISTA DA SILVA
1157º	..BRUNO FARIAS DE SENA	1274º	..PAULO FERNANDO NUNES DA SILVA	1393º	..PAULIERE VASCONCELOS CABRAL	1512º	..PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO JÚNIOR
1158º	..AILTON GOMES DOS SANTOS	1275º	..PATRÍCIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	1394º	..WELLINGTON CARVALHO DA SILVA	1513º	..MAURI RODRIGUES CORREIA DA CUNHA
1159º	..ANDSON KLEYBSON DE LIMA PEREIRA	1276º	..JOSE RAFFAEL FLORÊNCIO ALVES	1395º	..PAULO ROSSI SANTOS BRANDAO	1514º	..FÁBIO FARIAS SILVA DOS ANJOS
1160º	..JOAQUIM AZEVEDO VIANA	1277º	..TIAGO DE ANDRADE LIMA MOTTA	1396º	..CÍCERO PEREIRA DA SILVA	1515º	..JOSÉ JOCILER NOGUEIRA
1161º	..RENATA RODRIGUES DA SILVA	1278º	..DAYVSON JOSE DE LIMA	1397º	..LEANDRO PEREIRA COELHO	1516º	..CARLOS ALBERTO SOARES DA LUZ JÚNIOR
1162º	..JOSIEL SANTOS DE PAIVA	1279º	..RAPHAEL DINIZ DA SILVA	1398º	..MAXUEL HENRIQUE DE MENDONÇA	1517º	..HERIBERTO CORREIA DE ARAUJO
1163º	..DEVSON FERNANDES DA SILVA	1280º	..FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MOURA	1399º	..EMERSON SILVA DE OLIVEIRA	1518º	..VALDSON DOS ANJOS MARTINS
1164º	..RENATA ALEXANDRE LINS	1281º	..ANEILSON ANDRYO CAVALCANTI ROCHA	1400º	..LENIVALDO MINO DA SILVA	1519º	..JEFFERSON CAVALCANTE DE SOUZA SILVA
1165º	..MARCOS ANDRE SIQUEIRA LEITE	1282º	..ELIAKIN RAMOS DO NASCIMENTO	1401º	..PAULO JOSÉ DA SILVA JUNIOR	1520º	..SAMIR DE SOUZA ROCHA
1166º	..KEMPYSON CARLOS COSTA FLORENCIO	1283º	..GYLLS TEIXEIRA DE CARVALHO	1402º	..WILLINGTON CORREIA DO NASCIMENTO	1521º	..GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS
1167º	..EILMERK CALADO BATISTA JUNIOR	1284º	..JOANDERSON LEANDRO DUARTE	1403º	..ELVYSON DIAS BEZERRA	1522º	..ADEMYR FERRAZ LEITE
1168º	..ANDERSON CORREIA GOMES	1285º	..FELIPE ALEXANDRE SANTOS MARQUES	1404º	..WILKSON ROBERTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	1523º	..JESSÉ LINS DA SILVA
1169º	..WASHINGTON DA SILVA NEPOMUCENO	1286º	..CAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA	1405º	..EDSON GUSTAVO DO NASCIMENTO CIRINO	1524º	..LEANDRO LACERDA MARQUES
1170º	..JÚLIO JOAO DE OLIVEIRA	1287º	..MOISÉS RODRIGO DA SILVA	1406º	..WILLIAMS NUNES DE JESUS BERENGUER	1525º	..RICARDO DE BRITO SILVA
1171º	..CLÊNIO SOARES DA CRUZ	1288º	..JOHN DAVID FELIPE SANTIAGO	1407º	..RONALDO DA SILVA SANTOS	1527º	..FRANCISCO MARDÔNIO ALVES MOREIRA
1172º	..ROGÉRIO RAIMUNDO DA SILVA PENHA	1289º	..MARCIO EMANUEL LACERDA PERÓNICO	1408º	..ALEYRTON MARCIO DE LIMA SILVA	1528º	..ADENILTON JOSE ALVES
1173º	..LEANDRO RIBEIRO GOMES	1290º	..RENAN VITOR DA SILVA ALVES	1409º	..ADÃO EDEILSON DOS SANTOS	1529º	..GEORGIO ATANÁSIO DA SILVA
1174º	..RODRIGO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUSA	1291º	..JOSE MOISÉS DA SILVA GONCALVES	1410º	..HANANIAS DA SILVA BARROS	1530º	..RIVONALDO BENTO PEREIRA
1175º	..ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1292º	..MARIA CRISTIELE LOPES DA SILVA	1411º	..STIVE WAGNER SINUSH	1531º	..JOELMI LACERDA ROCHA
1176º	..ANTONIO VICENTE BARROS OLIVEIRA	1293º	..MARCELO CAVALCANTE DA ROCHA	1412º	..THALES TEMISTOCLIS CASSEMIRO S. DOS SANTOS	1533º	..RODRIGO VALENTIM COSTA RIBAS
1177º	..JOSÉ JAILSON VIEIRA DE SOUZA	1294º	..VALDENICE MARIA DA SILVA	1413º	..JAQUELINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	1534º	..RIVALDO CESAR FERREIRA DE SIQUEIRA
1178º	..RODRIGO MARCUSE MARTINS SILVA	1295º	..ANANAIRA ALVES MARTINS	1414º	..DULLERRY EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA	1535º	..RAFAEL BRUNO MARQUES DA SILVA
1179º	..LUCAS CARIBE DE AZEVEDO	1296º	..DORIVAL ALVES CABRAL FILHO	1415º	..LUIZ AUGUSTO VENCERLAU DA SILVA	1536º	..ADHLER DE ANDRADE KATTER
1180º	..ALDEMIR RIGO TOZO	1297º	..THIAGO ALVES DA SILVA	1416º	..JOSE EDER MATINS DE SANTANA	1537º	..BRUNO THIAGO PASSOS DE AMORIM
1181º	..CLERYSTON PESSOA DE SIQUEIRA	1298º	..CARLOS ALBERTO RAMOS DA SILVA	1417º	..JOSE RONALDO DA SILVA SANTOS	1538º	..CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA
1182º	..DOUGLAS OLIVEIRA DE ALMEIDA	1299º	..JEFFERSON SANTIAGO DOS SANTOS	1418º	..ANDRÉ BARBOSA DA SILVA	1539º	..ALAN JOSE MARINHO DE PONTES
1183º	..JOAO RICARDO DE CASTRO MELO DOS SANTOS	1300º	..FRANCISCO JORGE RAMOS PENA E SOUZA	1419º	..ALAN SANTOS SILVA	1540º	..JONE DE ALMEIDA SIQUEIRA
1184º	..EDIMAR KLEIBSON LEÃO DE ALMEIDA	1301º	..ALLAN WANDER FERREIRA DE SOUZA	1420º	..LUIZ ALISSON NEVES FREIRE DO NASCIMENTO	1541º	..FRANCISCO VICENTE DE SENA
1185º	..JOSE MARCELO DA SILVA	1302º	..CARLOS RAIMUNDO DA SILVA	1421º	..FÁBIO DOS SANTOS SILVA	1542º	..HUGO HENRIQUE VASCONCELOS LIMA
1186º	..SEBASTIAO MARCOS NEVES FARIAS	1303º	..LEANDRO PESSOA DE ARAUJO SANTOS	1422º	..ELIO PEDROSA VICTOR NETO	1543º	..JERCICA FERREIRA DA SILVA
1187º	..SAMUEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO	1304º	..CARLOS LUIZ FERREIRA SOARES	1423º	..ANDRE LUIZ GOMES DE MENDONÇA	1544º	..THIAGO RODRIGUES SILVA
1188º	..VINICIUS LINS DE ANDRADE	1305º	..VIVIANE ALCÂNTARA DIONIZIO	1424º	..ALEXSANDRO MARINHO DA SILVA	1545º	..GLEBSON TERTULIANO DOS SANTOS
1189º	..JORGE DA COSTA AMORIM	1306º	..SAULO RAFAEL DA SILVA	1425º	..JONATHAN ANDREVIDSON DOS SANTOS CARVALHO	1546º	..RORY BRUNO DA SILVA CAVALCANTE
1190º	..DANIEL GOMES DE SANTANA	1307º	..THIAGO SANTANA DE FARIAS	1426º	..CARLOS FERNANDO DE MATOS BRAGA	1547º	..TANCREDO ANTONIO DE MELO SILVA
1191º	..EDJÂNIO MARQUES MOURA	1308º	..EDIVALDO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR	1427º	..RUMENILDO DE SOUSA BARBOSA	1548º	..GABRIEL DO NASCIMENTO SOUZA
1192º	..ANTONIO MARCOS LIMA DO NASCIMENTO	1309º	..JANIELE PEREIRA SOARES	1428º	..MARTA QUIRINO ALVES	1549º	..FRANCISDEVSON TIBURTINO DA SILVA
1193º	..JESSE DE LIMA MARQUES	1311º	..EVERALDO MONTEIRO DA SILVA NETO	1429º	..LUIZ PAULO GOMES DE SOUZA	1550º	..TIAGO LOBO DILETIERI
1194º	..LEONARDO DE BARROS GALVÃO	1312º	..JUNIO SOUZA DOS SANTOS	1430º	..CHARLES ROSEMBERG MEDEIROS	1551º	..GLEYGSON MENDES RIBEIRO DE MOURA
1195º	..ALCIMAR NUNES DO NASCIMENTO	1313º	..RAFAEL CARVALHO DE SOUZA MARTINS	1431º	..WELLINGTON ROZENDO DA SILVA	1552º	..MARLON SANTOS CASTRO
1196º	..DANIELE ALBUQUERQUE DE BARROS	1314º	..WELLINGTON FERREIRA DE MELO	1432º	..LUAN CARLOS ALVES BENTO	1553º	..LUIZ HENRIQUE NOBRE DA SILVA
1197º	..JOSELI GOMES DOS ANJOS	1315º	..DOUGLAS SABINO DOS SANTOS	1433º	..JOSE ALBERTO VELOSOS LUSTOSA	1554º	..HERISON HENRIQUE BEZERRA DE LUCENA
1198º	..ISMAEL LEITE DA SILVA	1316º	..CLEVSON HENRIQUE ANDRADE DE ALMEIDA	1434º	..JOSE RONALDO PEREIRA DE MELO	1555º	..CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA
1199º	..ANTÔNIO FELIPE DA SILVA JUNIOR	1317º	..EMANUEL EVERITTON NUNES VALÕES	1435º	..PEDRO CHAVES BEZERRA	1556º	..JAMERSON CARLOS DE LIMA
1200º	..MICHAEL HARRISON DE SOUZA FERREIRA	1318º	..LAISE PEREIRA DE ALMEIDA	1436º	..ALYSSON DE SOUZA LEITE JUVINO	1557º	..VICTOR HUGO DE CARVALHO BARROS
1201º	..ANGÉLICA NATALI DE OLIVEIRA	1319º	..WESLEY DE AMORIM SILVA	1437º	..RAFAEL SILVA DE AMORIM	1558º	..FÁBIO ROSA DA SILVA
1202º	..KLEYTON CARLOS DE MORAIS	1320º	..THIAGO LENNON SOUZA MORAES	1438º	..WASHINGTON ALEX ALVES DE BRITO	1559º	..CRISTIANO SOUZA DA SILVA
1203º	..MARCELO PEREIRA ALVES	1321º	..RAFAEL RODRIGUES CABRAL DA SILVA	1439º	..GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO	1560º	..JOAO PAULO DA SILVA NÓIA
1204º	..ALISSON JOSÉ DE LIMA	1322º	..ROSINALDO BEZERRA DA SILVA	1440º	..GERSSON FELIX DA SILVA	1561º	..ALISSON FERNANDES DA SILVA JUNIOR
1205º	..EDUARDO JERÔNIMO DE SOUZA	1323º	..JAILTON SILVA DE SOUZA	1441º	..MARCOS JUAN SANTOS COELHO	1562º	..ALBERICO FREITAS MAGALHÃES
1206º	..FLAVIO ADVÍNCULA DOS SANTOS	1324º	..GERSON ALEIXO CORREIA FILHO	1442º	..JOSE CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA	1563º	..JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA
1207º	..ERILÂNDIO DA SILVA GOMES	1325º	..MISAEEL PEDRO DA SILVA	1443º	..MAXUEL SILVA LEAL	1564º	

1570º . ROBSON THIAGO DE ANDRADE MORAIS
 1571º . ÍCARO RAFAEL SANTOS DE SIQUEIRA
 1572º . JEFESSON DE OLIVEIRA GOMES
 1573º . CARLOS EDUARDO NARCISO CHAVES
 1574º . THIAGO ANTONIO VIEIRA GOMES
 1575º . ADÍLIO DA SILVA GOMES
 1576º . PEDRO IVO DOS REIS NETO
 1577º . ROBÉRIO RAIMUNDO DA SILVA PENHA
 1578º . SERGIO JOSE SOARES BISPO
 1579º . JOSE CARLOS DE BRITO CAVALCANTE FILHO
 1580º . EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 1581º . RAFAEL DE BARROS MEIRA
 1582º . YVISSON BATISTA DE VASCONCELOS
 1583º . HERBET TAVARES BELMIRO ALVES
 1584º . FAGNER MENDONÇA CARREIRO DE SOUZA
 1585º . JAMESSON SERAFIM GOMES
 1586º . ÍTALO RONY MELO VASCONCELOS
 1587º . MARCELO BENIGNO LIRA DA SILVA
 1588º . JONATAS FELICIANO DE AQUINO SILVA
 1589º . JANAINA MARIA DOS SANTOS
 1590º . MARCOS SANTANA DA SILVA
 1591º . JOHNNANTHAN AGUIAR COSTA LEITÃO
 1592º . THIAGO FERNANDES LIMA
 1593º . PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA
 1594º . LEONARDO RIBEIRO ÁLVARO
 1595º . MACILON ARTHUR DE OLIVEIRA
 1596º . ANTONIO HERLLON MOREIRA MARTINS
 1597º . FERNANDO LEITE NUNES DA COSTA
 1598º . DEVIDE FRANKLIN ALVES BORGES FREITAS
 1599º . BRUNO JOSÉ GOMES DA SILVA
 1600º . THIAGO MICHILES DE BRITO SILVA
 1601º . DANIEL LUCAS MENDES DA SILVA
 1602º . JARBAS GOMES DA SILVA
 1603º . LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS
 1604º . ERINALDO VAZ DA CRUZ JUNIOR
 1605º . BRUNO GOMES DANTAS CÂMARA
 1606º . FLAVIO EMANUEL SILVA DE ARAÚJO
 1607º . DANTON ALBUQUERQUE DOS SANTOS
 1608º . DENIS DE ANDRADE MOURA JUNIOR
 1609º . EDSON ALVES DA SILVA
 1610º . ROBERVAL MANOEL DA SILVA
 1611º . FRANCISCO MIRAVAM DA SILVA
 1612º . DANILO CARLOS SILVA SANTOS
 1613º . DHEMETRIUS LUCAS DA SILVA
 1614º . HUMBERTO JOSÉ DA SILVA
 1615º . MARCIO BEZERRA DA CUNHA
 1616º . JURANDIR LOURENÇO DA SILVA
 1617º . CARLOS EDUARDO GOMES BATISTA
 1618º . ANDERSON ANTONIO DA SILVA
 1619º . LUCIVAL BENJAMIM DA COSTA
 1620º . MCCARTNEY FERNANDES DE SENA ARAÚJO
 1621º . TIAGO PEDRO LOPES BELO DO NASCIMENTO
 1622º . SAUL DUARTE DA SILVA
 1623º . EUDCLECIO DE SOUZA SILVA
 1624º . JADSON OLIVEIRA DA SILVA
 1625º . CLEIDSON COSTA DA CRUZ
 1626º . JOSE NEILSON DE SOUZA GALDINO
 1627º . TIAGO HILDO DA SILVA CARVALHO
 1628º . GILDIANDO MARTINS DO NASCIMENTO
 1629º . THIAGO ANTONIO SANTANA DUARTE
 1630º . JOHNNY DAVISON ANDRADE DE OLIVEIRA
 1631º . DEYVID MAIMONE PESSOA SILVA
 1632º . JOÃO VICTOR PEREIRA DE SA
 1633º . RANGEL CABRAL SANTOS
 1634º . SAMUEL ESPINDOLA BELISÁRIO
 1635º . LENILDO BERNARDINO DE SENA JUNIOR
 1636º . ALEXANDRE JOSE GUEDES PEREIRA
 1637º . AGLAILSON DE SOUZA EVANGELISTA
 1638º . JOSE MARIANO OURIQUES PEREIRA
 1639º . LUCIANO COSTA SANTOS
 1640º . JOSE FELIX RODRIGUES COSTA JÚNIOR
 1641º . CICERO CARDOSO DA SILVA
 1642º . DIOGO JOSE TEIXEIRA DE MIRANDA
 1643º . DANIEL SILVA DE ARAÚJO
 1644º . SHIRLEY PATRÍCIA LINO PEREIRA
 1645º . ALRIBERTO COSTA LEITE
 1646º . ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO
 1647º . TATYANA MERENCO ASSUNCAO UCHOA
 1648º . THAISA IDALINA ALVES PONTUAL
 1649º . MARCELO DE LUNA CABRAL
 1650º . TIAGO MARQUES DE HOLANDA
 1651º . JUCÉLIO CANDIDO GONCALVES
 1652º . JOSE EDSON PEREIRA OLIVEIRA
 1653º . CARLOS ANDRE DE SIQUEIRA TAVARES
 1654º . THYAGO RAMOS DE AZEVEDO
 1655º . INGRIND ARIANNY DE MOURA FERRAZ
 1656º . SIDNEY QUARESMA DA CRUZ
 1657º . KLEBER LUIZ DA CUNHA APRÍGIO
 1658º . JOSE APARECIDO DA SILVA
 1659º . ANDERSON RODRIGUES DE ANDRADE
 1660º . VICTOR GLAUBER DE ANDRADE SILVA
 1661º . MICHAEL BARBOSA DOS SANTOS
 1662º . ESDRAS ALVES DE SOUSA
 1663º . WELLINGTON DE SOUZA SILVA
 1664º . RONILSON BATISTA DUARTE
 1665º . TALLITA MIRELLA DE SANTANA OLIVEIRA
 1666º . HOBERDAN JOSE DE OLIVEIRA
 1667º . IZAAC GOMES DO EGITO
 1668º . ABDIEL NASCIMENTO DE FREITAS MESQUITA
 1669º . PEDRO HENRIQUE GONDIM DE ALMEIDA
 1670º . ERLISON PEREIRA MACIEL
 1671º . TEOVAN ARAUJO SILVA
 1672º . BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA CHAVES CABRAL
 1673º . ISNARDE GONZALLES DA SILVA FONSECA
 1674º . IGOR SANTIAGO DE OLIVEIRA
 1675º . PAULO DOS SANTOS NUNES
 1676º . JOSÉ MARCOS DA SILVA
 1677º . EVERTON DORNELAS DO AMARAL
 1678º . ALANE DE MACEDO ALVES
 1679º . DIOGO ARTHUR FERREIRA DE LIMA
 1680º . GEORGE ANDERSON FÉLIX DE SOUZA
 1681º . EDMAR SOARES DE OLIVEIRA
 1682º . JOEL RODRIGUES CAMPELO
 1683º . MELICIO SOARES DE LUCENA JUNIOR
 1684º . LIDIANE MARIA DA SILVA
 1685º . WEVSON KENNEDY PORTELA DA SILVA
 1686º . IURY RAFAEL MACHADO SANTOS

1687º . PRISCILA LIMA DE ARAUJO
 1688º . FRANCISCO BEZERRA LEITE
 1689º . DOUGLAS PEREIRA LIMA DA SILVA
 1690º . MATHEUS SOARES DE VASCONCELOS
 1691º . FABIANO FELIX DA SILVA
 1692º . JOSE LEÔNICO DA SILVA NETTO
 1693º . ÂNGELA XAVIER GOMES
 1696º . PRISCILA SIMES TRAVASSOS
 1697º . DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
 1698º . RELIUREDO COSTA DO NASCIMENTO
 1699º . LEONARDO GOMES DA SILVA
 1700º . EMERSON FILIPE SANTOS DA SILVA
 1701º . VICTOR HUGO BRAGA COSTA
 1702º . REGINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
 1703º . LUJAI FRANCISCO PEREIRA
 1704º . JOSE DIMAS RAFAEL DE SOUZA
 1705º . ANDRESSA CAVALCANTI DE MELO
 1706º . IVANILDO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
 1707º . WALKMAN KARONY CAVALCANTE DE ASSIS
 1708º . ADIAKSON JOSE DA SILVA
 1709º . JAQUELINE BEZERRA DE LIMA
 1710º . GENIVALDO SEVERINO DA SILVA RAMOS
 1711º . JOSE DUARTE AYRES BEZERRA
 1712º . PALZEMBERG FERNANDO BARBOSA ROCHA DE FREITAS
 1713º . ELENILDE PONTES DA SILVA
 1714º . JOSE ROBERTO DE SANTANA FERREIRA
 1715º . ADRIANO MARIANO DE SOUZA
 1716º . NEIDJA ORNILA LEITAO PEREIRA
 1717º . MAURO GOMES DE AGUIAR FILHO
 1718º . RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA
 1719º . FERNANDO RICARDO PEREIRA DE MELO
 1720º . ANA KARLA GOMES DA SILVA
 1721º . LINDINALDO SEVERINO DA SILVA
 1722º . HELIO IVANILDO PEREIRA
 1723º . LAUDEMILSON FERRAZ DA SILVA RAMOS
 1724º . CLEDSON EVERSON DE BARROS
 1725º . JOSE RICARDO DE OLIVEIRA VERAS
 1726º . HELLY CESAR LOPES DA NOBREGA
 1727º . LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA SILVA
 1729º . NIVALDO PEREIRA DE LACERDA
 1730º . CARLOS ALBERTO FRANCISCO SEABRA
 1731º . THYAGO TORRES MARTINS
 1732º . LUCIANO REIS DO NASCIMENTO JUNIOR
 1733º . LUAN DA SILVA GONÇALVES
 1734º . RENATA MARIA SILVA DE LIMA
 1735º . BRUNO CAVALCANTE DE SOUZA
 1736º . EVERTON RAMOS BARRETO
 1737º . HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA
 1738º . RICARDO FELIX GOMES BARBOSA
 1739º . CLAUDIO CABRAL DE LIMA JÚNIOR
 1740º . DEYVSON GEOVANI TRINDADE DA SILVA
 1741º . ALAM VITOR MUNIZ DA SILVA
 1742º . PAULO AMARO DE SANTANA FILHO
 1743º . ANDREA GUIMARAES SANTOS
 1744º . RENATO ROBISON DA SILVA
 1745º . CLEANDERSON GERMANO DE SANTANA
 1746º . ROBYSON ADLER BEZERRA DE BARROS
 1747º . JOSE CARLOS DE BARROS
 1748º . LUIZ GUSTAVO GONCALVES MATIAS
 1749º . JOSE ELISÂNIO RODRIGUES DA SILVA
 1750º . BRUNO RODRIGO MACHADO VAZ
 1751º . CARLOS AFONSO DO NASCIMENTO SOUSA
 1752º . EDNILSON JOSÉ DA SILVA
 1753º . JOSÉ MARCONI HENRIQUE ALBUQUERQUE SILVA
 1754º . WAGNER DE SOUZA FREITAS
 1755º . RODRIGO EMÍDIO DE SOUZA
 1756º . RENATA BATISTA DA SILVA
 1757º . NEURYANA DA SILVA CUNHA
 1758º . LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA
 1759º . REBECA TRIGUEIRO DE QUEIROZ OLIVEIRA
 1760º . JURANDIR MAGALHAES DE SOUZA JUNIOR
 1761º . FLÁVIO JOSÉ RIBEIRO
 1762º . VICTOR RAFAEL PEREIRA DE LIMA
 1763º . JOSÉ CLEBER DOS SANTOS ANDRADE
 1764º . WESLLEN KLEYDSON DE LIMA
 1765º . JONATAS PEDRO GOMES DOS SANTOS
 1766º . WANCLEBSON TAVARES DE FREITAS
 1767º . ADRIANO RAIMUNDO DA SILVA
 1768º . KLEBER RAMOS DA SILVA
 1769º . CLEBER DOROTEU DA SILVA
 1770º . WAGNE HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
 1771º . MARCOS DIEGO SOUZA DA SILVA
 1772º . RICARDO DE SOUZA CARVALHO
 1773º . DIMAS DIÓGENES SOBRAL DA SILVA
 1774º . ADRIANO MAURÍCIO DA SILVA
 1775º . ANDERSON JOSE DO CARMO SILVA
 1776º . DAVID ROBERTO BARROS DE FRANCA
 1777º . FABIOLA DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVEIRA
 1778º . DAVID PIRES GALVÃO DA CRUZ
 1779º . RODRIGO GOMES DA SILVA
 1780º . ERIVALDO JOVINO DA SILVA
 1781º . THIAGO LEITE DE SOUZA ALVES
 1782º . VANDERSON SANTANA CAMPOS
 1783º . CARLOS CÉSAR DA SILVA CAMPELO
 1784º . WEVERSON CESAR PEREIRA DA SILVA
 1785º . SAMUEL ANDERSON LIMA DE SANTANA
 1786º . PAULO OSCAR CERRATO GOMES
 1787º . TASSIO BRUNO OLIVEIRA PAES MENEZES
 1788º . EDILSON JEAN BATISTA
 1789º . ALISSON PAULO SILVA DE ARAÚJO
 1790º . ALEXANDRE DE MOURA SILVA
 1791º . FABIO ROBERTO RATTACASO DA PAZ
 1793º . LEONARD CLEMENT FOSTER
 1794º . WALDEMIR JOSE DA SILVA LOBO FILHO
 1795º . DAYVDSON MENDES MARTINEZ
 1796º . DANILO HELMYT DE MELO SENA
 1797º . CLÊNIO LUIZ DA SILVA
 1798º . JONAS SANTIAGO DE LIMA
 1799º . MARCONE RICARDO MARINHO ALBINO
 1800º . LUZIELDO SOUZA SILVA
 1801º . WEYDSON NASCIMENTO DA PAZ
 1802º . VANDERLEI JOSE DO NASCIMENTO
 1803º . WELLINGTON RIBEIRO DE VASCONCELOS
 1804º . GUTEMBERG FERREIRA BARROS
 1805º . WELLINGTON DA SILVA MOURA
 1806º . THIAGO RODRIGO ARAÚJO DE SOUZA
 1807º . ANA CRISTINA SANTOS DE LIMA

1808º . FABIANO PALMEIRA DA SILVA
 1809º . MARIA LAURENICE LEAO DE VASCONCELOS
 1810º . JOSE LINNENKE DE SOUZA BATISTA
 1811º . DIOGO FERNANDO DOS SANTOS
 1812º . JOSE WYGLISSON FERNANDO M DA SILVA SANTOS
 1813º . RENATO DA SILVA COSTA
 1814º . JOSE RAPHAEL RIBEIRO MADRUGA
 1815º . ANDRÉ LUIZ VIEIRA RIBEIRO
 1816º . DANIELE ALVES GONCALVES DA SILVA
 1817º . ASSENDINO DA MOTA SILVEIRA NETO
 1818º . BRUNO CAVALCANTE DA ROCHA
 1819º . EMÍDIO HENRIQUE DE ALCÂNTARA BRANDAO
 1820º . GEUDO CAVALCANTE DE SOUZA
 1821º . FELIPE FONSECA NOVAIS FLORENTINO BATISTA
 1822º . JOSE CRISTIANO DA SILVA
 1823º . KLEYTON BARBOSA DO NASCIMENTO
 1824º . ANTONIO CARLOS ROMÃO DE SOUSA
 1825º . MARCOS PINHEIRO DA SILVA
 1826º . THIAGO ALVES DA SILVA
 1827º . CARLOS LINS DA SILVA
 1828º . GUTEMBERG INÁCIO DE SOUZA OLIVEIRA
 1829º . ROBERTO BEZERRA TENORIO PEDROSA
 1830º . TARCÍSO DE OLIVEIRA LIMA
 1831º . ADEILSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR
 1832º . EUMESSIAS CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
 1833º . TIAGO JOSÉ DA SILVA
 1834º . ALEXSANDRO CARDOZO DE SOUZA ALVES
 1835º . PEDRO VANDO DA SILVA
 1836º . JOBSON FERNANDO SANTOS OLIVEIRA
 1837º . PHILIFE DIORGENES DE SOUZA PINTO
 1838º . WELLINGTON CARNEIRO CHAGAS DA SILVA
 1839º . MARIVALDO DE ARAUJO SILVA
 1840º . LUAN ALVES BEZERRA
 1841º . WILLIAMS DA SILVA FERREIRA DE MELO
 1842º . PETER PIMENTEL JOAQUIM
 1843º . ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
 1844º . WILLIAN FELIPE DA SILVA
 1845º . DANGELO ALVES XAVIER
 1846º . LEILSON DA SILVA SANTOS
 1847º . THEMES ASSEKER SILVA JUNIOR
 1848º . SLOUVIC DA SILVA FERREIRA
 1849º . LEANDRO LUIS FREIRE
 1850º . JADSON DE OLIVEIRA SILVA
 1851º . ZILTON DE ARAUJO GOES NETO
 1852º . TÚLIO SANTANA DA SILVA
 1853º . WENIA NAIANY DE FRANCA OLIVEIRA
 1854º . JOSE CLEDSON VIEIRA DA ROCHA
 1855º . ARTUR HENRIQUE DE ARAUJO
 1856º . GLEILSON VIDAL BEZERRA
 1857º . RAFAEL SOUZA COLLETO
 1858º . CARLOS ROCHA TEIXEIRA
 1859º . MARCELO ANACLETO LIMA DE SOUZA
 1860º . HEVERGTON LUIZ DA SILVA FEITOSA
 1861º . JOSE ROBERTO TORRES LUNA
 1862º . DIEGO ARMANDO OLIVEIRA
 1864º . MARCUS VINICIO BATISTA DA SILVA
 1865º . HUGO LUIZ ALMEIDA DA SILVA
 1866º . BRUNO MELO DA SILVA
 1867º . LEANDRO FERREIRA DA COSTA
 1868º . RAFAEL VICENTE DA SILVA
 1869º . SÁVIO HENRIQUE CAMPELO DOS SANTOS
 1870º . JOSE RILTON SOARES DA SILVA
 1871º . JOÃO BATISTA GOMES DE SOUZA COSTA
 1872º . BRUNO INÁCIO DE LIMA
 1873º . REINILSON MATOS DA SILVA
 1874º . PEDRO GUSTAVO DE LAVOR OLIVEIRA
 1875º . ANAILTON RODRIGUES RAMOS
 1876º . AFONSO JUNIOR AGRAS GOMES
 1877º . JOAO PAULO FERREIRA CATANDUBA
 1878º . SAMUEL FERREIRA DA SILVA
 1879º . GILSON TENORIO DE SIQUEIRA
 1880º . MARCÍLIO SILVA FERREIRA
 1881º . MICHELL FELIPE DE OLIVEIRA
 1882º . NORBERTO ALEXANDRE DE FREITAS
 1883º . LEANDRO DA SILVA TORRES
 1884º . KLAYTON RIBEIRO DE SOUZA
 1885º . JOAO PAULO TABOSA DO NASCIMENTO
 1886º . JOSE EDUARDO DA SILVA
 1887º . JOSE MAXWELL BATISTA DOS SANTOS
 1888º . NEYMAH ESMERALDO PINTO
 1889º . FILIPE GALDINO DA SILVA
 1890º . JOSE FLÁVIO DE OLIVEIRA
 1891º . SERGIO RAMIRO DA SILVA
 1892º . GLEIBSON FARIAS DE LIMA
 1893º . VALMIR VALDEMIR DA SILVA
 1894º . THIAGO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
 1895º . HUGO FABIANO AZEVEDO DOS SANTOS
 1896º . LEANDRO PESSOA DA SILVA
 1897º . ÉRIK DANILO ALVES DE ANDRADE
 1898º . RAIMUNDO NOBERTO DE BRITO FILHO
 1899º . EDUARDO GEORGY LUCENA CARVALHO
 1900º . FELIPE DE SIQUEIRA CAVALCANTI
 1901º . RODRIGO GOMES DE SOUZA
 1902º . JADELSON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR
 1903º . FABIANO PAULINO DA SILVA
 1904º . HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA
 1905º . CLAUDEMIR FERREIRA DE MELO JUNIOR
 1906º . MACIEL BARROSO GAMA
 1907º . DANIEL RODRIGUES ARAÚJO
 1908º . ELIABIS CARVALHO SANTIAGO
 1909º . CARLOS HUMBERTO BELARMINO DA SILVA
 1910º . CARLOS PHILLIPE MARTINS DOS SANTOS
 1911º . DEMONTIER LEITE DA SILVA
 1912º . ALEXSANDRO FEITOSA SANTOS
 1913º . SAMUEL ARAUJO GOMES DA SILVA
 1914º . FABIO TAVARES DA SILVA
 1915º . THIAGO OLIVEIRA DA VEIGA PACHECO
 1916º . BRUNO BITTENCOURT SANTOS
 1917º . JOEDER DO SACRAMENTO ARAUJO
 1918º . ANDERSON NEVES REIS
 1919º . DEIVID BATISTA DA SILVA
 1920º . BRUNO RODRIGUES DE VASCONCELOS
 1921º . JOSE ERENILDO GALINDO
 1922º . ANDREA SEMIRAMIS DE ALMEIDA PORTO
 1923º . JAMERSON BRUNO BARBOSA DE SOUSA
 1925º . LUIS HENRIQUE DE MOURA SILVA
 1926º . SERGIO SEVERINO DOS SANTOS
 1928º . LUIZ CARLOS HENRIQUE MARQUES DA SILVA

1929º . ALINE LEAL VICENTE FERREIRA
 1930º . EDSON DAYVID DA SILVA
 1931º . IRANILDO LINHARES DE QUEIROZ
 1932º . EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DINIZ
 1934º . YBISSON BATISTA DE VASCONCELOS
 1935º . LUIZ ANDRE DE MELO PEREIRA
 1936º . EPITÁCIO RODRIGUES DA SILVA NETO
 1937º . TULIO GUSTAVO DA VEIGA ALCOFORADO
 1938º . LUIZ FERNANDO DOS SANTOS
 1939º . GRAUBEM MARIA DE QUEIROZ XIMENES E SILVA
 1940º . ROMUALDO FAUSTINO DA SILVA
 1941º . RAFAEL BRUNO ROCHA DA SILVA
 1942º . ADILSON OLIVEIRA ROCHA
 1943º . APOLO LUIZ NASCIMENTO DE ALMEIDA
 1944º . SAMUEL MENINO DOS SANTOS
 1945º . CRISTIANO LUIZ SILVA DO NASCIMENTO
 1946º . JOBSON DE FRANCA FERREIRA
 1947º . RAPHAEL JOSE DE MELO GOMES
 1948º . ANDERSON DE FREITAS NASCIMENTO
 1949º . WAGNER LEAL TAVARES
 1950º . LEANDRO COSME DOS SANTOS
 1951º . JOSE LEONARDO DA SILVA
 1952º . EDNEIDE MARIA DA SILVA
 1953º . ROBERTO ALVES VALENÇA
 1954º . CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA
 1955º . PAULO JESSÉ CORDEIRO CAMPOS
 1956º . FLÁVIO ROCHELLE LIMA DA SILVA
 1957º . ROGERIO RODRIGUES DE LIMA
 1958º . CINCINATO BATISTA DE LIMA
 1959º . JEFFERSON ROLIM DA SILVA
 1960º . ELTON ANDRÉ DOS SANTOS SILVA
 1961º . AILTON ALVES DOS SANTOS
 1962º . TIAGO FERNANDO DA SILVA
 1963º . MICHAEL DOS SANTOS MACHADO
 1964º . MARCIO PEREIRA DE SOUZA
 1965º . DAYVSON DANILLO SANTOS DOS PRAZERES
 1966º . MARCOS MURILLO GUERRA DE ARAÚJO
 1967º . PAULO CESAR REBELO FILHO
 1968º . JOSELITO MUNIZ AMORIM FILHO
 1969º . JOAÑH AFONSO DE CARVALHO QUINTO
 1970º . DIEGO RAFAEL BALBINO REIS
 1971º . FELIPE SAMPAIO MATOS
 1972º . BRUNO RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS
 1973º . VALDEMILSON BONFIM DE PAULA
 1974º . EDMILSON VITORINO CABRAL JUNIOR
 1975º . PETERSON ANTONIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO
 1976º . WAGNER RODRIGUES DE LIMA SILVA
 1977º . JOSE VAGNER FERREIRA DE BARROS
 1978º . EDILSON MUNIZ DE FRANCA
 1979º . HEMERSON LUAN FREIRE DA SILVA
 1980º . JOSE WELLINGTON FERREIRA DA SILVA
 1981º . CARLOS ANDRÉ ALVES PEREIRA
 1982º . FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BEZERRA

Nº 3312 - Exonerar, a pedido, **EVELLYNE AMORIM LEAL** do cargo, em comissão, de Gerente de Orçamento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2011.

Nº 3313 - Nomear **BRUNO TAVARES DE MELO VIEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-5, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 3314 - Nomear **JOSUÉ RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-5, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

Nº 3315 - Nomear **IVO ANTÔNIO REGO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Gabinete, símbolo CAS-5, da Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE.

Nº 3316 - Tornar sem efeito os Atos nº 3092 e nº 3102, de 11 de fevereiro de 2011.

Nº 3317 - Nomear **MARGARIDA MARIA SOARES DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente do Sistema Único de Assistência Social, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com efeito retroativo a 16 de fevereiro de 2011.

Nº 3318 - Nomear **WELLINGTON JOSÉ DE MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Literatura, símbolo DAS-5, da Secretaria de Cultura, com efeito retroativo a 12 de fevereiro de 2011.

Nº 3319 - Nomear **PAULO ANDRÉ DE MORAIS RABELO** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 15 de fevereiro de 2011.

Nº 3320 - Nomear **PAULO ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Prospecção e Articulação, símbolo DAS-4, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2011.

Nº 3321 - Nomear **MARCOS ANDRÉ FARIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Gestor de Empreendedores Autônomos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, a partir de 01 de março de 2011.

Nº 3322 - Nomear **TÂNIA MARIA PIAUHYLINO MONTEIRO** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Gestão de Pessoas, símbolo DAS-5, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 21 de fevereiro de 2011.

Nº 3323 - Nomear **DIOGO DA CUNHA LIMA ASFORA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Informática, símbolo CAS-2, da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, com efeito retroativo a 14 de fevereiro de 2011.

Nº 3324 - Nomear **IRANI DO CARMO SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Geral de Programa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Articulação Social e Regional.

Nº 3325 - Nomear **MARILEIDE ALVES DE FREITAS** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Gestão Administrativa, símbolo DAS-4, da Secretaria de Articulação Social e Regional.

Nº 3326 - Nomear **SONIA MARIA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora de Apoio Institucional, símbolo DAS-4, da Secretaria de Articulação Social e Regional.

Nº 3327 - Designar **EDSON DE FARIAS TENÓRIO**, matrícula nº 171.961-0, da Secretaria da Fazenda, para responder pelo expediente de Ouvidor Chefe da Fazenda, no período de 16 de novembro a 30 de dezembro de 2010, durante a ausência de seu titular em gozo de licença médica.

Nº 3328 - Designar **EDSON CARLOS DE BRITO**, matrícula nº 226.480-3, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente de Gerente da V Regional de Saúde - GERES, no período de 31 de dezembro de 2010 a 02 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em gozo licença médica e de férias regulamentares.

Nº 3329 - Designar **JOAQUIM NOVAES BEZERRA**, matrícula nº 226.920-1, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da XI Gerência Regional de Saúde, da referida Secretária, no período de 03 de janeiro a 02 de fevereiro de 2011, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3330 - Designar **LORENA CAMPOS GÓES TORRES**, matrícula nº 301.965-9, da Secretaria de Educação, para responder pelo expediente da Gerência Jurídica do Programa de Educação Integral, da referida Secretária, no período de 07 de fevereiro a 07 de setembro de 2011, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença maternidade.

Nº 3331 - Designar para compor a Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, nos termos do Decreto nº 28.165, de 25 de julho de 2005, que criou o Comitê Estadual do Programa Bolsa Família, e em atenção ao artigo 1º, parágrafo único, inciso III, da Portaria nº 256, de 19 de março de 2010, do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **KILMA LUNA DE CASTRO BARROS**, na qualidade de Coordenação Geral do Programa Bolsa Família e CadÚnico; como representante intersetorial da Secretaria de Saúde, **RIJANE MARIA DE ANDRADE BARROS DOS SANTOS**; como representante Intersetorial da Secretaria de Educação, **EDIONE PIRES CABRAL**; como representante Intersetorial da Secretaria de Planejamento e Gestão, **ROBERTA DE MEIRA LINS**; como representante Intersetorial da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ARRAES**.

Nº 3332 – Designar, com efeito retroativo a 17 de fevereiro de 2011, para comporem a Comissão Especial que analisará os requerimentos de indenização pendentes das pessoas detidas por motivos políticos, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, os seguintes membros: como representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, na qualidade de Presidente, **PAULO ROBERTO XAVIER DE MORAES**, como representante da Assembleia Legislativa de Pernambuco, **ANTÔNIO DE MORAES ANDRADE NETO**, como representante da Procuradoria Geral do Estado, **LEONARDO CAVALCANTI MORAES**, como representante do Conselho Regional de Medicina de Pernambuco, **HELENA MARIA CARNEIRO LEÃO**, como representante do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região, **PAULA CAVALCANTI DE FREITAS**, como representante da Secretaria de Defesa Social, **ARY SIQUEIRA DA CUNHA FILHO**, como representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos, **MARCELO SANTA CRUZ**, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, **FRANCISCO ROBERTO PEDROSA MONTEIRO**, como representante do Movimento Tortura Nunca Mais, **MARCELO DEITOS SOTTILI**, e como representante do Ministério Público de Pernambuco, **MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA**, em conformidade com o disposto no artigo 3º, § 1º e 2º do Decreto nº 22.597, de 29 de agosto de 2000, que regulamentou a Lei nº 11.773 de 23 de maio de 2000.

Nº 3333 - Designar **RISOLENE ALVES DA SILVA** matrícula nº 2220-9, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para responder pelo expediente da Coordenadoria de CIRETRAN/Postos Avançados – Gravatá, da referida Autarquia, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2011, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3334 - Designar **SUELY VIRGÍNIA PEDROSA BARROS**, Procuradora do Estado, matrícula nº 168.612-7, para responder pelo expediente da Chefia Adjunta da Procuradoria de Apoio Jurídico-Legislativo ao Governador, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 14 de fevereiro a 01 de abril de 2011, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 3335 - Designar **ANDRÉ GUSTAVO AFONSO FERREIRA BARROS LEITE**, Procurador do Estado, matrícula nº 317.705-0, para responder pelo expediente da Coordenadoria do Núcleo de Acompanhamento Legislativo, da Procuradoria Geral do Estado, no período de 14 de fevereiro a 01 de abril de 2011, durante impedimento de sua titular.

Nº 3336 - Delegar poderes à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **LAURA MOTA GOMES**, para assinar junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, em nome do Governo do Estado de Pernambuco, Convênios, Acordos, Ajustes, Planos de Trabalho, Termos de Referência, Planos de Ação e quaisquer outros instrumentos concernentes a repasse de recursos para a área de Assistência Social.

Nº 3337 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **LUÍS ANTÔNIO GOUVEIA FERREIRA**, Procurador do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procurador do Estado, categoria PE-III.

Nº 3338 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **SABRINA PINHEIRO DOS PRAZERES**, Procuradora do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-III.

Nº 3339 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **RENATA SOUSA DE SIQUEIRA CAMPOS**, Procuradora do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-III.

Nº 3340 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **DAYANA NAVARRO NÓBREGA**, Procuradora do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-III.

Nº 3341 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **MARCOS ELESBÃO**, Procurador do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procurador do Estado, categoria PE-III.

Nº 3342 - Promover, tendo em vista deliberação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, pelo critério de merecimento, **JOANILE GUIMARÃES VERDUGO**, Procuradora do Estado, categoria PE-II, para o cargo de Procuradora do Estado, categoria PE-III.

Nº 3343 - Transferir da Secretaria da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 2º Sgt PM **JORGE FRANCISCO DO CARMO**, matrícula nº 21894-4, o Cb PM **FRANCISCO SALES FERNANDES FILHO**, matrícula nº 25890-3, e os Soldados PM **JOSÉ ADELMO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 29013-0, e **DAVYSON MANOEL GOMES DA SILVA**, matrícula nº 103279-8.

Nº 3344 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Secretaria da Casa Militar, o 2º Ten PM **HERONILDO JOSÉ PAULINO DA SILVA**, matrícula nº 930315-4.

Nº 3345 - Autorizar o afastamento do Estado, de **PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**, Secretário da Fazenda, para, em Aracaju – SE, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 3346 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **HÉLIO GURGEL CAVALCANTI**, Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para, em Brasília – DF, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2011, participar da 60ª Reunião da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos do CONAMA.

Nº 3347 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, de **DIOGO ARDAILLON SIMÕES**, Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, para, em Vitória - ES, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2011, participar da Reunião Executiva do CONFAP, designando ALFREDO ARNÓBIO DE SOUZA GAMA, Diretor Científico, para responder pelo expediente da referida Fundação.

Nº 3348 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **ALEXANDRE HENRIQUE DA MOTA QUIRINO** e **RENATO MÁRCIO ROCHA LEITE**, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 28 de fevereiro a 08 de agosto de 2011, participarem do Curso Superior de Inteligência Estratégica – CSIE.

Nº 3349 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário das Cidades, de **JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO**, Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN, para, em São Paulo – SP e Brasília – DF, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2011, participar do Workshop promovido pela Associação Nacional dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e Distrito Federal e da Reunião do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, designando MARIA DE FÁTIMA BEZERRA RODRIGUES COSTA, Coordenadora Executiva, para responder pelo expediente da referida Autarquia.

Nº 3350 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, de **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, para, em São Paulo – SP, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2011, participar do Fórum de Secretários de Estados para Assuntos de Energia.

Nº 3351 - Autorizar o afastamento do Estado, de **JOÃO BOSCO DE ALMEIDA**, Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, para, em Brasília - DF, no dia 01 de março de 2011, participar da Reunião de Secretários Estaduais de Recursos Hídricos.

Nº 3352 - Autorizar o afastamento do Estado, de **THIAGO ARRAES DE ALENCAR NORÕES**, Procurador Geral do Estado, para, em Brasília – DF, no dia 23 de fevereiro de 2011, tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nº 3353 - Autorizar os afastamentos do Estado, de **ANA CRISTINA VALADÃO CAVALCANTI FERREIRA**, Secretária dos Esportes, e **NELSON CESAR DE HOLANDA CAVALCANTI JUNIOR**, da referida Secretária, para, em Brasília – DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2011, participarem de reunião junto ao Ministério dos Esportes e com a FIFA.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira**

PORTARIAS SAD DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLVE:

Nº 255 - Fazer retornar ao órgão abaixo citado, a partir de 09.02.2011:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM
Charles Paes Barreto	12.944-5	SAD	DER

Nº 256 - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM
Rosileide Maria Souto Oliveira	176.421-7	Pref. Munic. de Garanhuns.....	SE
Lauro Lopes Rodrigues	37.340-7	SE	PCR
Rosélia da Conceição Cavalcanti de Oliveira	191.070-1	Pref. Munic. de Buenos Aires.....	SE
Maria Luana Albanês	1822-8	ALEPE	DETRAN

Nº 257 - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM	A PARTIR DE
Luiz Quental Coutinho	212.610-9.....	Agência/CONDEPE/FIDEM.....	IRH.....	15.01.2011
Valquíria Monteiro de Melo	240.568-7.....	Pref. Munic. de Sirinhaém	SE	01.01.2011
Maria Eunice do Nascimento	235.150-1	FACEPE	IRH/ITEP	07.02.2011
Petronise Alves de Oliveira	12.981-0	FACEPE	IRH.....	03.02.2011
Jeú Delmondes de Carvalho.....	9636-9	SDS	DER	01.03.2011

Nº 258 - Fazer retornar aos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	CESSIONÁRIO	ORIGEM	A PARTIR DE
Betânia dos Santos Silva Barboza	122.599	HEMOPE	IRH.....	01.02.2011
Missimere Maria de Carvalho	253.055-4.....	Pref. Munic. de Barra de Guabiraba	SE	25.01.2011
João Amaro Monteiro da Silva	137.265-3.....	Sec. de Trabalho Qualificação Empreendedorismo.....	SE	01.02.2011
Roseli Maria de Melo	259.979-1.....	Pref. Munic. de Lagoa do Carro	SE	02.02.2011
Aliny Karla Alves de Freitas	189.072-7.....	Pref. Munic. de Gravatá	SE	01.01.2011
Maria do Carmo Alves da Silva.....	131.666-4.....	ALEPE	SE	01.02.2011
João Batista de Lima Júnior	123.956-2.....	SEPLAG	SECTEC/PE	01.02.2011
José Edvaldo Carlos	9131-6	SETUR	DER	03.02.2011
Lindalva de Souza Coelho	88.208-9	Governo do Estado do Ceará	SE	01.02.2011
Djailson Freire de Menezes.....	127.104-0.....	SARA	ADAGRO	01.02.2011
Suely Duarte de Souza	7471-3	DER	COMPESA	02.02.2011
Roberta de Barros Borba Brandão	7446-2	DER	COMPESA	02.02.2011
Ozaildo de Souza Ferraz.....	169.967-9.....	SETRA	SEFAZ	01.02.2011

Nº 259 - Lotar a servidora, no órgão abaixo citado, a partir de 16.02.2011:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
Auricéia Mendes Medeiros de Assis	233.160-8	SES

Nº 260 - Lotar a servidora, no órgão abaixo citado, a partir de 17.02.2011:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO
Rosele Rodrigues Uchôa Araújo	117.533-5	SES

Nº 261 - Lotar as servidoras, nos órgãos abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Luciana de Santana Cavalcanti	253.686-2	SES	11.02.2011
Elvislene Camelo Soares Leite	243.430-0	SE	15.02.2011

Nº 262 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 15.01.2011 até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Janete Batista de Oliveira	177.052-7	SESDSH	SRHE

Nº 263 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
José Soares de Souza.....	228.382-4	SES	SDEC

Nº264-Colocar à disposição do Gabinete do Governador/Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, o servidor abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte
Geraldo Roberto de Souza	100.012-8	FUNDARPE

Nº 265 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 01.01.2011 até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Grimauro José da Silva	12.544-0.....	DER	SAD

Nº 266 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, a partir de 01.02.2011 até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Verônica Melo de Miranda Correia	154-6	Agência/CPRH	IPA

Nº 267 - Colocar à disposição, do órgão abaixo citado, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, mediante ressarcimento, a partir de 01.02.2011 até 31.12.2011:

NOME	MAT.	CEDEnte	CESSIONÁRIO
Joel Gomes Pessoa	5092-0	COMPESA	SETUR

Nº 268 - Considerar autorizada a cessão à SDS/SERES, do servidor David Oliveira da Silva, matrícula nº 11957-1, da PMPE/CBMPE, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, no exercício de 2010.

Nº 269 - Considerar autorizada a determinação de exercício na SE, da servidora Ângela Maria Leocádio Lins, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios de 2010 e 2011.

Nº 270 - Determinar que o servidor Dácio Rijo Rossiter Filho, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, à disposição deste Governo, passe a ter exercício na SEFAZ, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.02.2011 até 31.12.2011.

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Secretário de Administração

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 198 de 14.02.11, DOE 15.02.11, ref. a servidora Luiza Maria Simões de Barros, mat. nº 157.121-4 , da SE Leia-se: Cessionário DETRAN e Origem SE

Na Portaria SAD nº 80 de 27.01.2011, DOE de 28.01.2011, ref. a Maria Carolina Costa Pontes, do DETRAN

Onde se lê: a partir de 01.01.2011

Leia-se: a partir de 03.02.2011 até 31.12.2011

Na portaria SAD nº 116 de 27.01.2011, publicada no Diário Oficial de 28.01.2011, na parte referente a Isailda Santos da Silva , matrícula nº 175.848-9

Onde se lê: SGnet 0213276-3/2010

Leia-se: SGnet 0213276-3/2009

CASA CIVIL

Secretário: **Francisco Tadeu Barbosa de Alencar**

PORTARIAS DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 187 – Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda, de **MARIA DO CARMO MARTINS**, da referida Secretaria, para, no Rio de Janeiro – RJ, no período de 16 a 19 de março de 2011, participar do XXXIX Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT.

Nº 188 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, de **JOSENILDO FELICIANO MARTINS**, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, para, em Brasília – DF, no dia 17 de fevereiro de 2011, participar de Capacitação do Sistema Informatizado de Assistência Técnica e Extensão Rural – SIATER.

Nº 189 – Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **PAULA LOUREIRO**, Chefe de Ensino e Pesquisa, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, para, em Belo Horizonte – MG, no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011, realizar visita técnica à Fundação Hemominas e participar de Reunião do Projeto Anemia em Doadores e REDS (*Retrovirus Epidemiology Donor Study*), sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando LENIVALDA VANDERLEY MOURA, matrícula nº 168-6, para responder pelo expediente da referida Chefia.

Nº 190 – Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **PATRÍCIA ISMAEL DE CARVALHO** e **ROSELENE HANS SANTOS**, da referida Secretaria, para, em Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, participarem de reunião sobre Vigilância em Saúde, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 191 – Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária Executiva de Coordenação Geral, da Secretaria de Saúde, de **ERONILDO CLÉBIO FELISBERTO DA SILVA**, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde, para, em Brasília – DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2011, participar da Reunião de Dirigentes de Vigilância em Saúde, sem ônus para o Estado de Pernambuco, designando LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO, matrícula nº 319.440-0, para responder pelo expediente da referida Secretaria Executiva.

Nº 192 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, de **ALEXANDRE JOSÉ LEMOS DE AQUINO LOPES**, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para, em Brasília – DF, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2011, participar da 1ª Fase do Projeto de Fomento ao Turismo em Parques Nacionais e Entornos.

Nº 193 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Ciência e Tecnologia, de **MANUELA MIRANDA FAY**, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, para, em São Paulo – SP, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, participar do *Workshop CVC*.

Nº 194 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Aluno Oficial BM **ABIMAEI MATIAS DE SOUZA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para, em João Pessoa – PB, no período de 14 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, participar do 2º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 195 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de ressocialização, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de **HENRIQUE DOUGLAS SILVA GOMES**, para, em Belo Horizonte – MG, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2011, tratar de assuntos de interesse da referida Secretaria Executiva.

Nº 196 - Considerar autorizado o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo da Casa Militar, da Secretaria da Casa Militar, do Cap PM **CARLOS JOSÉ VIANA NUNES**, para, em Aracaju – SE, São Paulo – SP e Brasília – DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2011, integrar a Comitiva Oficial do Estado.

Nº 197 - Considerar autorizados os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade, de **REYNNAM PATRICK DA HORA ALVES**, **CARLOS FLÁVIO DE OLIVEIRA DANTAS** e **FELIPE GUIMARÃES PINTO**, da referida Secretaria, para, em Florianópolis – SC, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2011, participarem de visita técnica na Fundação de Meio Ambiente de Santa Catarina – FATMA.

Nº 198 - Autorizar o afastamento do Estado, de **HÉLVIO POLITO LOPES FILHO**, Secretário Executivo de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para, em Brasília – DF, no dia 28 de fevereiro de 2011, participar da Reunião referente a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu Decreto Regulamentador – Socialização das Diretrizes do Ministério de Meio Ambiente para o Setor de Resíduos Sólidos.

Nº 199 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária dos Esportes, de **ALDEMIR JOSÉ FERREIRA TELES**, Secretário Executivo dos Esportes, para, em Manaus – AM, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, participar da Reunião dos Secretários de Esportes, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

FRANCISCO TADEU BARBOSA DE ALENCAR

Secretário da Casa Civil

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, proferiu os seguintes despachos:

Em, 22 de fevereiro de 2011:

AUTORIZO, nos termos da legislação pertinente, os expedientes abaixo relacionados:

Secretaria de Defesa Social.

Protocolo GG 01514/2011, Ofício nº 344 2011 AGAB/SAF-SDS

Protocolo GG 01515/2011, Ofício nº 345 2011 AGAB/SAF-SDS

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Secretário: **Marcelino Granja de Menezes**

PORTARIA SECTEC Nº 016 /2011 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições, tendo em vista Portaria SECTEC nº 013, de 21/02/2011 e os termos da Lei nº 10.954, de 17/09/1993, alterada pelas Leis nº 11.216, de 20/06/1995, nos seus artigos 3º, 7º e 9º e Lei nº 11.736, de 30/12/1999, RESOLVE: publicar resumidamente, os instrumentos administrativos, a seguir descritos:
1 – ESPÉCIE: Termos Aditivos aos Contratos Temporários firmados entre o Governo do Estado de Pernambuco através da Secretaria de Ciência e Tecnologia.
2 – Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais.
3 – Vigência: 06 (seis) meses.

CONTRATO**NOME****VIGÊNCIA**
195/2009 ANA KÁTIA DE ALENCAR FERNANDES07/02/2011 a 07/08/2011
196/2009 ANDRÉ FELIPE VIEIRA PEREIRA DA SILVA07/02/2011 a 07/08/2011
193/2008 AYRES MENDONÇA LUNA07/02/2011 a 07/08/2011
198/2009 ELISSANDRO ALVES DA SILVA07/02/2011 a 07/08/2011
200/2009 JENA CABRAL FÉLIX07/02/2011 a 07/08/2011
201/2009 LEONARDO CARNUT DOS SANTOS07/02/2011 a 07/08/2011
203/2009 LUCIANA SILVA DE LIRA07/02/2011 a 07/08/2011
205/2009 MANOEL BOSCO DO CARMO07/02/2011 a 07/08/2011
208/2009 MARIA JUCILEIDE SILVA TORRES07/02/2011 a 07/08/2011
209/2009 PAULO MELLO DA SILVA07/02/2011 a 07/08/2011
210/2009 TARCIO PABLO MENDES DE SÁ LIMA07/02/2011 a 07/08/2011

110/2009DÊNISSON SILVA E SOUZA07/02/2011 a 07/08/2011
100/2009MARINA FALCÃO RODRIGUES06/02/2011 a 06/08/2011
114/2010JOSEFA SEVERINA DE LIRA03/02/2011 a 03/08/2011

ALFREDO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão Administrativa e Financeira

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Wilson Salles Damazio**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

ERRATA: Da Portaria do Comando do 11º BPM/PMPE nº 001/11 – PL – Sec., de 09FEV11, publicado no DOE nº 033 de 15FEV11, por haver saído com incorreção. **Onde se lê**: “ ..Sd PM Mat. 107.338-8/3º CPM/11º BPM – **ENILDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO...**”. **Leia-se**: “...Sd PM Mat. 107.638-8/3º CPM/11º BPM – **ENILDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO...**”. Recife-PE, em 23 de fevereiro de 2010. **VANILDO A. MARANHÃO - TC PM** Comandante do 11º BPM.

PORTARIA DO COMANDO DO 13º BPM Nº 008, de 21/02/2011.

EMENTA: Submete Militar Estadual a Processo de Licenciamento Ex-*Officio* a Bem da Disciplina e nomeia Encarregado. O Comandante do 13º BPM – Batalhão Cel João Nunes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XIV do artigo 130 do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, com base na Portaria do CG nº 088, de 24 de janeiro de 2007, publicada no SUNOR nº 002, de 31 de janeiro 2007, e considerando os fatos constantes no Ofício nº 278/11 – 1ª Seção do 13º BPM, datado de 15 de fevereiro de 2011, em que segue anexo, para apurar o fato de o Sd QPMG/Mat 104084-7/13º BPM – ROBERTO **ANDERSON** DA SILVA, ter sido acusado de posse ilegal de arma e munição, como também de ter praticado um homicídio contra a pessoa do Sr. IVANILDO BEZERRA DE MELO JÚNIOR, no dia 14 de fevereiro de 2011, por volta das 03h00, na rua da Celpe, no bairro Imbiribeira. **RESOLVE**: I – Submeter o Sd QPMG/Mat 104084-7/13º BPM – ROBERTO **ANDERSON** DA SILVA, a Processo de Licenciamento Ex-*Officio* A Bem da Disciplina, nomeando como encarregado o 2º Ten QOPM/Mat. 106251-4/13º BPM – ALLAN **MEDEIROS** DE MELO; II – Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do processo administrativo; III – Determinar a publicação desta portaria. Recife-PE, em 21 de fevereiro de 2011. **MARINALDO DE LIMA SILVA – Ten Cel PM** Comandante do 13º BPM.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 111, de 17/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 25 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. A **Soldado PM Mat. 103509-6/CMH – MARIANA MAIA DE SOUZA**, Praça de 24 de maio de 2004, filha de Mario Rodolfo de Souza e de Lucimar de Oliveira Maia Souza, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Chefe do **CMH** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora Transferida Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 150, de 23/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 25 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. o **Soldado PM Mat. 950190-8/1º BPTran – COSMO JOÃO DA SILVA**, Praça de 12 de janeiro de 1995, filho de Antonio João da Silva e de Iraci Jose da Silva, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Comandante da **1º BPTran** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora Transferido Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA – CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 151, de 23/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 31 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. A **Soldado PM Mat. 103036-1/CMH – PATRÍCIA MARIA DA SILVA**, Praça de 24 de maio de 2004, filha de José Vicente da Silva e de Severina Antonia da Silva, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Chefe do **CMH** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora Transferida Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 152, de 23/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 25 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. o **Soldado PM Mat. 103019-1/19º BPM – RENATO SILVA GOMES**, Praça de 24 de maio de 2004, filho de Luciano Batista Gomes e de Miriam da Silva Ribeiro, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Comandante da **19º BPM** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar do Estado ora Transferido Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG / PMPE nº 153, de 23/02/2011.

EMENTA: Transferência para Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE**: I – Transferir para Reserva (não remunerada), a contar de 25 de janeiro de 2011, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco. A **Soldado PM Mat. 106382-0/16º BPM – PAULA MARIA FERREIRA BRANDÃO**, Praça de 27 de agosto de 2007, filha de Paulo Ferreira Brandão e de Josefa Maria da Conceição, por haver sido empossada no cargo público efetivo de Agente da Polícia Civil do Estado de Pernambuco; II – o Comandante do **16º BPM** deverá proceder o recolhimento do fardamento, da Carteira de Identidade Militar, Carteira do SAME e de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição da Militar do Estado ora Transferida Para Reserva (não remunerada), para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; III - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM** Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA Ten Cel PM – Diretor Interino de Gestão de Pessoas.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Secretária: **Laura Mota Gomes**

SECRETARIA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DA GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO:

Em, 22 / 02 /2011

LICENÇA-PRÊMIO GOZO

MAT.**PROCESSO****NOME****DIAS****A PARTIR DE****DECÊNIO**
145.224-04801943-2/2011LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE30.....14/03/11.....2º
116.320-54801802-5/2011VALMIR TRANQUILINO NAPOLEÃO90.....21/02/11.....2º

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Superintendente de Gestão

EDUCAÇÃO

Secretário: **Anderson Stevens Leônidas Gomes**

PORTARIA SE Nº 1167 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EMERSON CORREIA DE LUCENA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 300.348-5, localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Padre Osmar Novaes, no município do Paulista, com 150 aulas mensais de História, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola General Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, a partir de 03.02.11.

PORTARIA SE Nº 1168 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JACQUELINE MARIA PAIVA DA SILVA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 250.743-9, localizada na Escola Eurico Pfisterer, no município de Igarassu, com 200 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola General Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1169 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DO SOCORRO SOBRAL DE SANTANA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 191.927-0, localizada na Escola Polivalente de Abreu e Lima com 200 aulas mensais de Português e Inglês, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola General Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1170 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA PETRUCIA DE FREITAS SANTOS, Professor LP, Classe I, FS-C, matrícula nº 188.686-0, fique com sua carga horária mensal de Matemática, em regência de classe, assim distribuída: 50 aulas na Escola General Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima e 100 aulas de Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no município do Paulista, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1171 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SILEIDE FERREIRA DE CARVALHO, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 154.265-6, localizada na Escola Dom João da Costa, com 150 aulas mensais de Disciplinas Pedagógicas, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Sigismundo Gonçalves, ambas no município de Olinda, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1172 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SÉRGIO RICARDO CASTRO FERREIRA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 174.393-7, fique com sua carga horária mensal de Educação Física, em regência de classe, assim distribuída: 50 aulas da Escola Cônego Jonas Taurino, no município de Olinda, e 150 na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, a partir de 09.02.11.

PORTARIA SE Nº 1173 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que AGILCELIA CARVALHO DOS SANTOS, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 262.498-2, fique com sua carga horária mensal de História, em regência de classe, assim distribuída: 115 aulas na Escola Coronel Valeriano Eugênio de Melo e 85 aulas na Escola Professora Inês Borba, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1174 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MICHELY CAVALCANTI MOREIRA DIAS, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 269.971-0, localizada na Escola Eurico Pfisterer, no município de Igarassu, com 200 aulas mensais de Português e Inglês, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola João Pessoa Guerra, no município de Igarassu, a partir de 09.02.11.

PORTARIA SE Nº 1175 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE LOURDES REIS CABRAL, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 164.363-0, localizada na Escola de Referência em Ensino Médio Marechal Floriano Peixoto, com 150 aulas mensais de Polivalente, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola João Matos Guimarães, ambas no município de Olinda, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1176 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SANDRA HELENA MENEZES, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 240.690-0, localizada na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Ernesto Silva, com 200 aulas mensais de Ciências, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1177 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que WILLAMES PEREIRA GOMES, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 245.292-8, fique com sua carga horária mensal de História, em regência de classe, fique assim distribuída: 100 aulas na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, e 100 aulas na Escola de Paulista, ambas no município do Paulista, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1178 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CANDIDA MARTA SANTOS DE SOUZA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.999-7, localizada na Escola Professora Azinete Ramos Carneiro, no município de Abreu e Lima, com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1179 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CANDIDA MARTA SANTOS DE SOUZA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 255.899-8, localizada na Escola Professora Azinete Ramos Carneiro, no município de Abreu e Lima, com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1180 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que IZABEL CRISTINA DELAITI DE MELO, Professor PEX, Classe II, matrícula nº 254.593-4, localizada na Escola Escritor Paulo Cavalcanti, no município de Olinda, com 200 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Doutor Luiz Cabral de Melo, no município do Paulista, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1181 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSEIR GONÇALVES DE CARVALHO, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 299.942-0, localizado na Escola Brasileiro José de Carvalho, no município de Igarassu, com 150 aulas mensais de Educação Física, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Polivalente de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima, a partir de 07.02.11.

PORTARIA SE Nº 1182 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MOISES MENDES LOURENÇO, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 174.262-0, localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Ernesto Silva, com 200 aulas mensais de Ciências, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1183 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que RENATA DE LUCENA MEIRELES, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 300.577-1, localizada na Escola Professora Inês Borba, com 150 aulas mensais de Português e Inglês, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Compositor Antônio Maria, ambas no município de Olinda, a partir de 07.02.11.

PORTARIA SE Nº 1184 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ADEMIR PEREIRA GUIMARÃES, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 243.105-0, localizado na Escola Tabajara, no município de Olinda, com 200 aulas mensais de Geografia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Custódio Pessoa, no município do Paulista, a partir de 02.02.11.

PORTARIA SE Nº 1185 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ELISANGELA MAIA DE OLIVEIRA, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.902-4, localizada na Escola Professora Maria Alves Machado, com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Professor José Brasileiro Vilanova, ambas no município do Paulista, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1186 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSE GUILHERME SANTOS FILHO, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.536-3, localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com 150 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1187 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que GERLANE MARIA ARRUDA MARTINS DA SILVA, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 183.933-0, localizada na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, com 150 aulas mensais de Português, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1188 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que IBRAHIM CORREA DE MELO, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 239.021-3, localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer com 150 aulas mensais de Português e Francês, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola Orfanato Sagrado Coração de Jesus, ambas no município de Igarassu, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1189 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que KATIA MARIA JORGE BAZAN, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 167.262-2, fique com sua carga horária mensal de Polivalente, em regência de classe, assim distribuída: 150 aulas na Escola Elpídio França e 50 aulas na Escola Monsenhor Arruda Câmara, ambas no município de Olinda, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1190 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE FATIMA CABRAL DE FARIAS, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 254.302-8, fique com sua carga horária mensal de Português, em regência de classe, assim distribuída: 90 aulas na Escola Joaquim Nabuco, no município de Olinda e 110 aulas na Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no município do Paulista, a partir de 08.02.11.

PORTARIA SE Nº 1191 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALINE VIEIRA DE OLIVEIRA COUTO, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 277.111-0, localizada na Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no município do Paulista, com 200 aulas mensais de Português e Espanhol, em regência de classe, passe a ter exercício na Escola General Abreu e Lima, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1192 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA GILVAMAR CABRAL, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 164.474-2, fique com sua carga horária mensal de Geografia, em regência de classe, assim distribuída: 85 aulas na Escola Professora Inês Borba e 115 aulas de Escola Antônio Souto Filho, ambas no município de Olinda, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1193 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA SANDRELI BEZERRA EUFRASIO, Professor LPE, Classe III, FS-A, matrícula nº 139.490-8, fique localizada na Escola Capitão André Pereira Temudo, no município de Olinda, com 200 aulas mensais de Polivalente, em regência de classe, a partir de 03.01.11.

PORTARIA SE Nº 1194 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar FLAVIA SOCORRO QUEIROZ BARBOSA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 189.608-3, da função de Chefe de Secretaria da Escola Professor José Brasileiro Vilanova, no município do Paulista, ficando localizada na referida Escola com 200 aulas mensais de Biologia, em regência de classe, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1195 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar LUCIA MARIA DOS SANTOS, Professor LPE, Classe I, FS-A, matrícula nº 250.482-0, da função de Diretor Adjunto da Escola Professor José Brasileiro Vilanova, no município do Paulista, a partir de 04.02.11, ficando localizada na referida Escola com 200 aulas mensais de Português e Francês, em regência de classe.

PORTARIA SE Nº 1196 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar RENATA CANDIDO DA SILVA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 254.587-0, da Equipe Técnica da Unidade da Gestão da Rede, da GRE Metropolitana Norte, a partir de 01.02.11. Ficando localizada na Escola Maria do Carmo Pinto Ribeiro, no município do Paulista, com 200 aulas mensais de Português e Inglês, em regência de classe.

PORTARIA SE Nº 1197 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar LINDAURIA DE MELO BRANDÃO COSTA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 163.781-9, da função de Supervisor Escolar da Escola do Bem Estar Social, a partir de 08.02.11, ficando localizada na Escola Cônego Jonas Taurino, ambas no município de Olinda, com 150 aulas mensais de Disciplinas Pedagógicas, em regência de classe.

PORTARIA SE Nº 1198 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que LEILA LOURDES BRET, professor, Classe II, FS-A, matrícula 191.344-1, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Clotilde Oliveira, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1199 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ADILSON BARBOSA FIGUEIREDO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 264.908-0, fique localizado na Escola Técnica Estadual Cícero Dias, município de Recife, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 36.121 de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 16.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1200 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que GILMAR PIRES DE SANTANA, professor, Classe IV, FS-A, matrícula 103.573-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Pfisterer, município de Igarassu, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1201 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ELIZABETE CRISTINA DOS SANTOS FARIAS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 301.069-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Pereira Carneiro, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Educação Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1202 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que DIONE MACIEL MONTEIRO DE MELO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 162.076-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Aureliano, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1203 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ROSINEIDE MARQUES DE OLIVEIRA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 196.838-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Aureliano, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1204 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que HERCULES SANTIAGO SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 255.082-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Clóvis Beviláqua, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1205 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar ANDREANA BESERRA QUITUDE VIEIRA, professor, Classe III, FS-A, matrícula 156.146-4, da Unidade de Desenvolvimento de Ensino, da GRE Recife Norte, no município de Recife, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1206 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ANDREANA BESERRA QUITUDE VIEIRA, professor, Classe III, FS-A, matrícula 156.146-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Nabuco, município de Recife, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1207 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ELIETE CARLOS DE OLIVEIRA MENEZES, professor, Classe III, FS-A, matrícula 114.418-9, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1208 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSIANE DE FATIMA MELO REGO CASSIMIRO DA SILVA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 178.590-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada

Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1209 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE FÁTIMA MAGNATA CALAFANGE, professor, Classe II, FS-A, matrícula 178.606-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Inglês, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1210 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALEX SANDRO FRAGA DA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 240.212-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Eurídice Cadaval, município de Itapissuma, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1211 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOQUEBEDE SANTOS DE OLIVEIRA VAREJÃO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 256.514-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto, município de Ipojuca, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1212 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JANAINA RODRIGUES DA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.564-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Pereira Carneiro, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1213 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SIMONE KÁTIA PEREIRA DA SILVA BIONE, professor, Classe I, FS-A, matrícula 257.619-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Nóbrega, município de Recife, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Artes, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1214 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que BENTO ALVES TORRES, professor, Classe I, FS-A, matrícula 240.425-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1215 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ADRIANA CORREIA DA COSTA LEÃO, professor, Classe II, FS-A, matrícula 173.205-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Alfredo Freyre, município de Recife, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1216 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DO CARMO NASCIMENTO DE SALES, professor, Classe I, FS-A, matrícula 264.698-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Alfredo Freyre, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1217 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que PRISCILA MIRELE LINS GOMES, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.791-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, município de Cabo de Santo Agostinho, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1218 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CLEIDE MARIA OLIVEIRA GOÊS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 240.394-3, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Pereira Carneiro, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 08.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1219 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDVALDO BRAZ DO NASCIMENTO JUNIOR, professor, Classe I, FS-A, matrícula 239.637-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Correia de Araujo, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1220 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que PAULO HENRIQUE PEREIRA DA FONSECA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 174.365-1, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Álvaro Lins, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 08.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1221 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ROSANA GOUVEIA TAVARES, professor, Classe II, FS-A, matrícula 196.833-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Amaury de Medeiros, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1222 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ANITA RODRIGUES CORDEIRO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 269.957-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Dom Sebastião Leme, município de Recife, em Jornada Semi-Integral-159%, com 150 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1223 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ADELMA CRISTINA DA COSTA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 249.864-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Rodolfo Aureliano, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Inglês, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1224 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ROBSON GUSTAVO DE SANTANA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 254.102-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Eurídice Cadaval, município de Itapissuma, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1225 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que NEWTON CORREIA DA COSTA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 254.210-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Augusto Severo, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1226 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SERGIO CLAUDINO DE SANTANA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 255.200-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Engenheiro Lauro Diniz, município de Recife, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 08.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1227 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CONSTANTINO JOSÉ BEZERRA DE MELO, professor, Classe II, FS-A, matrícula 191.862-1, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio de Beberibe, município de Recife, em Jornada Integral-199%, com 200 h/a mensais de Sociologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1228 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE LIMA, professor, Classe III, FS-A, matrícula 132.085-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Dom Jaime Câmara, município de Moreno, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1229 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDVALDO SIMÃO DE LIRA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 162.234-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Maestro Nelson Ferreira, município de Paulista, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Inglês, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1230 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES MACEDO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 156.065-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Márdônio de Andrade de Lima Coelho, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1231 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que FRANCISCA JUSCIZETE QUEIROZ DE LIMA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 303.157-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Frei Otto, município de Ipojuca, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Filosofia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1232 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JORGE ADRIANO MANIÇOBA NOVAES, professor, Classe I, FS-A, matrícula 251.625-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Padre Osmar Novaes, município de Paulista, em Jornada Semi-Integral-159%, com 200 h/a mensais de Projeto de Empreendedorismo, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 15.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1233 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDNA REJANE PAIXÃO DUTRA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 257.307-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Senador Paulo Pessoa Guerra, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1234 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que INALDO IVAN DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 272.638-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Clotilde Oliveira, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1235 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EVANIZE PEREIRA DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 240.149-5, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santa Ana, município de Olinda, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1236 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que PAULA VIRGINIA CHAVES

CABRAL ANDRADE, professor, Classe I, FS-A, matrícula 253.350-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Clóvis Bevilacqua, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 16.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1237 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSE ROBERTO AMARAL NASCIMENTO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 270.956-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Engenheiro Lauro Diniz, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Matemática, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1238 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDWARD FERREIRA DE SALES, professor, Classe III, FS-A, matrícula 141.635-9, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Denival Jose Rodrigues de Melo, município de Itaquitinga, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1239 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve dispensar JULIA OLIVEIRA DE ARAUJO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 154.805-0, da função de Educador de Apoio, da Escola Vila João de Deus, no município de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 17.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1240 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JULIA OLIVEIRA DE ARAUJO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 154.805-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Geografia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 17.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1241 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que FABIA FERRAZ E SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 277.281-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Oliveira Lima, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Artes, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1242 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ROBERTO FELIX COSTA JUNIOR, professor, Classe I, FS-A, matrícula 252.870-3, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Edson Moury Fernandes, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1243 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EMERSON DE PAULA DE LIMA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 239.250-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Jordão Emerenciano, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 150 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 21.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1244 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ANA ISABEL ALVES DE LIMA FERREIRA, professor, Classe III, FS-A, matrícula 123.080-8, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Cabo de Santo Agostinho, município de Cabo de Santo Agostinho, em Jornada Integral- 199%, com 150 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1245 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ELAINE TEREZA DE SANTANA PEREIRA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 305.140-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Cabo de Santo Agostinho, município de Cabo de Santo Agostinho, em Jornada Integral- 199%, com 150 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 09.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1246 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EURICO JORGE CAMPELO CABRAL, professor, Classe II, FS-A, matrícula 190.315-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Nabuco, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Sociologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1247 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DA CONCEIÇÃO VERGOSA DE FREITAS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.871-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Trajamar de Mendonça, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de História, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 20.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1248 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALEXANDRO JOSE ALVES PEREIRA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 261.125-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio de Ipojuca, município de Ipojuca, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de História, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 18.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1249 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MANOEL RIBEIRO DE SALES, professor, Classe II, FS-A, matrícula 177.321-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Ernesto Silva, município de Olinda, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 16.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1250 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CIRLENE LOPES DE AMORIM, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.839-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Edson Moury Fernandes, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 11.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1251 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA JOSÉ AUGUSTO SILVINO, professor, Classe II, FS-A, matrícula 175.498-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Carlos Frederico do Rego Maciel, município de Camaragibe, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 14.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1252 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que CLAUDIO CORREIA SOBRINHO, professor, Classe IV, FS-A, matrícula 101.592-3, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Santos Dumont, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 22.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1253 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALVIMAR CORREIA CARDOSO, professor, Classe III, FS-A, matrícula 156.991-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Correa de Araujo, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 22.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1254 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que EDMILSON ANTONIO DA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.858-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Pastor José Florêncio Rodrigues, município de Cabo de santo Agostinho, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 22.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1255 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que MARIA DE FÁTIMA

CAVALCANTI MATIAS, professor, Classe II, FS-A, matrícula 180.994-6, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Conde Correa de Araujo, município de São Lourenço da Mata, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 21.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1256 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que SEVERINA FERREIRA DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 269.935-4, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio de Beberibe, município de Recife, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Química, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 22.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1257 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que JOSE ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 262.887-2, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio de Ipojuca, município de Ipojuca, em Jornada Integral- 199%, com 200 h/a mensais de Biologia, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 21.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1258 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que FLAVIO CANDIDO RAMOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 251.185-1, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Moacyr de Albuquerque, município de Jaboatão dos Guararapes, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 150 h/a mensais de Física, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 21.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1259 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que RITA DE CASSIA FERREIRA GOMES DE SÁ BELO, professor, Classe I, FS-A, matrícula 243.404-0, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Oliveira Lima, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Inglês, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1260 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que FRANCISCA MARIA ALOE, professor, Classe III, FS-A, matrícula 158.077-9, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Joaquim Nabuco, município de Recife, em Jornada Semi-Integral- 159%, com 200 h/a mensais de Português, em regência de classe, obedecendo ao que determina o Decreto nº 32.960 de 21.01.09 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 10.02.2011.

PORTARIA SE Nº 1261 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio Justilino Ferreira Gomes, no município de Bom Jardim, em regência de classe, Jornada Semi-Integral-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 36.119 de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 03.02.2011.

- EDGAR SEVERINO DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 180.181-3, com 200 h/a mensais de História.
- JOSEILDO FRANCISCO DA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 250.991-1, com 200 h/a mensais de Matemática.
- MARIA RONIERICA FERREIRA DE LIMA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 252.859-2, com 200 h/a mensais de Biologia.
- CARLOS ALBERTO ARRUDA CAMPOS, professor, Classe III, FS-A, matrícula 130.702-9, com 200 h/a mensais de Educação Física.
- JOSIANE MARTINS DE PAULA SILVA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 256.842-0, com 200 h/a mensais de Geografia.

PORTARIA SE Nº 1262 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, considerando o Artigo 2º, item III da lei 12.944 de 16.12.95, e Portaria SE nº 054 de 03.01.06, resolve atribuir pró-tempore a gratificação referente Escola de Grande Porte a MARIA SONIA DA ROCHA, matrícula 89.632-2, para a função de Diretor da Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Pereira Junior, no município de Caetés, permanecendo com remuneração equivalente a 200 aulas mensais, Jornada Semi-Integral-159%, a partir de 21.01.2011, obedecendo ao que determina o Decreto nº 36.119 de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º.

PORTARIA SE Nº 1263 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que os Professores abaixo relacionados fiquem localizados na Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Pereira Junior, no município de Caetés, em

regência de classe, Jornada Semi-Integral-159%, obedecendo ao que determina o Decreto nº 36.119 de 21.01.11 e Lei Complementar nº 125 de 10.07.08, Parágrafo 4º, Artigo 5º, a partir de 03.02.2011.

- DIEMES DOS SANTOS LOURENÇO professor, Classe I, FS-A, matrícula 259.682-2, com 200 h/a mensais de Matemática.
- VILMA BARBOSA DE LIMA, professor, Classe I, FS-A, matrícula 250.630-0, com 200 h/a mensais de Português.
- MARIA APARECIDA SILVA BEZERRA, professor, Classe II, FS-A, matrícula 172.738-9, com 200 h/a mensais de Geografia.
- ROSELANE MARIA DOS SANTOS, professor, Classe I, FS-A, matrícula 274.503-8, com 200 h/a mensais de História.

PORTARIA SE Nº 1264 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de MARIA SOLANGE DE LACERDA MARQUES, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 270.811-6, de 200 para 150 aulas na Escola Nelson Araújo, no município de Exu, a partir de 04.02.11.

PORTARIA SE Nº 1265 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de RAIMUNDA RAFAELE ALMEIDA FEITOSA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 300.573-9, de 200 para 150 aulas sendo: 105 aulas de Educação Física e 45 aulas de Atividades, na Escola Dom Idílio José Soares, no município de Ouricuri, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1266 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de MARICELIA NOGUEIRA DE BARROS, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 271.827-8, de 200 para 150 aulas mensais, na Escola Dom Idílio José Soares, no município de Ouricuri, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1267 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de IVANDA MARIA FEITOSA COUTINHO, Professor LP, Classe II, FS-A, matrícula nº 180.471-5, de 200 para 150 aulas sendo: 105 aulas de História e 45 aulas de Atividades, na Escola Professor Manoel Joaquim Leite, no município de Cedro, a partir de 02.02.11.

PORTARIA SE Nº 1268 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de MARIA APARECIDA BARROS DA COSTA TEIXEIRA, Professor LPE, Classe II, FS-A, matrícula nº 173.686-8, de 200 para 150 aulas sendo: 105 aulas de Português e Inglês e 45 aulas de Atividades, na Escola Professora Maurina Rodrigues dos Santos, no município de Salgueiro, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1269 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve reduzir a carga horária mensal de CARLOS MARINHO BEZERRA, Professor LP, Classe I, FS-A, matrícula nº 250.403-0, de 200 para 150 aulas mensais, na Escola Padre Luiz Gonzaga, no município de Araripina, a partir de 01.02.11.

PORTARIA SE Nº 1270 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, e conforme Inciso 1º, do Artigo 34 da Lei Complementar nº 108 de 14.05.08, resolve autorizar o afastamento de VANDIWILLAMY FABIANO NUNES, matrícula nº 303.143-8, para participar de Curso de Formação Profissional, no período de 04.02 a 20.04.11.

PORTARIA SE Nº 1271 DE 23 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SE nº 4510 de 04.05.10, resolve determinar que ALBERES FELIX DE SOUSA, Professor PEX, Classe II, matrícula nº 78.800-7, fique localizado na Escola de Referência em Ensino Médio Cardeal Dom Jaime Câmara, no município de Moreno, com 200 aulas mensais de Matemática, em regência de classe, a partir de 02.02.09.

PORTARIA SE Nº 1272 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 01/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Registro de Informações em Saúde**, desenvolvido de forma integrada do Eixo Tecnológico – Saúde e Segurança, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, situado na Rodovia PE 90, S/ nº, Bairro dos Coqueiros – Limoeiro /PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1273 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 02/2011 – SEEP, de 28/01/11 da **Extinção do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, desenvolvido de forma integrada do Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, permanecendo de forma **subseqüente**, ministrado pela Escola Técnica Estadual José Humberto de Moura Cavalcanti, situado na Rodovia PE 90, S/ nº, Bairro dos Coqueiros – Limoeiro /PE.

PORTARIA SE Nº 1274 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 03/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores**, desenvolvido de forma integrada e Subseqüente do Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola Técnica Arlindo Ferreira dos Santos, situado na Av. Luis Cajueiro de Albuquerque, S/nº, Vila do Ferro Velho – Sertânia/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1275 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 04/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola Técnica Arlindo Ferreira dos Santos, situado na Av. Luis Cajueiro de Albuquerque, S/nº, Vila do Ferro Velho – Sertânia/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1276 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 05/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Redes de computadores**, desenvolvido de forma integrada e Subseqüente do Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, situado na Av. Historiador Pereira da Costa, Nº 820, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1277 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 06/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Guia de Turismo**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Hospitalidade e Lazer, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, situado na Av. Historiador Pereira da Costa, Nº 820, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1278 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 07/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Ambiente, Saúde e Segurança, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Epitácio Pessoa, situado na Av. Historiador Pereira da Costa, Nº 820, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1279 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 08/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Hospedagem**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Hospitalidade e Lazer, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Eurico Chaves, situado na Rua Marquês de Olinda, S/Nº – Serinhaém/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1280 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer SE Nº 09/2011 – SEEP, de 28/01/11 que aprova a Autorização do **Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica**, desenvolvido de forma Subseqüente do Eixo Tecnológico – Hospitalidade e Lazer, pelo prazo de quatro anos, ministrado pela Escola de Referência em Ensino Médio Wilson de Andrade Barreto, situado na Praça Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, S/Nº – Rio Formoso/PE, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA SE Nº 1281 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE 01/05, torna público o Parecer CEE/PE Nº 05/2011 – CEB, de 07/01/11 que aprova o **Recredenciamento do Instituto Carpinense de Profissionalização**, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, localizado na Av. Francisco Montenegro, Nº 90 – Bairro Santo Antônio - Carpina/PE, pelo prazo de cinco anos. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA SE Nº 1282 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/05 resolve: Constituir Comissão de Especialistas para proceder à análise de plano de curso e visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta do curso Técnico em Informática para Internet e em Redes de Computadores do Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação, visando a solicitação de autorização dos cursos técnicos a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional

Maurício de Nassau – Caruaru/PE - designando para sua composição: Valdelice Áurea de Araujo Siqueira (coordenadora), e os especialistas docentes, Maurício Ferreira Chaves Júnior e Felipe Silveira Mello Borgiani.

PORTARIA SE Nº 1283 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/05 resolve: Constituir Comissão de Especialistas para proceder à análise de plano de curso e visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta dos cursos Técnicos em Administração e em Secretariado do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, visando a solicitação de autorização dos cursos técnicos a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau – Caruaru/PE - designando para sua composição: Valdelice Áurea de Araujo Siqueira (coordenadora), e os especialistas docentes, Flávio César da Silva e Dílson Nenésio da Silva.

PORTARIA SE Nº 1284 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando a Resolução CEE/PE Nº 01/05 resolve: Constituir Comissão de Especialistas para proceder à análise de plano de curso e visita de verificação “in loco” para análise das condições de oferta do curso Técnico em Recursos Humanos do Eixo Tecnológico – Gestão e Negócios, visando a solicitação de autorização dos cursos técnicos a ser ministrado pelo Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau – Caruaru/PE - designando para sua composição: Valdelice Áurea de Araujo Siqueira (coordenadora), e os especialistas docentes, Flávio César da Silva e Dílson Nenésio da Silva.

PORTARIA SE Nº 867 DE 17 DE 02 DE 2011.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, tendo em vista despacho do Departamento de Perícias Médicas do Estado, contido no Laudo nº15747/10, Processo nº8201008033115, resolve determinar que a partir de 11/08/2010, MARIA DE FATIMA LEMOS MATOS, Professor Classe I, FS-A , matrícula nº 253.556-4, fique afastada de regência de classe, em caráter temporário, exercendo atividades pedagógicas, pelo prazo de 180 dias , ficando localizada na Escola Regueira Costa, GRE Recife Norte.

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)
RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA SE Nº 9005 D.O. DE 30.10.2010 REFERENTE A JOSENILDA BARBOSA DOS SANTOS SILVA, MATRÍCULA Nº **131.513-7**, LOCALIZADA NA ESCOLA JOÃO CAVALCANTI PETRIBU – GRE MATA NORTE

ONDE SE LÊ: FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01/02/2010 A 30/12/2012.

LEIA-SE: FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 12/07/2010 A 30/12/2010.

FAZENDA
Secretário: Paulo Henrique Saraiva Câmara

PORTARIA SF Nº 025, DE 22. 02.2011

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Considerar designado Pedro Vincente da Costa Filho, matrícula nº 171.990-4, para responder pelo cargo de Gerente de Circunscrição de Agência da Receita Estadual – Vitória de Santo Antão e Gravata, da Diretoria Geral da Receita – II Região Fiscal, no período de 17 a 31.01.2011, durante a ausência do seu titular, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Henrique Saraiva Câmara Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 026, DE 22.02.2011

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 12.507, de 16.12.2003, **RESOLVE:**
Art. 1º Considerar designado Hermes Wanderley Prazim de Oliveira, matrícula nº 184.922-0, para responder pelo cargo de Gerente de Ações Fiscais 1 – I RF Sul, da Diretoria Regional da Receita – I Região Fiscal Sul, no período de 17 a 31.01.2011, durante a ausência do seu titular, por motivo de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Henrique Saraiva Câmara Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 027, DE 22.02.2011.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SF nº 009, de 21.01.2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Henrique Saraiva Câmara Secretário da Fazenda

PORTARIA SF Nº 028, DE 23.02.2011

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, considerando a nova estrutura e organização da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, contidas no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 32.980, de 04.02.2009 e o Contrato de Empréstimo nº 2151/OC celebrado com o Banco

Interamericano de Desenvolvimento, **RESOLVE:**

Art. 1º Competem ao Superintendente de Planejamento Estratégico, no âmbito do Projeto de Apoio à Modernização e à Transparência da Gestão Fiscal do Estado de Pernambuco – UCP – PE PROFISCO, os atos relativos à:

I – autorização para abertura de licitação;

II – ratificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

III – decisão final quanto aos recursos administrativos interpostos nas licitações;

IV – homologação, adjudicação, revogação ou anulação das licitações processadas;

V – autorização para a realização de despesa;

VI – assinatura de ata de registro de preços;

VII – aplicação, aos contratados, de penalidades estabelecidas nos instrumentos convocatórios ou nos contratos, exceto a sanção prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.01.2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Henrique Saraiva Câmara Secretário da Fazenda

EDITAL DE JUSTIFICATIVA SUBSTITUIÇÃO DRT – 004/2011

A DIRETORIA GERAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA - DRT, nos termos que dispõe o inciso III da Portaria SF Nº 51/2004, informa que os contribuintes poderão transmitir, através da internet, os arquivos SEF substitutos referentes às justificativas de substituição de arquivos deferidas a partir do dia **24/02/2011** até o dia **04/03/2011**. Foram analisadas as justificativas cadastradas no sistema até o dia **23/02/2011 às 09:40h**. Os contribuintes poderão verificar o deferimento ou indeferimento da justificativa de substituição, os contribuintes deverão acessar a ARE VIRTUAL (na Internet no endereço: http://efisco.sefaz.pe.gov.br), localizar a opção Administração de Documento Econômico-Fiscais (DEF), selecionar a opção Justificativas (Certificado Digital de Contador/Contabilista) ou Justificativas (Certificado Digital de Sócio/Contribuinte) conforme seu caso e depois selecionar Consultar Justificativas de Substituição.

Recife, 23/02/11.
BENEDITO SEVERIANO DOS SANTOS Diretor Geral da Receita Tributária

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA DBM Nº 013/2011

A Diretoria de Benefícios Fiscais e Relações com os Municípios – DBM, nos termos do que dispõem as normas contidas na Lei nº 13.942, de 04/12/2009 e no Decreto nº 34.560, de 05/02/2010, e alterações, que tratam do credenciamento de contribuintes com a finalidade de estimular a ampliação do volume das operações de importação, e de acordo com o despacho autorizativo para importação nº 029/2011, de 23/02/2011, resolve credenciar o contribuinte **M2 INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.**, CACEPE nº **0370795-49**, processo nº 2010.000004168606-04, tendo seus efeitos a partir de 23/02/2011.

Recife, 23 de fevereiro de 2011
Cosme Maranhão Pessoa da Costa Diretor

DIRETORIA GERAL DA RECEITA – I REGIÃO FISCAL NORTE DRR I RF NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 04/2011

Fica intimado, nos termos do art. 19, Inciso II, Alínea B, da Lei nº 10654/91, os seguintes contribuintes a recolherem no prazo de 30(trinta) dias, contado desta publicação, o Crédito Tributário apurado no Auto de Infração indicado ou a apresentar Defesa, sob pena do Débito ser inscrito em Dívida Ativa, devendo se dirigir à agência da Receita Estadual de seu domicílio fiscal.

RAZÃO SOCIAL – CACEPE – ENDEREÇO – REG. DE AUTO TATIANA FERNANDES ALVES DA SILVA – 00266448-86 – Rua Visconde de Barbacena, 94, Cidade Universitária, Recife-PE – 2011.000.000.436.680-14. Recife, 23 de fevereiro de 2011 – MARIA DE FÁTIMA TAVARES LÊDO SATURNINO– Diretora Geral.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRE Nº 002, de 14.02.2011
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL**, considerando o disposto no art. 4º, § 3º, no art. 8º, II, no art. 9º, I, e no art. 14, II, “b”, do Decreto nº 27.987, de 02.06.2005, bem como no inciso III da Instrução Normativa SRE nº 001, de 21.01.2011, relativamente ao valor do crédito fiscal correspondente à farinha de trigo ou a suas misturas utilizadas como insumo no respectivo processo produtivo de alimentos ou na elaboração de mercadoria tributada, **RESOLVE:**
I - O Anexo Único da Instrução Normativa SRE nº 001, de 21.01.2011, passa a vigorar com a redação contida no Anexo Único da presente Instrução Normativa;
II - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2011;
III - Revogam-se as disposições em contrário.

OSCAR VICTOR VITAL DOS SANTOS Secretário Executivo da Receita Estadual
--

Anexo ÚNICO da Instrução Normativa SRE nº 002/2011
“Anexo ÚNICO da Instrução Normativa SRE nº 001/2011
Crédito Fiscal Relativo à Farinha de Trigo ou Mistura de Farinha de Trigo Utilizadas como Insumo

PERÍODO FISCAL / 2011	CRÉDITO FISCAL (R\$/saco de 50 kg)
janeiro	12,99
fevereiro	12,96

RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS

Secretário: **João Bosco de Almeida**

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PROJETO DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE PERNAMBUCO - PSHPE ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7778 - BR
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O Estado de Pernambuco recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar parte dos recursos desse empréstimo na contratação de serviços de consultoria.

Os serviços compreendem a seleção/contratação de consultoria **pessoa jurídica** para elaborar o **Planejamento Estratégico Institucional da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC** com o objetivo de criar um instrumento, construído coletivamente, e capaz de orientar a sua atuação em sintonia com os objetivos sociais do Governo do Estado e com os princípios do Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos. Os serviços serão executados no prazo de seis (06) meses e envolvem as seguintes etapas: Análise da Situação Atual, Análise do Ambiente Externo, Análise do Ambiente Interno, Definição de Objetivos, Estratégias, Indicadores de Gestão, Estratégias de Monitoramento e Controle. Para tanto será necessário a realização de 3 (três) oficinas com os seguintes setores: Sociedade civil, Setor produtivo e Governo.

A Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE convida os consultores capacitados (pessoa jurídica) a expressar seu interesse em prestar os serviços acima solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços requeridos, mediante apresentação de **portfólios, folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoas que tenham os conhecimentos pertinentes, etc.**

As mesmas serão selecionadas conforme os procedimentos indicados no folheto do Banco Mundial titulado *Normas: Seleção e Contratação de Consultores pelo Banco Mundial*, edição atual.

As interessadas podem obter mais informações no endereço indicado no final deste edital, de 2ª. a 6ª. feiras no horário *8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00 h*

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no endereço indicado abaixo até às 17:00h do dia 04.04.2011.

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE Comissão Permanente de Licitação Presidente: ROBERTO LUIZ CAVALCANTI Avenida Cruz Cabugá nº 1.111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-000 Tel: 55 81 3184.2588/184.2640 Correio eletrônico: cpl@srhe.pe.gov.br Portal: http://www.srhe.pe.gov.
--

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PROJETO DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE PERNAMBUCO - PSHPE ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7778 - BR
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O Estado de Pernambuco recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar parte dos recursos desse empréstimo na contratação de serviços de consultoria.

Os serviços compreendem a seleção/contratação de empresa consultora do ramo de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de **Projetos de Arquitetura e de obras de Engenharia**. Os serviços que serão contratados compreendem os **projetos executivos e complementares, incluindo ainda o desenvolvimento de estudos e propositura de soluções para a melhor alternativa, no desenvolvimento de lay-out, e outros serviços como:** confecção de maquetes, realização de levantamentos topográficos, levantamentos de campo, sondagens de terrenos, testes de absorção, desenhos, e elaboração de especificações, planilhas orçamentárias e cronograma para a Obra de Reforma e Adequação das instalações do prédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos – SRHE para a instalação da sede definitiva da Agência Pernambucana de Águas e Clima-APAC.

A Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE convida os consultores capacitados (**pessoa jurídica**) a expressar seu interesse em prestar os serviços solicitados. Os interessados deverão proporcionar informações que indiquem que estão qualificadas para realizar os serviços (**folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoas que tenham os conhecimentos pertinentes, etc.**).

As mesmas serão selecionadas conforme os procedimentos indicados no folheto do Banco Mundial titulado *Normas: Seleção e Contratação de Consultores pelo Banco Mundial*, edição atual.

As interessadas podem obter mais informações no endereço indicado no final deste aviso, de 2ª. a 6ª. feiras no horário *8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00 h*

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no endereço indicado abaixo até às 17:00h do dia 04/04/2011.

Secretaria de Recursos Hídricos e Energéticos - SRHE Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia Presidente: JOSENILDO MIRA SOBRINHO Avenida Cruz Cabugá nº 1.111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.040-000 Tel: 55 81 3184.2588/3184.2640 Correio eletrônico: cel@srhe.pe.gov.br Portal: http://www.srhe.pe.gov.

SAÚDE

Secretário: **Antônio Carlos dos Santos Figueira**

EM, 23.02.2011

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29.01.2011, baixou as seguintes Portarias:

Nº 084 - Determinar o exercício, por força do convênio SUS, do servidor **RAIMUNDO SEVERO MATIAS**, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 0514124/FUNASA, na Gerência de Prevenção e Controle de Zoonoses e Outras Endemias/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2010.

Nº 085 - Determinar o exercício da servidora **ANA VIRGINIA LINS DE FRANÇA**, Analista em Saúde/Farmacêutico, matrícula nº 227.922-3/SES, na Superintendência de Assistência Farmacêutica/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 29/12/2010.

Nº 086 - Determinar o exercício do servidor **JOSÉ BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, Médico Anestesiista, matrícula nº 192.565-2/SES, no Hospital Otávio de Freitas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 19/01/2011.

Nº 087 - Determinar o exercício do servidor **PAULO AMARO DE SANTANA NETO**, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 254.802-0/SES, no Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 21/01/2011.

Nº 088 - Determinar o exercício do servidor **CLAUDIO DE CASTRO RIBEIRO**, Médico Anestesiista, matrícula nº. 211.584-0/SES, no Hospital da Restauração/Recife, a partir de 01/02/2011.

Nº 089 - Determinar o exercício da servidora **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA BARACHO DA ROCHA**, Analista em Saúde/Assistente Social, matrícula nº 228.137-6/SES, no Hospital Ulysses Pernambucano/I GERES/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 26/01/2011.

Nº 090 - Determinar o exercício do servidor **PEDRO ALEXANDRINO DE ALBUQUERQUE GREGO NETO**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Câmara Clara/Escura, matrícula nº 232.104-1/SES, no Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 18/07/2010.

Nº 091 - Determinar o exercício da servidora **EULÁLIA MARIA MOURA NASCIMENTO**, Médica Pediatra, matrícula nº. 255.852-1/SES, no Hospital Barão de Lucena/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 01/03/2009.

Nº 092 - Determinar o exercício, por força do convênio SUS, da servidora **KÁTIA CRISTINA GUIMARÃES CORREIA DA SILVA**, Médica, matrícula nº. 0588249/MS, na Diretoria Geral de Educação em Saúde/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/10/2009.

Nº. 093 – Remanejar, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **EDNA DE SOUZA RIBEIRO ALENCAR**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Câmara Clara/Escura, matrícula nº. 231.493-2/SES, do Hospital Regional Dom Malan/Petrolina para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina.

Nº. 094 – Remanejar, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **LUCINEIDE MOURA DA SILVA**, Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Rouparia, matrícula nº. 226.685-7/SES, do Hospital Regional Dom Malan/Petrolina para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina.

Nº. 095 – Remanejar, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **LOIDE GOMES DE OLIVEIRA**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 233.253-1/SES, do Hospital Regional Dom Malan/Petrolina para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina.

Nº. 096 – Remanejar, a pedido, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, por permuta, as servidoras: **GILVANEIDE BARBOSA**, Assistente em Saúde/Técnico de Enfermagem, matrícula nº. 246.024-6/SES, do Hospital Regional Ruy de Barros Correia/VI GERES/Arcoverde para o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM e a servidora **FABIANA MARIA DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 8752-1/UPE, do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM para o Hospital Regional Ruy de Barros Correia/VI GERES/Arcoverde.

Nº. 097 – Remanejar, a pedido, por força do Convênio SUS, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **ADRIANA SILVEIRA DA SILVA**, Assistente em Saúde/Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 253.739-7/SES, do Hospital e Policlínica Jaboatão Prazeres/I GERES/Recife para o Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros/CISAM

Nº. 098 – Remover, a pedido, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **MARIA BENVINDA GOMES DE SÁ**, Assistente em Saúde/Agente de Saúde, matrícula nº. 87.917-7/SES, da Gerência de Administração de Pessoas/Nível Central para Gerência de Relações do Trabalho e Gestão de Inquéritos/Nível Central.

Nº. 099 – Remover, a pedido, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **SILVANA MARIA FARIA ROCHA**, Analista em Saúde/Enfermeiro, matrícula nº. 227.278-4/SES, da Unidade Mista Virginia Guerra/Gravatá para o Hospital Agamenon Magalhães/Recife.

Nº. 100 – Remover, a pedido, com a concordância dos Gerentes envolvidos, a servidora **IVANEIDE ALVES DA SILVA**, Assistente em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 193.157-1/SES do Hospital Professor Agamenon Magalhães/XI GERES/Serra Talhada para o Hospital Regional Inácio de Sá/VII GERES/ Salgueiro.

FERNANDO ANTÔNIO MENEZES DA SILVA
Secretário Executivo de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, por delegação do Secretário de Administração contida na Portaria SAD nº 1429 - D.O.E. de 14/06/07, **RESOLVE: Deferir**, nos termos do Art. 112 da Lei Estadual nº 6123/68 de 20/07/68, o pedido de concessão do servidor abaixo relacionado:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO/CPRNOMEMATRÍCULADECÊNIOA PARTIR DE
1162034/2010LUZISSE MIRIAN FERREIRA MARTINS226.666-02ª.....31/01/2011

RICARDO LUIZ DE ALMEIDA NICÉAS
Gerente de Administração de Pessoas

ERRATA:

Na Portaria nº 081/11/SEGTEs, publicada no D.O.E. de 23/02/2011, referente ao remanejamento da servidora , **TÂNIA MARIA DELGADO SOUZA**, matrícula nº 231.976-4/SES, **ONDE SE LÊ** : Analista de Saúde/Enfermeiro, **LEIA-SE: MÉDICA CLÍNICA**.

TRANSPORTES

Secretário: **Iscaltino José do Nascimento Filho**

PORTARIA Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011. O Secretário de Transportes, no uso de suas atribuições, RESOLVE: designar a servidora **MARIA DAS GRAÇAS ESTEVAM**, Matrícula nº 171.309-4, Gestora do Contrato nº 1.015.09-0/09 – SETRA/LUZI PASSAGENS, TURISMO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, em substituição a Simone Santos de Arruda, Mat. 275.285-9, com efeitos retroativo a 01/02/2011.

Repartições Estaduais

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO
AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO – ADAGRO**

PORTARIA ADAGRO Nº 011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Gerente Geral da ADAGRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua a Lei nº 12.506/2003 e o artigo 26 do Decreto nº 26.951/2004,

RESOLVE:

- Determinar que o servidor Antonio Augusto Cavalcanti Correia, matrícula nº 9117-0, passe a ter exercício na ADAGRO-Sede.
- Esta portaria entra em vigor à partir de 10 de fevereiro de 2011.

PORTARIA ADAGRO Nº 012 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2011

A Gerente Geral da ADAGRO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que preceitua a Lei nº 12.506/2003 e o artigo 26 do Decreto nº 26.951/2004,

RESOLVE:

- Determinar que o servidor Djailson Freire de Menezes, matrícula nº 127.104-0, passe a ter exercício na ULSAV-Recife, desta Agência.
- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ervivânia Camelo Almeida
Gerente Geral da ADAGRO

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PROJETO DE SUSTENTABILIDADE HÍDRICA DE
PERNAMBUCO - PSHPE
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 7778 – BR**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

O Estado de Pernambuco recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) e se propõe a utilizar parte dos recursos desse empréstimo na contratação de serviços de consultoria.

Os serviços compreendem a seleção/contratação de consultoria **Pessoa Jurídica** para elaborarem: **Consultoria 1:** Plano Diretor de Abastecimento de Água - PDAA e do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário - PDES dos municípios das Bacias Hidrográficas dos rios Mocoó, Pajeú, Gi2 e Gi3; **Consultoria 2:** Plano Diretor de Abastecimento de Água PDAA e do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário - PDES dos municípios das Bacias Hidrográficas Terra Nova, Brígida, Garça, ,Pontal, Gi 4, Gi 5, Gi6, Gi7, Gi8 e Gi9; **Consultoria 3:** Plano Diretor de Abastecimento de Água - PDAA e do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário - PDES do município das Bacias Hidrográficas dos, rios Goiana, Capibaribe, Ipojuca e Gi 6; **Consultoria 4:** Plano Diretor de Abastecimento de Água - POAA e do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário - PDES dos municípios das Bacias Hidrográficas dos rios Sirinhaem, Uma, Mundaú, Ipanema, Gi 4, Gi 5 e Gi1; **Consultoria 5:** Atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Recife - PDAA - RMR com o objetivo de servirem de ferramenta gerencial para identificação e/ou deficiências dos SAA's existentes, sejam elas sistemas integrados ou isolados, indicando custos versus

retorno do investimento, objetivando priorizar ações necessárias para universalizaç;ao do fornecimento de água; enquanto os PDES servirão de documento balizador para subsidiar a política de governo em suas ações prioritárias, visando sanear as áreas urbanizadas, reduzindo consideravelmente custos despendidos atualmente com a saúde da população. Os serviços serão executados no prazo de trezentos e sessenta (360) dias e envolvem as seguintes etapas:

Consultoria 1, 2, 3 e 4: Estudo populacional de todas as localidades;Estudo de Demanda de Água para todas as localidades, inclusive as demandas para abastecimento rural. Diagnósticos dos sistemas de abastecimento de água existentes; Prognóstico com a definição das soluções a serem adotadas; Proposições dos Diversos Projetos que devem ser elaborados; Proposições dos controles operacionais e de perdas dos sistemas de abastecimento de água; Desenvolvimentos de softwares e aplicativos; Estimativa de Investimentos; Cronograma de investimentos e metodologias de acompanhamento; Estudo das contribuições de esgotos; Diagnósticos dos sistemas de esgotamento sanitário existentes; Prognóstico com a definição das soluções a serem adotadas; Proposições dos Diversos Projetos que devem ser elaborados; Proposições dos controles operacionais das principais unidades de elevação e tratamento dos sistemas de esgotamento sanitário; Estudo de Avaliação de Impactos Ambientais; Desenvolvimentos de softwares e aplicativos para controle operacional; Estimativa de Investimentos; Cronograma de investimentos e metodologias de acompanhamento.

Consultoria 5: Consolidação dos Estudos Existentes de População e Demanda; Definições das áreas de influência dos sistemas de abastecimento de água e avaliação das integrações entre os principais sistemas; Diagnósticos dos sistemas de produção existentes; Avaliação técnica dos níveis de perdas dos sistemas existentes de produção e distribuição de água dos sistemas integrados e dos sistemas isolados; Prognóstico, apresentando planejamento e programa de projetos e obras de implantação, ampliação e/ou melhorias, para cada um dos sistemas; Estimativa de custos das diversas ações; Desenvolvimento e entrega de Software com modelagem matemática em módulos; Manual do Usuário que defina todos os procedimentos de uso do software; Treinamento de uma equipe de técnicos da COMPESA; Elaboração da atualização do Plano Diretor de Abastecimento de Água da Região Metropolitana do Recife – PDAA -RMR. A Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA convida os consultores selecionados (pessoa jurídica) a expressar seu interesse em prestar os serviços por consultoria acima solicitados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços requeridos, mediante apresentação de **portfólios, folhetos, descrição de trabalhos similares, experiência em condições similares, disponibilidade de pessoas que tenham os conhecimentos pertinentes, etc.**

As empresas poderão apresentar manifestação de interesse por um ou mais serviços devendo explicitar quais as consultorias às quais se habilitam.

As mesmas serão selecionadas conforme os procedimentos indicados no folheto do Banco Mundial titulado *Normas: Seleção e Contratação de Consultores pelo Banco Mundial*, edição atual.

As interessadas podem obter mais informações no endereço indicado no final deste edital, de 2ª. a 6ª. feiras no horário *8:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00 h*

As manifestações de interesse deverão ser recebidas no endereço indicado abaixo até o dia 13 de abril de 2011.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
Presidente: GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS
Avenida Cruz Cabugá nº 1387, Santo Amaro, Recife-PE,
CEP: 50.040-000
Tel: 81 3412-9139 / 3412 -9188
Fax: 81 3412-9133 / 3412-9134
Correio eletrônico: cel@compesa.com.br
Portal: http://www.compesa.com.br

(F)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO – DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes portarias:

PORTARIA DP Nº 090 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 14 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.006832, **Resolve:** Suspender, a pedido, a Licença Sem Vencimentos, para Trato de Interesse Particular, concedida ao servidor **PARCELINO MENEZES PEREIRA JUNIOR**, matrícula 3397-9, a partir de 17 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 091 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 25 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.012280. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ANALISTA DE TRÂNSITO na função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE TRÂNSITO, **KATARINA TORRES LEAL**, matrícula nº. 3443-6, a partir de 25 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 092 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 28 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.014489. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **WLADIMIR MACEDO BEZERRA REYNALDO**, matrícula nº. 3010-4, a partir de 28 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 093 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 31 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.015150. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:**Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, **ANDERSON CARLOS ABIEL E SILVA**, matrícula nº. 3986-1, a partir de 31 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 094 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 31 de janeiro de 2011, protocolo nº. 2011.015309. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:**Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **JOAO BOSCO DE OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº. 4305-2, a partir de 31 de janeiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 095 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 2 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.017044. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **PATRICIA MARIA DA COSTA LIMA**, matrícula nº. 3209-3, a partir de 3 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 096 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 4 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.018471. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, **RENATO SENA DE ANDRADE**, matrícula nº. 3380-4, a partir de 4 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 097 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 11 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.021982. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **PAULO ROGERIO TENORIO CORREIA**, matrícula nº. 4272-2, a partir de 14 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 098 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 15 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.024182. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº. 4076-2, a partir de 15 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 099 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 10 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.021455. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de ASSISTENTE DE TRÂNSITO, **ELISANDRA PAIVA RODRIGUES**, matrícula nº. 3731-1, a partir de 11 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 100 de 22.02.2011 – Considerando a solicitação do servidor contida no requerimento datado de 16 de fevereiro de 2011, protocolo nº. 2011.024611. Considerando o Artigo 82, Inciso I da Lei nº 6.123 de 20/07/1968. **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO na função de AGENTE DE TRÂNSITO, **ALDER KLEIN RODRIGUES DE SANTANA**, matrícula nº. 4113-0, a partir de 16 de fevereiro de 2011.

PORTARIA DP Nº 101 de 22.02.2011 – Considerando o Parecer Jurídico, **Resolve: DEFERIR** o abono de permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DO DESPACHO	RETROATIVO
2011.019396	JOSÉ EDNALDO DE MOURA	1684-5	16/02/2011	07/02/2011
2011.013528	REJANE MARIA ANA DE AMORIM MENDES	2295-0	10/02/2011	22/01/2011

(F)

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE

PORTARIA-FUNAPE Nº 0363 de 23 de FEVEREIRO de 2011.

O Diretor-Presidente resolve publicar a Relação dos Processos Deferidos e Indeferidos de Manutenção de Benefício de Pensão no mês de FEVEREIRO de 2011.

Processos Deferidos de Pensão: ADMISSAO DE PENSIONISTA 2010112315, ANA LIVIA SILVA ALVES; 2010112498, EUNICE MARIA LIMA; 2010108970, HERUNDINA CLAUDETE DE LIMA JOTA; **ADMISSÃO DE PENSIONISTA MAIOR CURATELADO** 2010111100, JOÃO BARROS DA SILVA; 2010108138, JOSELEMA CAVALCANTI BEZERRA; 2010110681, JOSIAS DE OLIVEIRA SANTOS; 2010111258, ROSA MARIA DIAMANTINA DE SANTANA; 2010110313, ROSALIA ROBERTO DO NASCIMENTO; **AUXILIO INVALIDEZ (PM)** 2009114571, ROSILDA DA SILVA VIEIRA DA ROCHA; **DENUNCIA** 2010107554, DANIELLA CANDIDO BELTRAO; **REESTABELECIMENTO DE PENSÃO** 2010111463, ADEISA DA SILVA MELO; 2010111578, ARYANNY ADELVANY LIMA DE SOUZA; 2010111081, ELIENE TORRES OLIVEIRA; **REVERSAO DE QUOTA** 2010109153, ALDENIR ALVES DE BARROS BERNARDES; 2010103755, MARIA JOSE DE SANTANA; **REVISAO DE PENSÃO** 2010107636, ALBA CAVALCANTI DA SILVA; 2010110315, JUVINA ALVES DUARTE; 2010108271, MARIA DE LOURDES ALVES MENDONCA; 2010111910, MARIA ISAUARA PROCOPIO GOMES SOARES.

Processos Indeferidos de Pensão: ADMISSAO DE PENSIONISTA 2010112393, CARLOS ANTONIO DOS SANTOS; 2010112035, ELIANE PEDRO DA SILVA; 2010111902, ENY VITAL; 2011100500, IEDA MARIA RAMOS BARBOSA; 2010111795, IRAILDE BENTO DA SILVA; 2010112144, JOEL NATAN DE MENDONCA; 2010110891, MARIA CAMILO DA SILVA; 2010110930, MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA; 2010109337, NAIR GOMES DUARTE DA SILVA; 2010111585, QUITERIA LOURENCA BEZERRA MENEZES; 2010111590, QUITERIA LOURENCA BEZERRA MENEZES; 2010112352, SANDRA MARIA DA SILVA; 2010111150, SEVERINA DIAS DA SILVA; **ADMISSÃO DE PENSIONISTA MAIOR CURATELADO** 2010112219, JOSE ADRIANO LIRA DA SILVA; **DEVOLUCAO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA** 2010111501, MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA ALVES; **DIAS DEIXADOS DE RECEBER** 2011011649, EDAYSV CAVALCANTI FERREIRA; **PAGAMENTO EM QUOTA ÚNICA** 2010107960, CINTHIA MICAELA PEREIRA DE LIRA; 2010111558, JAQUELINE FAGUNDES DA SILVA; **READMISSAO DE PENSIONISTA** 2011100446, ALINE CAROLINE ALVES MOURA; 2011100352, MONIQUE FELICIANA DA SILVA; **REESTABELECIMENTO DE PENSÃO** 2010112329, DEREK BUENO GOMES; **REVERSAO DE QUOTA** 2010110278, BERNADETE MARIA DE LIMA; **REVISAO DE PENSÃO** 2011100228, ANA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA; 2010109175, IRAIDES SIMOES VERAS; 2011100477, IRENE MARIA FERREIRA; 2010108343, TEREZA MARIA DA SILVA; 2010110753, ZULEIDE MA CONCEICAO XAVIER.

SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO
Diretor Presidente

(F)

Licitações e Contratos

01ADIPER1GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A.
AD DIPER**

RESULTADO DE RECURSO

PROCESSO Nº 077/CPL/2010 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2010. OBJETO: Execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem, no município de Rio Formoso, para implantação da unidade da Proeletronic. **RESULTADO:** deferido o recurso apresentado pela empresa SOLO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. habilitando-a a prosseguir no certame. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 25 de fevereiro de 2011, às 15:00h na sede da AD DIPER. Recife, 23 de fevereiro de 2011.

Luiz Bezerra de Souza Filho
Presidente da CPL.

(F)

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

5ª TA ao Contrato nº 01/2008 – ARPE/INTERLOCAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 94.461,00. Nota de Empenho Nº 000024 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

3ª TA ao Contrato nº 002/2008 – ARPE/INTERCAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 13.333,80. Nota de Empenho Nº 000027 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

3ª TA ao Contrato nº 003/2008 – ARPE/INTERCAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 13.333,80. Nota de Empenho Nº 000025 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

2ª TA ao Contrato nº 001/2009 – ARPE/INTERCAR LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 26.667,60. Nota de Empenho Nº 000026 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

2ª TA ao Contrato nº 018/2009 – ARPE/THYSSENKRUPP ELEVADORES SA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 16.560,00. Nota de Empenho Nº 000012 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

2ª TA ao Contrato nº 019/2009 – ARPE/ANTARTIDA REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do prazo contratual no período de 01/01 a 31/12/2011. Valor: R\$ 16.807,68. Nota de Empenho Nº 000015 de 03/01/2011, no valor do aditivo. Assinatura: 10/01/2011.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
**AGENCIA ESTADUAL DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI**

AVISO DE EDITAL

O Pregoeiro da ATI torna público o **PL nº 006/11 – Pregão Presencial nº 002/11**, para Contratação de empresa de intermediação de veiculação de publicidade legal em jornal de grande circulação local e nacional de atos oficiais da ATI, em dias úteis e, excepcionalmente, aos domingos e feriados. **Abertura:** 11/03/11, às 09:30h. Edital publicado: www.ati.pe.gov.br. Recife, 23/02/11. Rafael Soares – Pregoeiro

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS/CISAM
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 009/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2011 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A BIBLIOTECA DO CISAM**. Abertura das Propostas: 11/03/2011 às 08h. Início da Disputa: 11/03/2011 às 09h. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira/CSL/CISAM.

(F)

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
**CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS/CISAM
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 010/2011 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2011 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS PARA O CISAM**. Abertura das Propostas: 11/03/2011 às 10h. Início da Disputa: 11/03/2011 às 11h. O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, a partir desta publicação. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Lusinete Rocha de Holanda - Pregoeira/CSL/CISAM.

(F)



**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS-
COPERGÁS**

CNPJ – 41.025.313/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003.11

Objeto: A Companhia Pernambucana de Gás - COPERGÁS, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2011**, do tipo **menor preço global**, sob o regime de

empregada por preço global, para prestação de serviços de vigilância através de 05 (cinco) postos de vigilância armada 24 (vinte e quatro) horas de domingo a domingo, sendo 02 postos na sede da COPERGÁS, localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 533 – Imbiribeira – Recife – PE, 01 posto na Base Operacional em Paratibe, localizada na Rua Rio Saberé, S/N – Paratibe – Paulista – PE, 01 posto na Estação Redutora de Pressão, localizada no Curado, próximo à Gerdaú e 01 posto na central de Gás Natural Comprimido, localizada em Caruaru - PE; e 01 posto de vigilância armada 12 horas de segunda a sexta-feira, também na sede da COPERGÁS, na Imbiribeira.

Valor Máximo: R\$ 603.008,55 (Seiscentos e três mil oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Consulta/Retirada do Edital: Através do site www.copergas.com.br, ou de segunda a sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min), a partir do dia 25/02/2011, na sede da COPERGÁS, situada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 533, no Bairro da Imbiribeira, Recife-PE.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Dia 16/03/2011, às 10h00min, no endereço acima.

Taxa para as despesas do Edital: A Retirada do Edital será efetuada gratuitamente pelo site ou mediante a apresentação do comprovante do depósito ou de transferência no valor de R\$10,00 (dez reais) na conta bancária da **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS**, estabelecida no Banco do Brasil, agência 3434-7, c/c. 8729-7, quando retirado na sede da Copergás.

Recife (PE), 23 de fevereiro de 2011.

CHRISTIANO WALTER DE FREITAS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

Aviso de Licitação: PGE 018/2011 – SRP – CEL/COMPESA – **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE TUBOS PEAD, PVC DEFOFO, PVC PBA, PVC SOLDÁVEL, PVC COLETOR DE ESGOTO**. Abertura das propostas: 17/03/2011 às 09:30 h. Início da Disputa: 24/03/2011 às 09:30 h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas, serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.redecompras.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir de 25/02/2011. Informações na sede da COMPESA, Av. Cruz Cabugá, 1387 – Santo Amaro – Recife/PE – Cep:50.040-905 ou através do e-mail: cel@compesa.com.br ou pelos fones: (81)4312.9130/9133/9134. **Giannina Maria de Vasconcelos Lins - Pregoeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
SANEAMENTO - COMPESA**

Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico nº 017/2011 CSL – **AQUISIÇÃO DE CABO DE COBRE SINGELO**. Abertura das Propostas: 16/03/2011 às 10:00h. Início da Disputa: 18/03/2011 às 10:00 h. O edital estará disponível na íntegra e poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico, a partir do dia 24/02/2011. Para

todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. Todas as etapas supracitadas, serão operacionalizadas no link do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Sueleza Werneck Monteiro – Pregoeira.**

(F)

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO - CREMEPE**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2011. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) Técnico em edificações e 01 (um) Técnico de Segurança do Trabalho para fiscalizar a construção do prédio da nova sede do CREMEPE e da reforma do prédio da atual sede. **ABERTURA:** dia 03/03/2011 às 10:00 horas, no auditório do CREMEPE. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos, na CPL do CREMEPE, sito à Rua Conselheiro Portela, 203, Espinheiro, Recife-PE, no horário das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas, em dias úteis ou através do Site: www.cremepe.org.br. Recife, 22/02/2011. Miriam de Andrade Albuquerque – Presidente da CPL.

(24750)

SECRETARIA DE TRANSPORTES
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – DER/PE**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que procederá na Sala de Licitações da sede social do DER/PE, localizada na Av. Cruz Cabugá Nº 1033, bairro do Santo Amaro, em Recife-PE, a sessão de abertura da licitação a seguir: **CONVITE Nº 001/11**. Objeto: execução dos serviços para correção de abatimento e ondulações na Rodovia PE/BR-232, trecho: Recife / Caruaru. Abertura: dia 04 de março de 2011, às 10:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pela Internet (www.der.pe.gov.br) ou pelo telefone 3181 4300. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Comissão Permanente de Licitação - CPL

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS
**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SÓCIOEDUCATIVO-FUNASE**

ERRATA

PROC.LIC. Nº 002/2011 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2011
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Menos Percíveis (Armazém), para atender as necessidades nas unidades da Funase, no Interior do Estado no período de um ano.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2011 às 08h00min horas
DISPUTA DO PREGÃO: 10/03/2011 às 10:00 horas.
Maria Goretti Barbosa Gomes/Pregoeira - Recife, 22 de fevereiro de 2011.
Onde se lê: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/02/2011 às 08h00min horas.
leia-se: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10/03/2011 às 08h00min horas
Maria Goretti Barbosa Gomes/Pregoeira - Recife, 23 de fevereiro de 2011.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2010

ADJUDICO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o objeto da licitação em epígrafe em favor das seguintes empresas vencedoras: Lotes 01, 03, 06 e 07 - **Bettega Comércio Eletrônico Ltda.-ME**, Lotes 02 e 05 – **Ary Freitas Pereira – I. Net Informática** e para o Lote 08 - **Inovamax Teleinformática Ltda.**. O Lote 04 restou fracassado. O preço global desta licitação foi no valor de R\$ 8.954,00.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS PEREIRA CARDOSO

Pregoeiro – FUNAPE

(F)

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E
PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE PERNAMBUCO - FUNAPE**

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

TA nº 16/2011 ao CT nº 09/2009; Contratada ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE CEGOS- APEC; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 09/2009; Vigência – 01/01/2011 A 09/04/2011; Valor Total: R\$ 10.280,95; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.37; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 11/2011 ao CT nº 04/2010; Contratada EDNILSON PINHO DE MIRANDA- ME; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 04/2010; Vigência – 01/01/2011 A 28/02/2011; Valor Total: R\$ 897,50; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.30; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 05/2011 ao CT nº 18/2010; Contratada STYLUS VIAGENS E TURISMO LTDA- ME; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 18/2010; Vigência – 01/01/2011 A 30/06/2011; Valor Total: R\$ 41.427,90; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.33; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 12/2011 ao CT nº 37/2010; Contratada TOTALCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 37/2010; Vigência – 01/01/2011 A 30/09/2011; Valor Total: R\$ 5.040,00; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 08/2011 ao CT nº 03/2010; Contratada – DISQUE ÁGUA LTDA; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 03/2010; Vigência – 01/01/2011 A 28/02/2011; Valor Total: R\$ 3.440,00; Atividade: 04.122.0220.0690.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 18/2011 ao CT nº 29/2008; Contratada – FCA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 29/2008; Vigência – 01/01/2011 A 06/12/2011; Valor Total: R\$ 8.848,00; Atividade: 04.126.0445.2051.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 01/01/2011

TA nº 09/2011 ao CT nº 20/2009; Contratada – AGORA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA; Objeto – Extensão do prazo de vigência do CT nº 20/2009; Vigência – 01/01/2011 A 31/12/2011; Valor Total: R\$ 12.000,00; Atividade: 04.122.0221.0693.0000; Elemento: 3.3.90.39; Data da assinatura – 01/01/2011

SEBASTIÃO PEREIRA LIMA FILHO

Direto Presidente

(F)

Qualidade nos serviços prestados à sociedade é compromisso da Companhia Editora de Pernambuco.

Envie à nossa Ouvidoria sugestões, informações, reclamações ou elogios. Fale ou mande um e-mail que a gente atende.

Cepe
EDITORA



ouvidoria@cepe.com.br
Fone/Fax: (81) 3183.2736

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HEMOPE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Fundação HEMOPE torna público **Resultado** do Pregão Eletrônico Nº 2010/016 – NLS 319853 – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para o Hospital Hemope.

Empresa Vencedora - CNPJ	Lote	Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Sub-total (R\$)
FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº. 06.628.333/0001-46	60	60.1 - CLORETO DE SÓDIO - 10%, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA INTRAVENOSA.	Farmace	18.000	0,12	2.160,00
	93	93.1 - DICLOFENACO SÓDICO - 75 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA COM 3 ML, VIA IM.	Diclofarma/Farmace	4.800	0,19	912,00
	98	98.1 - DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL.	Dipifarma/Farmace	19.200	0,21	4.032,00
	99	99.1 - DIPIRONA SÓDICA - 500 MG/ML, SOLUCAO ORAL, EM FRASCO COM 10 ML, VIA ORAL.	Farmace	4.800	0,28	1.344,00
	113	113.1 - FUROSEMIDA - 10 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL.	Furosefarma/Farmace	12.000	0,19	2.268,00
	190	190.1 - RANITIDINA - 25 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL.	Farmace	50.400	0,19	9.576,00
Valor Total (R\$)						20.292,00
SADMED LTDA. CNPJ Nº. 01.828.146/0001-92	50	50.1 - CICLOSPORINA - 25 MG, EM CAPSULA, VIA ORAL.	Sigmatosporin Microral/Germed	30.000	1,82	54.600,00
		50.2 - CICLOSPORINA - 50 MG, EM CAPSULA, VIA ORAL.	Sigmatosporin Microral/Germed	24.000	3,64	87.360,00
		50.3 - CICLOSPORINA - 100 MG, EM CAPSULA, VIA ORAL.	Sigmatosporin Microral/Germed	30.000	4,80	144.000,00
	57	57.1 - CLORAMBUCILA - 2 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Leukeran/Glaxo	24.000	0,96	23.040,00
	148	148.1 - IMUNOGLOBULINA EQUINA ANTI-TIMOCITOS HUMANOS - 100 MG/5 ML, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Thymoglobuline/Genzyme	360	386,61	139.179,60
	151	151.1 - MERCAPTOPURINA - 50 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Purinethol/Glaxo	24.000	2,72	65.280,00
	152	152.1 - MELFALANO - 2 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Alkeran/Glaxo	3.600	1,29	4.644,00
	153	153.1 - MELFALANO - 50 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Alkeran/Glaxo	120	116,80	14.016,00
Valor Total (R\$)						532.119,60
WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº. 08.725.154/0001-52	18	18.1 - AMOXICILINA - 250 MG/5 ML, SUSPENSÃO, EM FRASCO COM 150 ML, VIA ORAL.	Duzimicin/Prati Donaduzzi	1.800	1,60	2.880,00
	47	47.1 - CEFTRIAXONA - 1G, SOLUCAO INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE 5 ML, VIA INTRAVENOSA.	Prati/Ariston	14.400	1,08	15.552,00
	79	79.1 - CLORIDRATO DE NALBUFINA - 10 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 1 ML, VIA INTRAVENOSA.	Nubain/Cristália	12.000	12,74	152.880,00
	131	131.1 - GELATINA FLUIDA MODIFICADA - 4 G, ELETROLITO, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO COM 500 ML, VIA PARENTERAL.	Polisocel/Halex	240	17,62	4.228,80
	154	154.1 - METOTREXATO SÓDICO - 50 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Lexato/Darrow	2.400	6,36	15.264,00
	154	154.2 - METOTREXATO SÓDICO - 500 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Lexato/Darrow	3.600	18,40	66.240,00
Valor Total (R\$)						257.044,80
ISO FARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº. 02.281.006/0001-00	58	58.1 - CLORETO DE POTASSIO - 19,1%, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA COM 10 ML, VIA PARENTERAL.	Isofarma	46.800	0,10	4.680,00
	65	65.1 - CIPROFLOXACINA - 400 MG/200 ML, SOLUCAO INJETAVEL, BOLSA COM 200 ML, VIA PARENTERAL.	Isofarma	7.200	6,70	48.240,00
	117	117.1 - FOSFATO DE POTASSIO - 2 MEQ/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA INTRAVENOSA.	Isofarma	500	1,50	750,00
	126	126.1 - GLICOSE - 50%, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA INTRAVENOSA.	Isofarma	24.000	0,10	2.400,00
	129	129.1 - GLUCONATO DE CALCIO - 10% OU 0,5 MEQ/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA PARENTERAL.	Isofarma	4.800	0,50	2.400,00
	158	158.1 - METRONIDAZOL - 5 MG/ML, INJETAVEL, EM BOLSA COM 100 ML, VIA INTRAVENOSA.	Isofarma	7.200	2,05	14.760,00
	Valor Total (R\$)					
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. CNPJ Nº. 90.251.109/0001-94	17	17.1 - AMIODARONA - 200 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Amiron/Geolab	360	0,20	72,00
	29	29.1 - AZITROMICINA - 200 MG/5 ML, SUSPENSÃO ORAL, EM FRASCO CONTENDO PO PARA RECONSTITUIÇÃO COM 600 MG, VIA ORAL.	Azitropha/Pharlab	1.440	3,00	4.320,00
	32	32.1 - BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4%, INJETAVEL, EM AMPOLA 10 COM ML, VIA INTRAVENOSA.	Farmace	24.000	0,39	9.360,00
	32	32.2 - BICARBONATO DE SÓDIO - 10%, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 10 ML, VIA INTRAVENOSA.	Farmace	26.400	0,39	10.296,00
	34	34.1 - BROMETO DE IPRATROPIO - 0,25 MG/ML, EM FRASCO COM 20 ML, SOLUCAO PARA INALACAO, VIA INALATORIA.	Teuto	3.600	0,44	1.584,00
	40	40.1 - CAPTOPRIL - 12,5 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Mariol	3.600	0,01	36,00
	40	40.2 - CAPTOPRIL - 25 MG, EM COMPRIMIDO, EMBALADO EM BLISTER, VIA ORAL.	Mariol	18.000	0,01	180,00
	42	42.1 - CARBONATO DE CÁCIO + COLECALCIFEROL - 600MG COMPRIMIDOS.	Fixacal/Vitamed	6.600	0,08	528,00
	66	66.1 - CIPROFLOXACINA - 500 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Prati Donaduzzi	18.000	0,06	1.080,00
	76	76.1 - CLORIDRATO DE MIDAZOLAN - 15 MG/3 ML (5 MG/ML), INJETAVEL, AMPOLA COM 3 ML, VIA DE ADMINISTRACAO IM/IV.	Hipolabor	3.600	0,63	2.268,00
	81	81.1 - CLORIDRATO DE TRAMADOL - 100 MG, SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA IM/IV.	Hipolabor	1.800	0,40	720,00
	108	108.1 - ESPIRONOLACTONA - 25 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Aldosterin/Cellofarm	360	0,22	79,20
	108	108.2 - ESPIRONOLACTONA - 100 MG, EM COMPRIMIDO EMBALADO EM BLISTER, VIA ORAL.	Hipolabor	480	0,36	172,80
	119	119.1 - FENITOINA - 100 MG, EM COMPRIMIDO, VIA ORAL.	Teuto	7.200	0,05	360,00
	128	128.1 - GLICOSE - 10%, INJETAVEL, EM BISNAGA COM 500 ML, VIA INTRAVENOSA.	Segmenta	1.200	2,54	3.048,00
	141	141.1 - HALOPERIDOL - 5 MG/ML, INJETAVEL, AMPOLA COM 1 ML, VIA PARENTERAL.	Haloper/Teuto	720	0,29	208,80
	157	157.1 - MEBENDAZOL - 20 MG/ML, SUSPENSÃO, EM FRASCO COM 30 ML, VIA ORAL.	Mariol	1.200	0,37	444,00
	159	159.1 - METRONIDAZOL - 250 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Prati Donaduzzi	720	0,08	57,60
	161	161.1 - METOCLOPRAMIDA - 10 MG/2 ML, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Noprosil/Isofarma	6.000	0,16	960,00
	164	164.1 - METILDOPA - 250 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Metilvita/Laboris	720	0,14	100,80
	171	171.1 - NORADRENALINA - 8ML AMPOLA C/4ML, VIA PARENTERAL.	Hipolabor	6.000	1,03	6.180,00
	172	172.1 - OLEO MINERAL - PURO, EM FRASCO, VIA ORAL.	Levelax/Mariol	1.200	1,00	1.200,00
	177	177.1 - OMEPRAZOL - 40 MG/AMPOLA, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA + DILUENTE, VIA PARENTERAL (INTRA VENOSA).	Oprazon/Ariston	3.000	2,36	7.080,00
	180	180.1 - PARACETAMOL - 500 MG, EM COMPRIMIDO OU DRAGEA OU CAPSULA, VIA ORAL.	Hipolabor	24.000	0,02	480,00
	191	191.1 - SOLUCAO DE RINGER COM LACTATO - 500 ML, INJETAVEL, EM TUBO COM 500 ML, VIA ENDOVENOSA.	Texon	6.000	2,23	13.380,00
193	193.1 - SULFATO DE AMICACINA - 100 MG, INJETAVEL, EM AMPOLA, VIA PARENTERAL.	Hipolabor	1.800	0,46	828,00	
193	193.2 - SULFATO DE AMICACINA - 500 MG, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2 ML, VIA PARENTERAL.	Teuto	6.000	0,56	3.360,00	
194	194.1 - SULFATO DE ATROPINA - 0,25 MG/ML, INJETAVEL, EM AMPOLA COM 1 ML, VIA PARENTERAL.	Pasmodex/Isofarma	1.200	0,16	192,00	
214	214.1 - VANCOMICINA - 500 MG, INJETAVEL, EM FRASCO-AMPOLA, VIA INTRAVENOSA.	Vancoson/Ariston	24.000	2,82	67.680,00	
215	215.1 - VARFARINA SÓDICA - 5 MG, EM COMPRIMIDO OU CAPSULA OU DRAGEA, VIA ORAL.	Teuto	432	0,16	69,12	
Valor Total (R\$)						136.324,32
Valor Global R\$ 1.019.010,72 (um milhão, dezenove mil, dez reais e setenta e dois centavos)						

Os autos do referido processo encontram-se à disposição na sede da CPL, das 09h00min. às 16h00min, na Av. Rui Barbosa, nº. 375, Graças, Recife – Telefones: (81) 3182-4927 / 3182-4935 ou Fax: (81) 3182-4924.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

ARLOS ALBERTO DE SÁ COSTA
Pregoeiro e Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE PERNAMBUCO - HEMOPE**
AVISO DE RESULTADO-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO-CEL torna público o seguinte aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2010 – OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Hospital Hemope – Diretoria de Hematologia da Fundação Hemope, com recursos do Convênio MS nº 725/2007- **Licitação Nº 325458.**

- **Empresa Vencedora:** Labhosp Diagnostica Ltda - CNPJ nº 10.606.175/0001-09

Lote 01 - Valor Arrematado: **R\$ 5.400,00**

Lote 08 - Valor Arrematado: **R\$ 3.000,00**

- **Empresa Vencedora:** Triade Farmacêutica Ltda - CNPJ nº 10.914.140/0001-29

Lote 05 - Valor Arrematado: **R\$ 17.000,00**

- **Empresa Vencedora:** Comercial Cirúrgica Rioclarensa Ltda - CNPJ nº 67.729.178/0002-20

Lote 07 - Valor Arrematado: **R\$ 10.300,00**

- **Empresa Vencedora:** Ross Distribuidora Farmacêutica e Hospitalar Ltda – CNPJ nº 08.747.635/0001-69

Lote 09 – Valor Arrematado: **R\$ 4.900,00**

Lote Fracassado: 04

O processo encontra-se à disposição - nos dias úteis - das 9h00min às 13h00min, na CEL - Avenida Rui Barbosa, 375 – Graças – Recife/PE - Fone: (0xx81) 3182-4930 - Fax: (081) 3182-4942.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

Carlos Alberto Jorge de Lima

Pregoeiro e Presidente da CEL (F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE HOMOLOGAÇÕES**

PROCESSO Nº 071/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2010 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, nos termos do que dispõe as Leis Nº 8.666-93 e 10.520-02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 057/2010** ao **Processo Nº 071/2010**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para eventual Fornecimento parcelado de Material de Laboratório. Empresas Vencedoras conforme descrição abaixo:

Ficam Registrados os seguintes preços: Empresas: **Aotec Instrumentos Científicos Ltda.;** Item: 12(R\$ 291,00). **Bioeasy Diagnóstica Ltda.,** Item: 02(R\$ 15,99). **Biosystems NE Comércio de Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.;** Itens: 01(R\$ 50,00) e 03(R\$ 100,00). **Cirúrgica Pharma Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.;** Item: 10(R\$ 8,99). **Cirúrgica Montebello Ltda.;** Item: 31(R\$ 19,50). **G & L Cirúrgica Ltda.;** Itens: 04(R\$ 29,49); 07(R\$ 4,85); 08(R\$ 0,10); 09(R\$ 81,85); 11(R\$ 13,09); 17(R\$ 2,00); 21(R\$ 0,37); 22(R\$ 0,08); 24(R\$ 0,90); 29(R\$ 1,57); 30(R\$ 22,83); 33(R\$ 0,07); 37(R\$ 1,10); 42(R\$ 0,24); 43(R\$ 7,82); 50(R\$ 35,00); 53(R\$ 7,30); 54(R\$ 7,20); 55(R\$ 8,10); 56(R\$ 8,15); 57(R\$ 8,10); 58(R\$ 8,70); 59(R\$ 8,05); 60(R\$ 8,05); 61(R\$ 7,33); 62(R\$ 7,33); 63(R\$ 7,33) e 64(R\$ 7,33). **Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda.;** Itens: 18(R\$ 0,25); 19(R\$ 0,33) e 23(R\$ 0,24). **Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda.;** Itens: 05(R\$ 22,95); 25(R\$ 5,10) e 41(R\$ 29,51). **Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda.;** Itens: 14(R\$ 0,04); 26(R\$ 0,11); 32(R\$ 12,50); 35(R\$ 44,95); 36(R\$ 10,77); 39(R\$ 0,23); 40(R\$ 0,34) e 51(R\$ 0,30). **Medicine Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – ME.;** 06(R\$ 33,35); 16(R\$ 10,00) e 27(R\$ 18,29). **Novas Med Comércio Ltda.;** Itens: 28(R\$ 0,16) e 52(R\$ 8,09). **SG Tecnologia Clínica Ltda.;** Itens: 44(R\$ 1,51); 45(R\$ 1,66); 46(R\$ 1,83); 47(R\$ 2,40) e 48(R\$ 1,51). Recife, 23 de fevereiro de 2011. Rozinete Pereira Alves Pregoeira/HOF.

PROCESSO Nº 074/2010 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2010 SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, nos termos do que dispõe as Leis Nº 8.666-93 e 10.520-02 e em face do resultado obtido no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 059/2010** ao **Processo Nº 074/2010**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para eventual Fornecimento parcelado de Suprimentos (Originais) de Informática. Empresas Vencedoras conforme descrição abaixo:

Ficam Registrados os seguintes preços: Empresas: **Antônio Anderson Souza da Silva.;** Itens: 10(R\$ 179,00); 11(R\$ 179,00); 12(R\$ 179,00) e 13(R\$ 179,00). **Satisfaz Comércio de Materiais para Escritório e Produtos de Informática Ltda.;** Itens: 01(R\$ 40,65); 02(R\$ 35,00); 04(R\$ 2,85); 05(R\$ 4,19); 06(R\$ 12,87); 07(R\$ 44,82); 08(R\$ 38,90) e 09(R\$ 178,00). Recife, 23 de fevereiro de 2011. Rozinete Pereira Alves – Pregoeira/HOF. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ
HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO nos termos da Lei Nº 10.520/2002, o **Pregão Eletrônico Nº 040/2010 Processo Licitatório Nº 077/2010**, em que foi vencedora a licitante: Phoenix Indústria e Comércio de Equipamentos Científicos Ltda, que propôs o menor preço global no valor de R\$ 15.800,00. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Prof^º. Raiton Bezerra de Melo, Diretor. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
**IRH-PE - INSTITUTO DE RECURSOS
HUMANOS DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201059232 – CPL/IRH.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011 – CPL/IRH.**
OBJETO: Aquisição de PROTESE MAMARIA para atender usuária do SASSEPE, com entrega imediata, de acordo com as necessidades do HSE/IRH-PE.

Início de entrega das propostas: **23/02/2011 às 08:00hs.**
Abertura das Propostas: **10/03/2011 às 09:00hs.**
Início da sessão de disputa de preços: **10/03/2011 às 09:15hs.**
Edital disponível no site www.redecompras.pe.gov.br, no link do BANCO REAL. Recife, 22/02/2011.

LEIA - SE:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201059232 – CPL/IRH.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011 – CPL/IRH.**
OBJETO: Aquisição de PROTESE MAMARIA para atender usuária do SASSEPE, com entrega imediata, de acordo com as necessidades do HSE/IRH-PE.

Início de entrega das propostas: **24/02/2011 às 08:00hs.**

Abertura das Propostas: **11/03/2011 às 09:00hs.**

Início da sessão de disputa de preços: **11/03/2011 às 09:15hs.**

Edital disponível no site www.redecompras.pe.gov.br, no link do BANCO REAL. Recife, 23/02/2011.

IRAIDE CABRAL CALADO.

Pregoeira e Presidente da CPL do IRH. (F)

**POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO nº 013/11 – Convite nº 01/2011 – CPL/PC. Objeto: contratação de pessoa jurídica do ramo de engenharia para aquisição e instalação de uma Subestação Aérea para 225kV nas Instalações do Imóvel do Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais – DEPATRI, situado na Rua São Miguel, nº 268, bairro de Afogados, Recife/PE, desta Instituição. Todas as participantes deste Certame foram habilitadas, como sendo: **ELIENE MARTINS DA SILVA, JCL ENGENHARIA LTDA e KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.** Tudo conforme a 007ª Ata de Reunião, nos autos, ficando para o dia **24.02.11** (quinta-feira), às **15:00 horas para abertura das propostas, na sala da CPL.** Recife, 23 de fevereiro de 2011. Josias José de Arruda – **Presidente da CPL/PC em Exercício.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 087/2010 - Processo nº 243/2010 – Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de material de consumo de neurocirurgia para o exercício de 2011. **Proponentes Vencedoras:** Atual Comércio e Representações de Produtos Médicos Ltda; 2) Endocenter Comercial Ltda. **Pregão Eletrônico nº 010/2011 - Processo nº 01711 – Objeto:** Serviço de confecção de pastas em plástico personalizado. **Proponente Vencedora:** Bessa Comercial e Serviços Gráficos Ltda. Recife-PE, 23 FEV 2011. **ROBSON INÁCIO VIEIRA MAJ PM CHEFE – Pregoeiro - CPL/CASIS.** (F)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 001/2011 - Processo nº 001/2011 – Objeto: Registro de preços para fornecimento gradual de materiais de ortopedia, traumatologia e prótese para o exercício de 2011. **Proponentes Vencedoras:** 1) Orthoserv Comércio e Serviços Ltda; 2) Ortoplan Comércio de Implantes Ortopédicos Ltda **Pregão Eletrônico nº 009/2011 - Processo nº 011/11 – Objeto:** Aquisição de balcão térmico para o refeitório do Sistema de Saúde da PMPE. **Proponente Vencedora:** Pharmamed Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. **Pregão Eletrônico nº 011/2011 - Processo nº 018/11 – Objeto:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças novas e originais, em elevadores. **Proponente Vencedora:** Elevadores Líder Ltda. Recife-PE, 23 FEV 2011. **ROBSON INÁCIO VIEIRA MAJ PM CHEFE – Pregoeiro - CPL/CASIS.** (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
**POLÍCIA MILITAR
COMANDO GERAL**

**CENTRO DE APOIO AO SISTEMA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO Nº 003/11**
1. Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº **006/2010**, celebrado entre o CASIS e PRONTOLINDA S/S LTDA (CAPITAL), Objeto: EXTENÇÃO NO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA 24H DE ORTOPEdia / TRAUMATOLOGIA e NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNCA MÉDICA CIRURGIA GERAL, PEDIÁTRICA, CARDIOLOGIA e NEUROLOGIA E EXAMES LABORATORIAIS, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; empenho nº **000134 de 04/JAN/10** Vigência: **01/01/10 a 31/12/10**, natureza da despesa 339039; data da assinatura **01/01/10**.

2. Quinto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº **022/2010**, celebrado entre o CASIS e **SEQUIPE – SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA DE PERNABUCO S/C LTDA (CAPITAL)**, Objeto: Prestação de Serviços Médicos, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; objetivando Prorrogação do prazo de Vigência, empenho nº **000172 de 04/JAN/10** Vigência: **01/01/10 a 31/12/10**, natureza da despesa 339039; data da assinatura **01/01/10**.

3. Quarto Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº **023/2010**, celebrado entre o CASIS e **UNINEURO SERVIÇOS DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS DO RECIFE LTDA (CAPITAL)**, Objeto: Prestação de Serviços Médicos, a cargo da CONTRATADA do Sistema de Saúde da PMPE; objetivando Prorrogação do prazo de Vigência, empenho nº **000173 de 04/JAN/10** Vigência: **01/01/10 a 31/12/10**, natureza da despesa 339039; data da assinatura **01/01/10** Recife, PE, 22 de fevereiro de 2011

NEY RICARDO DE MEIRELES – TEN CEL PM
Chefe Interino do CASIS (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação, considerando o Parecer nº 011/2009, da CCPL III, referente ao Processo nº 105.2009.III.DL.022.SDS, fundamentada no Art. 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto consiste na contratação direta da Faculdade de Ciências da Administração – FCAP/UPE objetivando a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), no valor global de R\$ 240.000,00(duzentos e quarenta mil reais) para atender os interesses da Secretaria de Defesa Social.

Recife, 22 de fevereiro de 2011.

LEONILDO DA SILVA SALES MOUTINHO

Secretário Executivo de Administração (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA GERAL DE COMPRAS,
CONTRATOS E LICITAÇÕES - GGCOL
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO ESTADO VII**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 007.2011.VII.PE.004.SEPLAG**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos oficiais da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados e qualificados. Entrega das Propostas até 14/03/2011, às 09:00h; Abertura das Propostas: 14/03/2011, às 09:05h; Início da Disputa: 14/03/2011, às 09:20h (horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.redecompras.pe.gov.br e www.sad.pe.gov.br/licitacao.html, no link referente a CCPL VII, ou ainda, na Rua Madre de Deus, nº 27, 11º andar, Edf. Votorantim, bairro do Recife, das 08:00 às 13:00 horas, mediante a entrega de 01(um) CD/pen drive.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

Patrícia de Lucena Farias

Pregoeira (F)

ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DA CASA MILITAR
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº019/2010-CAMIL: Contratada: Scave – Serviços de Engenharia e Locação Ltda; Objeto: Serviços de Manutenção de adutoras, sub-adutoras de proteção dos SAA e SES dos municípios afetados pelas chuvas - Operação Reconstrução. NE nº 2010NE002407 de 22/JUL/2010 Valor: R\$899.985,80; Vigência: 180 dias a contar de 22/JUL/2010. Data da Assinatura: 22/JUL/2010. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2011
PROCESSO CPL/SECTMA Nº 002/2011.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, Pessoa Jurídica, para realizar oficinas educativas com trabalhadores cadastrados no Programa Chapéu de Palha, do Governo do Estado de Pernambuco, focadas na temática meio ambiente. **INABILITADAS:** CEDEPE – Centro de Desenvolvimento Profissional em Educação e LAMEPE - Legião de Assist. aos Movimentos Sociais de Assentados de Pernambuco, POLITEC-Consultoria, Assessoria e Capacitação Ltda e CETAP- Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário, Geossistemas Engenharia e Planejamento Ltda e UNIECO-Universidade Livre do Meio Ambiente do Nordeste. **HABILITADA** COOSULT- Cooperativa de Consultores e Serviços Técnicos. Recife - PE, 23/02/2011. Reservado prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso, fica marca a data de 04.02.2011, às 09:00 horas, para abertura das Propostas de Preços.

Fátima Mª Pereira de Lima

Presidente da CPL e Pregoeira da SECTMA (F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 002/2009 **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência do Contrato, pelo período de 150 dias. **Contratante:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **Contratada:** Construtora Venâncio Ltda. (F)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO

PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Objeto: Prorrogação do prazo de vigência dos Municípios abaixo relacionados por um período de 06 (seis) meses. **1º TA - Conv. 016/09 - Palmares. 1º TA - Conv. 025/09 - Vicência. 2º TA - Conv. 034/09 - Paulista. 1º TA - Conv. 040/09 - Betânia. 1º TA - Conv. 041/09 - Água Preta. 1º TA - Conv. 042/09 - Bonito. 1º TA - Conv. 043/09 - Dormentes. 1º TA - Conv. 045/09 - Gravatá. 1º TA - Conv. 046/09 - Brejo da Madre de Deus. 1º TA - Conv. 047/09 - Igaracy. 1º TA - Conv. 048/09 - Vertentes. 1º TA - Conv. 049/09 - Sairé. 1º TA - Conv. 050/09 - Brejão. 1º TA - Conv. 051/09 - Tupanatinga. 1º TA - Conv. 052/09 - Ribeirão. 1º TA - Conv. 053/09 - Floresta. 1º TA - Conv. 054/09 - Cumaru. 1º TA - Conv. 056/09 - Riacho das Almas. 1º TA - Conv. 057/09 - Saloá. 1º TA - Conv. 058/09 - Orobó. 1º TA - Conv. 059/09 - Bonito. 1º TA - Conv. 060/09 - Caruaru. 1º TA - Conv. 061/09 - Salgadinho. 1º TA - Conv. 062/09 - Camaragibe. 1º TA - Conv. 063/09 - Correntes. 1º TA - Conv. 064/09 - Itapetim. 1º TA - Conv. 065/09 - Verdejante. 1º TA - Conv. 066/09 - Dormentes. 1º TA - Conv. 067/09 - Bodocó. **PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA I. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Município e Entidade abaixo**

relacionados por um período de 06 (seis) meses. **2º TA - Conv. 005/09 - Camaragibe. 1º TA - Conv. 017/09 - Centro Social São Judas Tadeu.**

PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS. 2º TA - Conv. 005/09 - Aliança. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses. **PROGRAMA TODOS COM A NOTA - II RODADA. 1º TA - Conv. 035/10 - Associação das Mulheres de Nazaré da Mata - AMUNAM. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por um período de 06 (seis) meses. **PROGRAMA DE CO-FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. 5º TA - Conv. 016/08 - Tacaratu. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência até 30/06/2011. **14º T.A. ao Contrato nº 014/2008. SEDSDH X IATEC. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência. **Nota de Empenho:** 2011NE000034. **11º T.A. ao Contrato nº 014/2008. SEDSDH X CERCAP. Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência. **Nota de Empenho:** 2011NE000035. (F)

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE**

AVISO DE ADIAMENTO

A CPLOSE comunica aos interessados que a abertura do **Processo Licitatório nº 056/2010 – Concorrência nº 027/2010**, cujo **objeto:** Reforma, Ampliação e Construção de Quadra Coberta na **Escola Dom Helder Câmara**, localizada no município de Lagoa Grande/PE; Reforma e Ampliação da **Escola Antônio Cavalcanti Filho**, localizada no município de Afarão/PE. Será adiada **“sine die”**, em razão de revisão de projetos.

Recife, 23 de fevereiro de 2011.

JANICE DE SOUSA BASÍLIO

Presidente da CPLOSE (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 0002/2011. CONTRATADA: DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** ampliação e construção de quadra coberta na escola Dr. Alexandrino da Rocha, localizada no município de Bonito-PE, reforma, ampliação e construção de quadra coberta e descoberta na Escola José Joaquim da Silva Filho, localizada no município de Vitória de Santo Antão-PE, e reforma e ampliação na escola Prof. Barros Guimarães, localizada no município de Glória de Goitá-PE. **Modalidade:** Concorrência. **Prazo:** 120 dias. **Empenho:** 2010NE028656, de 15/12/2010. **Valor:** R\$ 506.577,29. **Valor Global:** R\$ 1.799.735,75. **Data da assinatura:** 10/02/2011 (F)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRONICO PROCESSO 001/2011

Objeto: Contratação de sociedade empresária em locação de equipamentos reprográficos para as Escolas de Referência em Ensino Médio do programa de Educação Integral conforme Termo de Referência e Especificações Técnicas no Anexo. Entrega das Propostas: 24/02/2011as 10:00h, abertura das Proposta 15/03/2011,10:00h Início da Disputa 15/03/2011 as 10:05h. A cópia do Edital na íntegra poderá ser acessado o “download” no site WWW.redecompras.pe.gov.br,duvidas através do e-mail: cplice@educacao.pe.gov.br, as informações poderão ser obtidas por meio do Fone /Fax 81-3183.9866

Recife, 18 de fevereiro de 2011

Rita de Cássia Barros de Carvalho

Pregoeira. (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2011 – PL Nº 15/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, redes estabilizadas e pequenos reparos de construção civil, a serem executados nas Unidades Regionais II (NAPA Caruaru) e III (NAPA Petrolina) da SEFAZ, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. **Recebimento das Propostas até:** 15.03.2011 às 10:00 hs. **Abertura das Propostas:** 15.03.2011 às 10:05 hs. **Início da Disputa:** 15.03.2011 às 10:30 hs. **Horário de Brasília.** O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.compras.pe.gov.br, ou pessoalmente na CPL, mediante o fornecimento de um *pen drive* ou disquete 3 ½ A, no Edifício Sede da Secretaria da Fazenda, sito à Rua do Imperador, s/n, sala da CPL – 9º andar, sala 904, Bairro Santo Antônio – Recife, no horário das 08h às 13h. Informações pelo fone (fax): (0**81) 3183-6123. Recife, 23.02.2011. **Thereza Maria Corrêa Gondim Rodrigues – Pregoeira.** (F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE ADESAO Nº 01/2011 A ATA DE REGISTRO DE

acessórios de impressão; o treinamento de usuários; os sistemas para gestão informatizada da solução; a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção e o suporte técnico local nas dependências dos órgãos da Administração Pública Estadual do Governo de Pernambuco. **Empresa Detentora do Registro de Preços dos lotes de interesse da SEFAZ:** TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. **Lotes e quantidade de interesse da SEFAZ:** 07 (sete) Impressoras Departamental Monocromática – IDM-I; 13 (treze) Impressoras Departamental Monocromática – IDM-II; 09 (nove) Impressoras Departamental Monocromática – IDM-III, **todos do lote 01 (um)** e 12 (doze) Impressoras Departamental Monocromática IDM-IV; 06 (seis) Impressoras Departamental Monocromática IDCI do **lote nº 02 (dois)**. **Valor Mensal:** R\$ 10.370,62 (dez mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos). **Amparo legal:** art. 4º, § 2º do Decreto Estadual nº 34.314, de 27.11.2009. Ratifico o Parecer de Adesão nº 01/2011 à Ata de Registro de Preços nº 003/2009, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2009, Processo Licitatório nº 007/2009 – ATI, exarado pela CPL/SEFAZ. Recife, 23 de fevereiro de 2011 – **Janaina Cardoso Acioli Cisneiros - Superintendente Administrativa e Financeira.**

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA
EXTRATO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2009 CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE IMPRENSA/SEI. CONTRATADA: ÁGORA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA. OBJETO: complementação de prazo contratual no período de 03/01/2011 a 02/03/2011. NOTA DE EMPENHO: 2011NE000036, datada de 03/01/2011. VALOR:R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais). Data de Assinatura: 03/01/2011. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 ORIGEM Pregão Presencial Nº 093.2008.II.PP.039.SEI.

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DA MULHER
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011 – OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução dos serviços de avaliação das atividades de 79 Organismos Municipais de Políticas Públicas para as Mulheres; Monitoramento dos equipamentos de informática e de mobiliário cedidos pelo Governo do Estado - PE, com abertura marcada para o dia **10.03.2011, às 14:00 horas**. As firmas interessadas poderão adquirir o Edital no horário de 14:30 às 17:00 horas, na sala da CPL/SECMULHER, na Rua Cais do Apolo, nº 222, 5º andar, Bairro do Recife – Recife/PE, CEP – 50.030-905, local onde haverá a sessão para recebimento dos envelopes. Maiores informações pelo Fone/Fax:(81) 3183-2969. Trazer pen-drive. Recife, 23.02.2011. Núbia Ribeiro, Pregoeira Pública.

(F)

SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2008 – PROÁGUA NACIONAL. Partes: Estado de Pernambuco, através da SRHE e a empresa Flamac – Incorporação e Construção Ltda. Obj.: prorrogação do prazo de vigência por 120 dias. Prazo de Vigência: 01.12.10 até 30.03.11. Data da assinatura: 29.11.2010.

Marcos Artur da Costa Cabral
Superintendente de Assuntos Jurídicos

(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E ENERGÉTICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 039/10. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/10. OBJETO: Contratação de empresa para locação de 03 (três) veículos utilitários com motoristas para o PSH/PE. Data Inicial de Propostas: 25/02/11 às 09:00 horas. Data Final de Proposta:15/03/11 às 09:00 horas. Data Inicial da Disputa: 15/03/11 às 10:00 horas. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site www.redecompras.pe.gov.br no link do (BANCO REAL). Recife, 22/02/2011. ROBERTO LUIZ CAVALCANTI – Pregoeiro. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Informações: CPL/SRHE Localizada na Av. Cruz Cabugá, nº 1.111, Santo Amaro, Recife/PE, Fone:(81) 3184-2640, e – mail: cpl@srhe.pe.gov.br

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
HOSPITAL CORREIA PICANÇO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011– Contratação de empresa para eventual fornecimento de polpa de frutas pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 14.117,50 (quatorze mil, cento e dezesseite reais e cinquenta centavos). Entrega das Propostas até: 11/03/2011 às 10h00 - Início da Disputa: 11/03/2011 às 10h30. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, no link do Banco Bradesco, a partir da publicação. Informações através do número (81) 3184.3977. Recife, 23/02/2011. **Rosemary Leoncio de Lima – Presidente/Pregoeira do Hospital Correia Picanço.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2011 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2011– Contratação de empresa para eventual fornecimento de pão e leite integral pelo período de 12 (doze) meses, com valor estimado de R\$ 49.020,73 (quarenta e nove mil, vinte reais e setenta e três centavos). Entrega das Propostas até: 11/03/2011 às 14h00 - Início da Disputa: 11/03/2011 às 14h30. O Edital na íntegra, poderá ser retirado no site: www.compras.pe.gov.br, no link do Banco Bradesco, a partir da publicação. Informações através do número (81) 3184.3977. Recife, 23/02/2011. **Rosemary Leoncio de Lima – Presidente/Pregoeira do Hospital Correia Picanço.**

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO 44/2011.CPLME

A Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLME/SES, convoca todos os Fornecedores e/ou Distribuidores dos medicamentos, abaixo relacionado, a entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação e técnica, em Caráter de urgência, até às 17:00 horas, do dia **28.02.2010**, para atender ao paciente **JOSÉ VINÍCIUS DA SILVA**, com fundamento no dispositivo legal, Art. 24º, inciso IV da lei nº 8.666/93:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
01	EQUIPAMENTO PARA IMPLANTE COCLEAR - APARELHO AUDITIVO DE ANCORAGEM OSSE (BAHA) MODELO BP100 PARA IMPLANTE COCLEAR PARA TRANSMISSÃO DO SOM PARA OVIDO INTERNO, COMPOSTO DE COMPENENTE INTERNO E EXTRENO, COMPONENTE INTERNO EM TITANIO, COMPONENTE EXTERNO PARA PROCESSAR O SOM, DEVERA ACOMPANHAR PROCESSADOR DE SOM, ESCOVA DE LIMPEZA DO PILAR FIO DE SEGURANÇA PILHAS, COBERTURA DO PILAR, FERRAMENTA PARA REMOÇÃO DA PILHA DE TESTE, MANUAIS, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UNIDADE	01

As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Medicamentos e Equipamentos Médicos da Secretaria Estadual de Saúde - PE, em sua nova sede, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongí, Recife – PE – CEP: 50751-530.

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2010 – PROCESSO Nº 461/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 461/2010 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 136/2010 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item, as empresas: **COMERCIAL LASER LTDA – ITENS 01;** 14 e 15, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 2.085,00y (dois mil e oitenta e cinco reais); DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 17**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais); DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ITEM 05**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 207,00y (duzentos e sete reais); LL MONTEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ITENS 18 e 21**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 712,00 (setecentos e doze reais); PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 02; 03; 04; 09; 010; 11 e 19**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 16.307,00 (dezesseis mil trezentos e sete reais); SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM 13**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS 06; 07; 08; 12; 16; 23 e 24**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2010 – PROCESSO Nº 378/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES – 19 (DEZENOVE) ITENS – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 378/2010 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 116/2010 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item, as empresas: **BCP BOMSUCESSO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS 14; 15 e 16**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 6.300,00y (seis mil e trezentos reais); DISK SUPRIMENTOS LTDA – ITEM 12**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais); MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA ME – ITENS 01; 04; 13 e 19**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 30.610,00y (trinta mil seiscentos e dez reais); PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 02; 03; 06; 07; 08; 09; 10; 11 e 17**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 13.204,00 (treze mil duzentos e quatro reais).**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2010 – PROCESSO Nº 463/2010 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO. Homologo, nos termos do art. 43, inc. VI da Lei Nº 8.666/93, o presente processo licitatório Nº 463/2010 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 138/2010 e ADJUDICO seu objeto, por ter proposto o menor preço por item, as empresas: **COMERCIAL LASER LTDA – ITENS 16; 19 e 22**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 7.580,00y (sete mil quinhentos e oitenta reais); DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 25**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais); DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ITENS 01; 02; 06; 07; 08 e 18**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais); I BARBOSA DA SILVA - ME - ITENS 03; 04 e 15**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 20.760,00 (vinte mil setecentos e sessenta reais); MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - ITENS 13 e 14**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 10.128,00 (dez mil cento e vinte e oito reais); PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 05; 11 e 23**, no valor total para os respectivos itens de **R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais); TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ITEM 12**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais).** Recife, 23 de fevereiro de 2011. A Comissão.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2010, referente ao PROCESSO Nº 461/2010, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **COMERCIAL LASER LTDA – ITENS 01;** 14 e 15, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 4,95; R\$ 1,00 e R\$ 1,00; DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 17**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 3,52; DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ITEM 05**, no valor total para o respectivo item de **R\$ 1,38; LL MONTEIRO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ITENS 18 e 21**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 0,49 e R\$ 1,13; PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 02; 03; 04; 09; 010; 11 e 19**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 1,85; R\$ 1,85; R\$ 1,85; R\$ 0,67; R\$ 0,42; R\$ 0,42 e R\$ 0,42; SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITEM 13**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 0,99; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ITENS 06; 07; 08; 12; 16; 23 e 24**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 0,24; R\$ 0,23; R\$ 0,23; R\$ 9,00; R\$ 1,01; R\$ 0,24 e R\$ 0,24.**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2010, referente ao PROCESSO Nº 378/2010, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **BCP BOMSUCESSO COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA – ITENS 14; 15 e 16**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 7,00; R\$ 7,00 e R\$ 7,00; DISK SUPRIMENTOS LTDA – ITEM 12**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 0,69; MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA ME – ITENS 01; 04; 13 e 19**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 8,50; R\$ 11,00; R\$ 24,00 e R\$ 19,96; PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 02; 03; 06; 07; 08; 09; 10; 11 e 17**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 5,80; R\$ 0,41; R\$ 5,80; R\$ 1,28; R\$ 1,28; R\$ 1,28; R\$ 1,28; R\$ 1,28 e R\$ 3,35.**

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – CPLM / NIVEL CENTRAL, nos termos que dispõem as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2010, referente ao PROCESSO Nº 463/2010, PARA REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO ANO DE 2010, DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, conforme descrição abaixo:

Fica Registrado o seguinte preço: Empresa: **COMERCIAL LASER LTDA – ITENS 16; 19 e 22**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 2,08; R\$ 9,70 e R\$ 065; DM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ITEM 25**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 0,79; DMPO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA – ITENS 01; 02; 06; 07; 08 e 18**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 5,84; R\$ 0,17; R\$ 1,90; R\$ 1,90; R\$ 1,84 e R\$ 4,04; I BARBOSA DA SILVA - ME - ITENS 03; 04 e 15**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 0,33; R\$ 1,48 e R\$ 4,50; MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - ITENS 13 e 14**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 0,50 e R\$ 49,39; PARATIBE COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - ITENS 05; 11 e 23**, no valor unitário para os respectivos itens de **R\$ 31,98; R\$ 1,20 e R\$ 76,50; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA - ITEM 12**, no valor unitário para o respectivo item de **R\$ 1,61.** Recife, 23/02/2011. A Comissão

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS - CPLME/SES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÕES ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011 - Proc. nº 006.2011.CPLME.PE.03 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS. Entrega das Propostas até: 15.03.11 às 10h00 - Abertura das Propostas: 15.03.11 às 10h05 - Início da Disputa: 15.03.11 às 10h10. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 - Proc. nº 021.2011.CPLME.PE.005 - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS. Entrega das Propostas até: 14.03.11 às 10h00 - Abertura das Propostas: 14.03.11 às 10h05 - Início da Disputa: 14.03.11 às 10h10. Os Editais na íntegra, poderão ser retirados no site www.redecompras.pe.gov.br. Recife, 24.02.2011. **Silvana Maria Silva Vasconcelos/CPLME/SES.**

(F)

SECRETARIA DE SAÚDE DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DE MATERIAIS - CPLM

AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA REALIZAR EVENTO DE ACOLOHIMENTO DOS RESIDENTES/2011. PROCESSO: 053.2011.CPLM – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020.2011

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais - da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Pernambuco – CPLM/SES, convoca todos os interessados da Rede Hoteleira 5 (cinco) Estrelas, localizado na Cidade do Recife com auditório para 600 (seiscentas) pessoas; tela de projeção; equipamento de multimídia; 12 salas com capacidade para 50 participantes, almoço e coffee break, para atender evento no dia 01 de março de 2011, no horário das 08:00h às 18:00h. Entregar Proposta Comercial, juntamente com suas respectivas documentações de habilitação, em Caráter de urgência, até às 12:00 horas, do dia **25/02/2011**, para atender necessidade desta SES/PE. As propostas e as respectivas documentações devem ser enviadas em envelopes devidamente lacrados e rubricados, para a Comissão Permanente de Licitação de Materiais da Secretaria Estadual de Saúde - PE, Rua Dona Maria Augusta, 519 – Bongí – Recife/PE. Recife, 10/02/2011 A Comissão/CPLM/SES.

(F)

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Em, 23.02.2011

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/08 CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato. VIGÊNCIA: 17/08/08 à 04/01/09. DATA DA ASSINATURA: 17/08/08.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 417/08 CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. OBJETO: Acréscimo dos serviços correspondente a 3,46% do valor total inicial do Contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.217.086,25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0101 NOTA DE EMPENHO: 0209969 DATA DA ASSINATURA: 01/10/08

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/09 CONTRATADA: RBF EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato e a imediata suspensão da execução dos serviços. VIGÊNCIA: 20/08/09 até 20/09/09. DATA DA ASSINATURA: 20/08/09.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/10. CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato PRAZO: 21/12/10 à 19/01/11. DATA DA ASSINATURA: 21/12/10.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/209. CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato e informar a Dotação Orçamentária pela qual correrá as despesas oriundas do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 306/09. PRAZO: 01/01/10 à 15/10/10 VALOR TOTAL: R\$ 59.438.318,55 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0101. NOTAS DE EMPENHO: 005928, 006132, 007032 e 008309 DATA DA ASSINATURA: 10/05/10.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/209. CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. OBJETO: Acréscimo dos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 3.749.427,42 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0101. NOTA DE EMPENHO: 007799 DATA DA ASSINATURA: 12/05/10.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE TERMOS DE ADESÃO

1º T.A. AO TERMO DE ADESÃO Nº 112/08 PARTES: SES X MUNICÍPIO DE JAQUEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, alteração nos dados populacionais do Município e valores mínimos anuais aplicados em medicamentos da assistência farmacêutica básica e alteração do item 2.1.2 da Cláusula Segunda do Termo de Adesão. PRAZO: 02/01/09 até 02/01/2010. DATA DA ASSINATURA: 06/02/09

2º T.A. AO TERMO DE ADESÃO Nº 074/08. PARTES: SES X MUNICÍPIO DE SANHARÓ. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO: 02/01/10 até 02/01/2011. DATA DA ASSINATURA: 02/01/10

2º T.A. AO TERMO DE ADESÃO Nº 018/08. PARTES: SES X MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO: 02/01/10 até 02/01/2011. DATA DA ASSINATURA: 02/01/10

2º T.A. AO TERMO DE ADESÃO Nº 112/08. PARTES: SES X MUNICÍPIO DE JAQUEIRA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Adesão ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO: 02/01/10 até 02/01/2011. DATA DA ASSINATURA: 02/01/10

EXTRATOS DE TERMOS DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 020/10

PARTES: SES X MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA.
OBJETO: Doação de 02 (duas) Ambulâncias tipo furgão para transporte de pacientes, com pneus radiais, sem câmara de no mínimo 14 (quatorze) polegadas, tração dianteira, capacidade para no mínimo 05 (cinco) pessoas incluindo paciente. Classificação tipo A, ambulância, ano/modelo zero Km, motorização mínima 1.4-8v, refrigerado a água, câmbio manual de cinco velocidades, com protetor de Carter, flex, gasolina/álcool, 85 (oitenta e cinco) CV etanol a 5.750 RPM, direção hidráulica, ar condicionado e todos os itens de série, pintura branca sólida, Placa PFC-8834, Chassis nº 248904 e Placa PF)-8199, Chassis nº 247773 para melhor atendimento nas Ações de Saúde do Município de Água Preta, tendo em vista o interesse social.
DATA DE ASSINATURA: 24/12/10.

TERMO DE DOAÇÃO Nº 021/10

PARTES: SES X MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA.
OBJETO: Doação de 01 (uma) Ambulância tipo furgão para transporte de pacientes, com pneus radiais, sem câmara de no mínimo 14 (quatorze) polegadas, tração dianteira, capacidade para no mínimo 05 (cinco) pessoas incluindo paciente. Classificação tipo A, ambulância, ano/modelo zero Km, motorização mínima 1.4-8v, refrigerado a água, câmbio manual de cinco velocidades, com protetor de Carter, flex, gasolina/álcool, 85 (oitenta e cinco) CV etanol a 5.750 RPM, direção hidráulica, ar condicionado e todos os itens de série, pintura branca sólida, Placa PFC-7801, Chassis nº 248445, para melhor atendimento nas Ações de Saúde do Município de Jaqueira, tendo em vista o interesse social.
DATA DE ASSINATURA: 24/12/10.

EXTRATOS DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 021/2010.

PARTES: SES X MUNICÍPIO DE ANGELIM.
OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) Comparador Calorimétrico, marca Del Lab, com 02 (duas) cubetas calibradas e maleta para acondicionamento e transporte, sob o tombo nº 190732.
PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir de 12/11/2010.
DATA DE ASSINATURA: 12/11/10.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 022/2010.

PARTES: SES X MUNICÍPIO DE DORMENTES.
OBJETO: Cessão de Uso de 02 (duas) Bombas Costais Manuais, para aspersão de incetidica, sob os tombo 173428 e 173753.
PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir de 05/11/2010.
DATA DE ASSINATURA: 05/11/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 120/10

PARTES: SES X HOSPITAL SANTO AMARO/SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE.
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros e Orçamentos a serem utilizados na execução de ações voltadas para a realização de procedimentos cirúrgicos de traumatismo-ortopedia.
VALOR TOTAL: R\$ 200.041,16
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 0101
VIGÊNCIA: 01/07/10 à 30/09/10.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 418/07
CONTRATADA: PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 418/07
PRAZO: 01/01/08 à 31/12/08
DATA DE ASSINATURA: 02/01/08

MARIA NILVANDA ARRAES
 Diretora Geral de Assuntos Jurídicos

ERRATA

No Extrato do Contrato nº 306/09, celebrado entre a SES x SCHAHIN ENGENHARIA S.A., publicado no D. O. E. de 16/03/10. **ONDE SE LÊ:** CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **LEIA-SE:** CONTRATADA: SCHAHIN ENGENHARIA S.A. (F)

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2011 – PL N.º 007/2011 – OBJETO: Fornecimento parcelado de gases medicinais, acondicionados em cilindros a título de empréstimo em regime de comodato, para o Hospital e Maternidade de Abreu e Lima, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **16/03/2011 às 09:00 hs.** O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais) mais taxa Administrativa, no edifício sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Duque de Caxias, nº 924, sala da CPL, Centro – Abreu e Lima-PE, no horário das 08h às 14h. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1371- ramal 242. Abreu e Lima, 23 de fevereiro de 2011. **Joselane Maria da Silva Santos - Pregoeira.** (F)

PREFEITURA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
P. PRESENCIAL 006/2011,

Dia 29/03/2011 Às 09:00h Aquisição De Veículo Caminhão Chassi Adaptável Para Carroceria Plana De Madeira E Caçamba Sem 3º Eixo 0km Para Utilização Na Manutenção Das Estradas Do Município, Carroceria Tipo Caçamba Com Acionamento Por Macaco Hidráulico E Carroceria Plana De Madeira Para Caminhão Da Patrulha Mecanizada. Local Rua Newton César 75, Centro, Nesta (Sala Da Cpl). **Janaina Sá Pregoeira** (24734)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS-PE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 011/11 Pregão Presencial para Registro de Preços nº 002/11, objeto: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, CONEXÕES E ACESSÓRIOS**, fundamento legal Decreto 040/09. Vigência do Contrato: **24/02/2011 à 24/02/2012**. Partes interessadas: Prefeitura Municipal de Águas Belas e a Empresa: **COMERCIAL NUNES - CNPJ: 02.698.927/0001-72.**

Ata 002/11

Empresa: COMERCIAL NUNES - CNPJ: 02.698.927/0001-72, relação de itens/valores: 01 R\$ 25,62 - 02 R\$ 17,80 - 03 R\$ 9,90 - 04 R\$ 16,60 - 05 R\$ 7,90 - 06 R\$ 17,50 - 07 R\$ 31,70 - 08 R\$ 0,90 - 09 R\$ 1,00 - 10 R\$ 2,90 - 11 R\$ 2,90 - 12 R\$ 3.790,00 - 13 R\$ 1.900,00 - 14 R\$ 69,10 - 15 R\$ 24,75 - 16 R\$ 0,30 - 17 R\$ 0,35 - 18 R\$ 1,30 - 19 R\$ 1,85 - 20 R\$ 2,10 - 21 R\$ 6,70 - 22 R\$ 14,60 - 23 R\$ 16,70 - 24 R\$ 129,00 - 25 R\$ 22,10 - 26 R\$ 3,75 - 27 R\$ 4,40 - 28 R\$ 0,40 - 29 R\$ 0,45 - 30 R\$ 1,23 - 31 R\$ 3,85 - 32 R\$ 4,60 - 33 R\$ 5,30 - 34 R\$ 4,20 - 35 R\$ 11,60 - 36 R\$ 9,90 - 37 R\$ 12,50 - 38 R\$ 11,80 - 39 R\$ 23,75 - 40 R\$ 1,30 - 41 R\$ 1,60 - 42 R\$ 2,05 - 43 R\$ 2,75 - 44 R\$ 0,90 - 45 R\$ 0,90 - 46 R\$ 1,20 - 47 R\$ 2,20 - 48 R\$ 2,40 - 49 R\$ 2,70 - 50 R\$ 0,90 - 51 R\$ 1,65 - 52 R\$ 2,00 - 53 R\$ 2,10 - 54 R\$ 0,60 - 55 R\$ 0,90 - 56 R 1,90 - 57 R\$ 3,30 - 58 R\$ 4,90 - 59 R\$ 0,50 - 60 R\$ 0,70 - 61 R\$ 1,00 - 62 R\$ 1,70 - 63 R\$ 0,30 - 64 R\$ 0,50 - 65 R\$ 1,00 - 66 R\$ 1,40 - 67 R\$ 544,00 - 68 R\$ 331,00 - 69 R\$ 534,00 - 70 R\$ 5,90 - 71 R\$ 6,30 - 72 R\$ 8,30 - 73 R\$ 10,80 - 74 R\$ 12,20 - 75 R\$ 84,30 - 76 R\$ 7,85 - 77 R\$ 89,00 - 78 R\$ 0,35 - 79 R\$ 0,60 - 80 R\$ 0,80 - 81 R\$ 1,90 - 82 R\$ 3,50 - 83 R\$ 5,90 - 84 R\$ 11,35 - 85 R\$ 15,90 - 86 R\$ 64,30 - 87 R\$ 2,40 - 88 R\$ 2,70 - 89 R\$ 93,00 - 90 R\$ 7,20 - 91 R\$ 7,90 - 92 R\$ 13,50 - 93 R\$ 4,85 - 94 R\$ 16,20 - 95 R\$ 39,00 - 96 R\$ 37,50 - 97 R\$ 75,00. Águas Belas, 23 de fevereiro de 2011. **Genivaldo Menezes Delgado** – Prefeito. (24761)

PREFEITURA MUNICIPAL DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
Comissão Permanente de Licitação.

FRACASSADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº035 /UG:PMCSA-SMDS/2010
PROC. Nº199 /UG:PMCSA-SMDS/2010

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, informa que o Pregão Eletrônico nº 035/UG: PMCSA-SMDS/2010 foi declarado **FRACASSADO**, uma vez que as empresas participantes do certame foram inabilitadas para o lote 1 e para o lote 2 não houve proposta de pessoa física ao certame. Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2011. Luis Alves de Lima Filho – Secretário Municipal de Defesa Social. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E
 DEFESA DA CIDADANIA
Comissão Permanente de Licitação:

Extrato de Dispensa de Licitação
nº 001/UG:FMAS/2011

Ratifico a Dispensa nº. **001/UG:FMAS/2011** – **Objeto:** locação de imóvel destinado ao funcionamento do PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO AO TRABALHO INFANTIL – **Endereço:** Rua Artur Cisneiros, s/nº - Usina Mercês - Cabo de Santo Agostinho/PE. **Contratada:** Sônia Maria Lucas dos Santos, com endereço à Rua Artur Cisneiros, nº 44 – Usina Mercês - Cabo de Santo Agostinho/PE. **CPF:** 611.063.994-04 – **Valor mensal** R\$ 800,00 – **prazo** 12 (doze) meses – **Condições de Pagamento:** mensal - **Razão da escolha do fornecedor:** Devido a necessidade em dar continuidade ao contrato de locação do imóvel destinado ao PETI, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. IV e Art. 26 Parágrafo único, inc. II e III da Lei 8.666/93. Edna Gomes da Silva – Secretária Municipal de Programas Sociais e da Mulher – Cabo de Santo Agostinho 23 de fevereiro de 2011. (F)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/UG:FMDDCA/2010
PROC. Nº. 002/UG:FMDDCA/2010

A Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho, através do Pregoeiro, vem informar que o **Pregão Presencial Nº 001/UG:FMDDCA/2010** foi **DESERTO**, por não ter comparecido nenhuma empresa na data e horário para a sessão inicial. Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2011. Paulino Valério da Silva Neto – Pregoeiro. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E
 DEFESA DA CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
002/UG:PMCSA-SECL/2011

Ratifico a Inexibilidade nº. **002/UG:PMCSA-SECL/2011** – **Objeto:** **Contratação do cantor Elifas Levi Ferreira Júnior para apresentação no evento Baile Municipal – Fundamento:** art. 25 inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações. Adjudica a **Elifas Levi Ferreira Júnior**, com endereço à Rua Garanhuns, nº 330 – Petropolis/Caruaru/PE. CPF: 370.756.324-34 - **valor total** – **R\$ 15.000,00** - **Prazo da prestação do serviço:** dia do evento (25/02/2011) – **Condições de Pagamento:** até 30 dias após a realização do evento - **Razão da escolha do fornecedor:** Consagração pela mídia e opinião pública. – Rinaldo da Costa Barbosa – Secretário Executivo de Cultura e Lazer – Cabo de Santo Agostinho 23 de fevereiro de 2011. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

TEXTO PARA PUBLICAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONT. Nº139/UG:PMCSA-SMDS/2010 – Contratação de empresa especializada para aquisição de 100(cem) pistolas calibre 380, modelo PT58 HC Plus, destinadas a Guarda Municipal do Cabo santo Agostinho/PE. Conf. **INEX. 014/UG:PMCSA-SMDS/2010** – CONTRATADO – **FORJAS TAURUS SA.** - Valor Total R\$ 261.609,00 – **Secretaria Municipal de Defesa Social – Secretário** – Luis Alves de Lima Filho. Cabo de Santo Agostinho - 10 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º TA – **CONT. Nº134/10** – **PP. 095/08** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário - **CONTRATADO** – **MOSCOU AUTO PEÇAS LTDA - Sec. Municipal de Saúde – Secretário** – José Carlos de Lima.- **Sec. Executiva de Administração e Recursos Humanos – Secretário** – José Sebastião de Melo. – **Sec. Municipal de Educação – Secretária** – Gildineide Severina Fialho de Moraes. Cabo de Santo Agostinho – 03 de janeiro de 2011.

2º TA – **CONT. Nº134/10** – **PP. 095/08** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário - **CONTRATADO** – **MOSCOU AUTO PEÇAS LTDA - Sec. Municipal de Saúde – Secretário** – José Carlos de Lima.- **Sec. Executiva de Administração e Recursos Humanos – Secretário** – José Sebastião de Melo. – **Sec. Municipal de Educação – Secretária** – Gildineide Severina Fialho de Moraes. Cabo de Santo Agostinho – 03 de janeiro de 2011.

1º TA – **CONT. Nº119/10** – **PP. 095/08** – Complementação do contrato em questão visando a continuação do serviço, tendo em vista a mudança do exercício financeiro e orçamentário - **CONTRATADO** – **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENESES CAVALCANTI – ME - Sec. Municipal de Saúde – Secretário** – José Carlos de Lima.- **Sec. Executiva de Administração e Recursos Humanos – Secretário** – José Sebastião de Melo. – **Sec. Municipal de Educação – Secretária** – Gildineide Severina Fialho de Moraes. Cabo de Santo Agostinho – 03 de janeiro de 2011. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO/PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011 - Resultado de Licitação
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO-PE, através da sua Pregoeira publica a homologação do Pregão Presencial Nº 005/2011, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada, de gêneros alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) destinados a Secretaria de Infra-Estrutura, Secretaria de Administração, e aos Programas (Secretaria de Assistência Social e da Cidadania):PETI (Programa Erradicação do Trabalho Infantil);PAJ (Programa Agente Jovem);CRAS (Programa de Assistência a Criança e ao Adolescente), durante o exercício de 2011; em favor das Empresas: **DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA** – ESTABELECIDÀ À RUA FERNANDO DE NORONHA, 163 – SÃO JOSÉ – GARANHUNS – PE - CNPJ Nº 10.517.296/0001-76e **JOSIMAR SILVA CIRILO & CIA LTDA**, ESTABELECIDÀ À RUA EUGÊNIO TAVARES DE MIRANDA, 402 – CENTRO - CANHOTINHO – PE – CNPJ N 08.987.964/0001-87. Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital. Canhotinho, 23 de fevereiro de 2011. Jucicleide Borges da Silva – PREGOEIRA (24753)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO/PE
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2011

Ratifico e homologo a INEXIGIBILIDADE Nº 006/2011, em favor da empresa **WILLAME DE M. ANDRADE PRODUÇÕES E EVENTOS**, estabelecida à RUA SÃO BENTO, 420 – A – SÃO JOSÉ – GARANHUNS – PE - CNPJ Nº 08.490.221/0001-05 para: **Contratação de bandas (Artistas) para abrilhantarem as festividades tradicionais de São Sebastião, 26 e 27.02.2011 do Distrito de Olho d' Água Dentro, neste Município**, nos termos do artigo 25 Inciso III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Canhotinho, 23 de Fevereiro de 2011. ALVARO PORTO DE BARROS – PREFEITO. (24753)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira leva ao conhecimento dos interessados na licitação de que trata o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011**, Processo nº 005/2011, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em locação incluindo mão-de-obra de: Palco, grupo gerador, toldo, iluminação, som, banheiros químicos, arquibancadas, camarotes, seguranças, Blimp, telão e trios elétricos, que serão utilizados em todos os eventos, constantes do projeto básico e do cronograma de datas de nosso município, ficando assim ganhadora do referido certame a Empresa **ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.219.563/0001-40, com a proposta de preços no valor global de **R\$ 1.043.799,85** (Hum milhão, quarenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), para 12 (doze) meses, conforme Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93.. Catende, 23 de fevereiro de 2011 – Cícera Silva Gouveia de Melo – Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Pregão Presencial nº 001/2011, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em locação incluindo mão-de-obra de: Palco, grupo gerador, toldo, iluminação, som, banheiros químicos, arquibancadas, camarotes, seguranças, Blimp, telão e trios elétricos, que serão utilizados em todos os eventos, constantes do projeto básico e do cronograma de datas de nosso município. A Empresa **ARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 09.219.563/0001-40. Catende, 23 de fevereiro de 2011 – Otacilio Alves Cordeiro – Prefeito. (24752)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011

Processo Nº 009/2011 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2011 – Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ÉRIKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CADASTRADA NO CNPJ Nº 05.586.759/0001-11, PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NOS DIAS 25, 26 E 27/02/2011, COM AS BANDAS: CHICAFÉ, BEAT BELEZA, ARAKETU, TRIO BATUKA, BATIDA BLACK DA BAHIA E ORQUESTRA DE FREVO, NA FESTA DO BLOCO CARNAVALESCO "A MULHER DA SOMBRINHA" EM NOSSO MUNICÍPIO, **com valor** global de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), fundamentado no Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Catende, 18 fevereiro de 2011 – Gideone Francisco de Lima – Presidente da CPL. Ratifico a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 003/2011, nos termos do Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Catende, 18 de fevereiro de 2011 – Otacilio Alves Cordeiro – Prefeito. (24762)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA/PE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2011 OBJETO: contratação de empresário do meio artístico para disponibilizar as bandas/cantor: **Swing Leve, Kelvis Duran e Banda, Obsessão, Bicho do Mato, Tá de Boa, Alta Pressão, Rosimar Lima e Orquestra, Reluz, Garota Tropicana, Anjo Elétrico, Excesso de Bagagem e Johnny e Banda** e o **Bicho**, para os festejos carnavalescos do município de Feira Nova/PE. Data/hora abertura: **04/03/2011 às 09:00h. Informações** na sala da CPL, Rua Urbano Barbosa, s/n, centro, nesta, local em que poderão ler/obter o Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs ou por e-mail: licitacaofeiranova@hotmail.com. Feira Nova/PE, 21 de fevereiro de 2011. **RICHERLAN BARBOSA DE MENDONÇA** - Pregoeiro. (24772)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES PE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2011 –

A Prefeitura M. de Flores/PE., torna público para conhecimento de interessados, que Ratifica todos os termos da Inexigibilidade nº 001/2011, com base no Artigo 25 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratação de empresa especializada para contratação de bandas e orquestras para cobertura das festividades de Carnaval no município de Flores PE**, junto a empresa **TORNADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**. Marconi Martins Santana – Prefeito. (24756)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Comissão Permanente de Licitação. **RESULTADO.**

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 005/2011** modalidade **Convite nº 001/2011**, cujo objeto fora a contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de **Recuperação Estrutural de 02 (duas) salas de aula da Escola Municipal Prof. Letácio Brito**, na zona urbana deste município. **RESULTADO: FRACASSADA. Viviane Alves Miranda** - Presidente da CPL. **O MUNICÍPIO DE GARANHUNS** torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 004/2011** modalidade **Pregão Presencial nº 001/2011**, cujo objeto fora a contratação de empresa que execute os serviços e o fornecimento parcelado de passagens aéreas nacionais, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades do município de Garanhuns. **EMPRESA VENCEDORA: Stylus Viagens e Turismo Ltda. – ME**, inscrita no CNPJ nº 03.047.102/0001-50.

Rosemary Lima Siqueira Peixoto – Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 006/2011** modalidade **Pregão Presencial nº 002/2011**, cujo objeto fora a contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto Automotor), instalada no perímetro urbano da Cidade de Garanhuns, para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e álcool hidratado), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas das diversas secretarias, pertencentes a frota municipal de Garanhuns. **EMPRESA VENCEDORA: Postos Galego Barros Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.742.945/0003-39. **Rosemary Lima Siqueira Peixoto** - Pregoeira (24749)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Comissão Permanente de Licitação. **EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº: 001/2011. Pregão Presencial nº: 001/2011** Contrato: nº 013/2011-CPLC/FMS Contratada a empresa **Garanhuns Veiculos Ltda**. Objeto: Aquisição de um automóvel van para transporte de passageiros com capacidade para quinze passageiros, movida a Diesel, motor 2300 cilindradas, ar condicionado, zero quilômetro, de fabricação não superior a um ano para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Período: **05 (cinco) meses.** Valor: **R\$ 102.964,33 (cento e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).** (24748)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
GLÓRIA DO GOITÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2011. Objeto: Aquisição, mediante fornecimento parcelado, de medicamentos para atender as demandas da Unidade Mista Maria Gaião Guerra, da Farmácia Básica, do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e das Unidades de Saúde da Família. Abertura: 16.03.2011 às 09:30 horas.

Tomada de Preço nº 002/2011. Objeto: Aquisição, mediante fornecimento parcelado, de material penso e material de laboratório para atender as demandas da Unidade Mista Maria Gaião Guerra e das Unidades de Saúde da Família. Abertura: 17.03.2011 às 09:30 horas.

Tomada de Preço nº 003/2010. Objeto: aquisição, mediante fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino e da Creche Maria Abelina. Abertura: 21.03.2011 às 09:30 horas. Os interessados poderão adquirir os editais e anexos mediante pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 14,49 (cada Edital), na sede Prefeitura Municipal, situada à Praça Cristo Redentor, nº 08, Glória do Goitá/PE, Fone: 3658.1156 e 3658.1649 no horário de 08:00h às 11:00h de 2ª a 6ª feira, Glória do Goitá, 22 de fevereiro de 2011. Comissão Permanente de Licitação. (24752)

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 010/2008
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/200
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2008

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 15 de fevereiro de 2011 e 14 de fevereiro de 2012. **CONTRATADA: CEPE – COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.921.252/0001-07. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inc. II e demais dispositivos Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 no que couber. **ARISTEU FILGUEIRAS E SILVA FILHO**, Secretário de Finanças e Gestão Administrativa. FRANCISCO ELIAS VASCONCELOS TORRES, Secretário Adjunto de Finanças. Ipojuca, 15 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 007/2007
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2007
4º Termo Aditivo ao ao Termo de Contratação e Termo de Adesão ao Módulo Gestor On Line.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado, por um período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 17 de fevereiro de 2011 e 16 de fevereiro de 2012. **CONTRATADO: CLARO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 8.245/91 no que couber. **ARISTEU FILGUEIRAS E SILVA FILHO**, Secretário de Finanças e Gestão Administrativa. FRANCISCO ELIAS DE VASCONCELOS TORRES NETO, Secretário Adjunto de Finanças e Gestão Administrativa. Ipojuca, 17 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 001/2007
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2007
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2007

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADO: EDILSON JOSÉ LOURENÇO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.614.734-00. **FUNDAMENTO:** Art. 62, § 3º, inc. I, e demais dispositivos da Lei 8.666/93 e na Lei 8.245/91 no que couber. **ELIETE MARIA LINS VIANA**, Secretária de Educação. **JOSELANE ELETÂNEA DA SILVA**, Secretária Adjunta de Educação. Ipojuca, 03 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 017/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2005
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2005

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADO: MARIA VALÉRIA DE LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 535.415.884-20. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 no que couber. **RAUL BRADLEY DA CUNHA**, Secretário de Saúde. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 03 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 023/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2005
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2005

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADO: ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.063.484-91. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 no que couber. **RAUL BRADLEY DA CUNHA**, Secretário de Saúde. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 03 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 024/2005
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2005
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2005

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato ora aditado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, compreendidos entre 01 de janeiro de 2011 e 31 de dezembro de 2012. **CONTRATADO: SANDOVAL JOSÉ MAIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 693.176.157-49. **FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93 e Lei 8.245/91 no que couber. **RAUL BRADLEY DA CUNHA**, Secretário de Saúde. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 03 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 001/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
CONTRATO Nº 001/2011

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a menor **GABRIELA MARINHO LOURENÇO DA SILVA**, portadora de Angiodema Hereditário. **CONTRATADA: LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.819.724/0001-73. **VALOR GLOBAL:** 7.296,24 (sete mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) **RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:** Em razão da contratada oferecer o menor preço praticado no mercado. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inc. II da 8.666/93 e suas posteriores alterações. **RAUL BRADLEY DA CUNHA**, Secretário de Saúde. **WALDEMIR SIMÕES BORBA JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Saúde. Ipojuca, 07 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 012/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011
CONTRATO Nº 015/2011

OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua do Comércio, nº 50, Camela, Ipojuca/PE, destinado a instalação e funcionamento do Anexo II da Secretaria de Cidadania e Ação Social, no Distrito de Camela. **CONTRATADO: ANTÔNIO SEVERINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.609.754-68. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.501,78 (quarenta e quatro mil quinhentos e um reais e setenta e oito centavos) **RAZÃO DA ESCOLHA DA LOCAÇÃO:** Em razão do imóvel atender as necessidades especificadas para a finalidade a que se propõe. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inc. X da 8.666/93 e suas posteriores alterações. **DÉBORA MARIA DA FONSECA SOUZA MENEZES**, Secretária de Cidadania e Ação Social. Ipojuca, 1º de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA/PE
SECRETARIA DE FINANÇAS E GESTÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO Nº 006/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011
CONTRATO Nº 011/2011

OBJETO: Locação de Terrenos Urbanos Constituídos pelo Lotes "C-1" e "D-1", da Quadra 7-II, situado no "RECANTO PORTO DE GALINHAS II" Neste Município que será utilizado pela Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente para Treinamento Físicos de seus Agentes Ambientais, além de utilização, em horários não coincidentes para a Capacitação de Estudantes e Municípios em Educação e Proteção Ambiental. **CONTRATADO: JOSUÉ RIBEIRO DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 338.584.114-34. **VALOR GLOBAL:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) **RAZÃO DA ESCOLHA DA LOCAÇÃO:** Em razão dos terrenos atenderem as necessidades especificadas para a finalidade a que se propõe. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inc. X da 8.666/93 e suas posteriores alterações. **ERIVELTO LACERDA DA CRUZ**, Secretário de Tecnologia e Meio Ambiente. Ipojuca, 20 de janeiro de 2011. (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2011

Contratado: **AMBRELLA CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA – ME – CNPJ. 10.556.657/0001-93.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Boxes Comerciais no centro de Joaquim Nabuco. Dotação Orçamentária: 20.06.00 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES, 23.691.0049.1034.0000 – CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES, BARRACAS, TENDAS, ENTRE OUTROS. Vigência: 18/02/2011 a 18/06/2012. Data da assinatura: 18/02/2011. Valor global de R\$ 39.570,32 (Trinta e nove mil quinhentos e setenta reais e trinta e dois centavos). Joaquim Nabuco, 18/02/2011. **JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO – PREFEITO.** (24765)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O FMAS, representada pela Exma. Sra. Secretária de Assistência Social, faz saber a todos interessados que assinou a homologação para: **PL nº 001/2011, Pregão Presencial 001/2011.** Objeto: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto automotivo), para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum), destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Joaquim Nabuco. Empresa contratada: **MARIETTA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 11.176.075/0001-44, para o lote deste certame. Joaquim Nabuco/PE, 21/02/2011, Mª Suzana Pereira de Lima – Secretária de Assistência Social. (24767)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O FMS, representada pela Exma. Sra. Secretária de Saúde, faz saber a todos interessados que assinou a homologação para: **PL nº 001/2011, Pregão Presencial 001/2011.** Objeto: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (Posto automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel), destinado ao abastecimento dos veículos do Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco. Empresa contratada: **MARIETTA COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ 11.176.075/0001-44, para o lote deste certame. Joaquim Nabuco/PE, 21/02/2011, Mª José dos Santos Freitas – Secretária de Saúde. (24766)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 032/2010. OBJETO: Aditamento para Acréscimo do quantitativo no percentual de 15,03% (quinze vírgula três por cento) de seu objeto. Contratado: F. H. DA SILVA LOUREIRO – CNPJ 10.715.425/0001-30. **1º Termo Aditivo ao Contrato 036/2010.** OBJETO: Aditamento para Acréscimo do quantitativo no percentual de 24% (vinte e quatro por cento) de seu objeto. Contratado: MASTERFLEX COM. E DIS. DE MÓVEIS LTDA – ME – CNPJ 11.035.571/0001-88. Joaquim Nabuco, 21 de fevereiro de 2011. **JOÃO NASCIMENTO DE CARVALHO – PREFEITO.** (24764)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 002/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2011

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados aos programas sociais e órgãos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS (CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, CRAS, CREAS, PROJÓVEM, PROGRAMA SOPÃO E PETI), com fornecimento parcelado. Data da Abertura: 15/03/2011 às 09h00min. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos na sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, situada na Pç Dom Luiz de Brito, 10 - Centro, Joaquim Nabuco/PE, PABX: 3682-1156, Ramal 205. Joaquim Nabuco/PE, 22/02/11. Flávio Rocha de Moura Silva – Pregoeiro. (24763)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI – PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna Público o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 07/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2011**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento parcelado de galões de água mineral sem gás envasada em garrafas de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, CRAS, PETI, PRO-JOVEM, como também as Secretarias de Administração, Agricultura, Educação, Escolas; Albino Moreira e Eliel Peixoto e a Creche Municipal Maria Inês de Melo. Recebimento dos envelopes dia 11/03/2011 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103, José Jilvan da Silva – Pregoeiro. (24770)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI – PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio Torna Público o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 08/2011, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2011**, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento parcelado de pães tipo francês de 50 kg cujos mesmos destinados a Creche Municipal Maria Inês de Melo, PETI, PRO-JOVEM e o Sopão, (para atender as necessidades das Famílias Carentes deste Município). Recebimento dos envelopes dia 14/03/2011 às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados das 08h00min às 13h00min, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103, José Jilvan da Silva - Pregoeiro. (24771)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO/PE. AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2011. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de pães para manutenção dos serviços do hospital e PSF'S do Município. Tipo: Menor Preço por Item. **Data da abertura:** 14 de março de 2011 às 09:00h. **Informações e Edital:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br. Sílvia de Oliveira Torres Machado – Pregoeira. Lagoa do Ouro, 23 de fevereiro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2011. Objeto: Fornecimento de forma parcelada de pães para manutenção dos serviços da merenda escolar (PNAE), Creche e Ensino Fundamental do Município. Tipo: Menor Preço por Item. **Data da abertura:** 14 de março de 2011 às 10:30h. **Informações e Edital:** Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro - Lagoa do Ouro - PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br. Sílvia de Oliveira Torres Machado – Pregoeira. Lagoa do Ouro, 23 de fevereiro de 2011. (24747)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SEFAD - UPL - COPAL/SAÚDE E EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 014/2010 CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

Tendo em vista a **inabilitação** da empresa **INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE PERNAMBUCO** a Pregoeira torna público aos interessados a convocação da empresa **RECIFE ANTIGO BAR E RESTAURANTE LTDA**, segunda colocada na licitação **Pregão Presencial nº 014/2010**, a qual deverá se apresentar na sede da UPL, que fica situada na Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, no dia **18/03/2011** às **10:00** horas para manifestar interesse, estando sujeito à negociação do preço ofertado. Caso seja considerado aceitável o valor apresentado, a Pregoeira procederá à abertura do envelope de documentação de habilitação da licitante.

Olinda, 22 de Fevereiro de 2011.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SEFAD - UPL - COPAL/OUTROS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2011 - PMO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA. **Abertura: 15/03/11 às 14:00 horas.** Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na conta corrente nº 4.400.197, Agência nº 1047, BANCO REAL/ABN AMRO Arrecadação, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD, Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 23 de Fevereiro de 2011

JEISA BATISTA DE ANDRADE
Pregoeira da COPAL/OUTROS (F)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO/PE EXTRATO DE CONTRATO Instrumento: Contrato nº 023/2011

Objeto: contratação de shows artísticos e Bandas para Festividade do Carnaval/2011 do Município de Paudalho. **Partes:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO e Érika Produções de Eventos Ltda. com fulcro no *caput*, art. 25 da Lei 8.666/93. **Processo** nº 022/2011, **Inexigibilidade** nº 003/2011. **Valor:** R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais). **Vigência:** 30 (trinta) dias. (24744)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/11
CONVENIANTE: A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Alagoinha. CNPJ: 11.043.981/0001-70 com sede na Rua Barão do Rio Branco s/n – Centro Alagoinha – PE. **OBJETO:** Estabelecer cooperação financeira para a manutenção do aterro Sanitário de Pesqueira que acomoda os resíduos sólidos classe IIA e IIB produzidos pelos municípios de Pesqueira e Alagoinha. Convênio tem termo inicial em 03 de janeiro de 2011. **VIGÊNCIA:** 12(meses). Valor Mensal: R\$ 4.000,00. Pesqueira, 23 de fevereiro de 2011. Cleide Maria de Souza Oliveira-Prefeita, Maurílio de Almeida Silva Prefeito do Município de Alagoinha – PE. (24754)

FUNDAÇÃO ESTATAL MUNICIPAL DE SAÚDE FEMSAÚDE - PETROLINA - PE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, resolve alterar até o dia **31/03/2011**, o prazo final para entrega dos documentos relativos à habilitação do Credenciamento nº 004/2010, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas no fornecimento de Órtese e Prótese a serem utilizadas em procedimentos cirúrgicos para atender aos pacientes do Hospital de Urgências de Petrolina - PE. **Informações:** 87-2101-6514. Petrolina, 23/02/2011. **Saulo Alves David** - Presidente da CPL. (24745)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ
AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 - OBJETO: fornecimento parcelado de combustíveis para Prefeitura (LOTE I) e Secretaria de Saúde (LOTE II); e lubrificantes para Prefeitura (LOTE III) e Secretaria de Saúde (LOTE IV). Data e hora de abertura: **11/03/2011 às 10:00 horas. Informações** na sala da CPL, sita à Rua Coronel José Pessoa, s/n, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas ou através de solicitação por e-mail: pregaosaire@hotmail.com. Sairé, 23 de fevereiro de 2011. José Daniel Lemos Bezerra – Pregoeiro. (24768)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA PREGÃO PRESENCIAL 004/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, através de sua Pregoeira, informa que às 09:00 h do dia 18 de março de 2011 receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação do Processo Licitatório nº017/2011 para Aquisição de URNAS E TRANSPORTE FUNERÁRIO São Bento do Una, 23 de fevereiro de 2011. **Claudia Mª Cintra de S. Brito – Pregoeir** (24742)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA

AVISO DE TERMO DE DISPENSA 02/2011
RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA de licitação nº02/2011, para contrato de locação de imóvel, localizado à Rua 01, Loteamento Lenita Cintra, nº111, neste Município, em favor de: Rosete Cavalcante de Siqueira. Baseado no art.24, inciso X, da Lei 8.666/93, atualizada. São Bento do Una, 17 de Fevereiro de 2011. José Aldo Mariano da Silva – Prefeito (24741)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO – PE
RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2011

A Prefeitura Municipal de SJE, através da CPL, comunica a quem interessar possa a abertura do seguinte processo licitatório: **Processo Administrativo nº 016/2011 – Tomada de Preços nº 001/2011** – Contratação de Empresa Especializada para prestação de Serviços de Construção do Posto de Saúde do Povoado de Curralinho de São José do Egito, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por período de 120 dias, data 25.03.2011 às 14:15 horas. Quaisquer informações na sede da Prefeitura situada a Praça Seresteiro João Pequeno, s/n, Centro, São José do Egito, Pernambuco, CEP 56.700-000. Contatos: 87.3844-1050 ou 3844.1156. 23/02/2011: www.contasnacional.com.br/pe/pmsaiojosedoegito (24743)

PREFEITURA M. DE SÃO VICENTE FERRÉR – PE

Torna público que no dia 16 de março de 2011 às 10h no pátio da Prefeitura Municipal conforme portaria 42/2001 de 01/02/2011, sob a Aut. do Exmo. Sr. Prefeito (Pedro Augusto P. Guedes), um Grande Leilão publico de EQUIPAMENTO, MÁQUINAS E VEÍCULOS, inservíveis ao uso do município a ser realizado pelo o Leiloeiro P. Oficial o Sr. Osman Sobral e Silva matriculado na Jucepe sob o nº 007/2001, com as Condições: 1) O Leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93 e pelo Código 335 do CPB, 2) O Licitante será responsável pela comissão do Leiloeiro e lcms. **Informações:** (81) 3655-1130 e (81) 3031-3688 (24731)

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA ESTADO DO PERNAMBUCO - AASET

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AASET - AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: **Pregão Presencial nº 001/2011.** Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Materiais Diversos. **Pregão Presencial nº 002/2011.** Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza, Expediente e Informática e **Pregão Presencial nº 003/2011** Objeto: Aquisição de Material de Construção, Hidráulico, Elétrico e Diversos no dia 11/03/2011, às 16:30;18:30 e 20:30 respectivamente. **Informações de Segunda a Quinta** – feira das 16:00 às 21:00h. na Av. Afonso Magalhães, S/N, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE, 10 de fevereiro de 2011. **Marcus J. P. do Nascimento - Pregoeiro** (24739)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA

LICITAÇÃO – MODALIDADE. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011. Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Construção de Unidades Habitacionais para Atender o Programa Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Serra Talhada – Convênio CV 0560/07. Às 09:00hs no dia 14 de março de 2011. Informações Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, de Segunda à Quinta – Feira, no horário de 08:00 às 12:00h. Geane Candido de Menezes Gomes – Presidente da CPL. Serra Talhada, 15 de fevereiro de 2011.

LICITAÇÃO – MODALIDADE. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011. Objeto: Contratação de Empresa para os Serviços de Construção de Unidades Habitacionais para Atender o Programa Melhoria Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Serra Talhada – PAC/2008 – Convênio TC/PAC 1443/08. Às 12:00hs no dia 14 de março de 2011. Informações Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, de Segunda à Quinta – Feira, no horário de 08:00 às 12:00h. Geane Candido de Menezes Gomes – Presidente da CPL. Serra Talhada, 15 de fevereiro de 2011.

LICITAÇÃO – MODALIDADE. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução dos Serviços de Construção de uma Praça Denominada "Academia das Cidades", no Bairro Bom Jesus, neste Município, conforme Convênio 047/2010 - SECID/PMSerra Talhada -PE. Às 14:00hs no dia 15 de março de 2011. Informações Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, de Segunda à Quinta – Feira, no horário de 08:00 às 12:00h. Geane Candido de Menezes Gomes – Presidente da CPL. Serra Talhada, 15 de fevereiro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL 010/2011

Objeto: Aquisição de Material Permanente destinados a Prefeitura de Serra Talhada - PE. Data da abertura: 10/03/2011 às 09:00h. Informações: Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada – PE. FONE/FAX: (87) 3831-1156/3831-2177, de Segunda à Quinta-Feira, de 08:00 às 12:00h. Artur José Lisboa Barbosa. Pregoeiro. Serra Talhada –PE, 19 de janeiro de 2011. Artur José Lisboa Barbosa - Pregoeiro (a) Extrato do Contrato - Inexigibilidade 001/2011 – Publica-se nos termos do art. 25, inciso III da Lei 8.666, de 21.06.93, que reconhece a Inexigibilidade licitatória à Contratação de Pessoa Jurídica para Realização dos Festejos Carnavalescos do Ano de 2011, no Município de Serra Talhada. Valor Estimado: R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Empresa Contratada: MAGALHÃES & REGO PRODUÇÕES E EVENTOS DE SHOWS LTDA. Devidamente Ratificada e Homologada por Luciano Duque de Godoy Sousa - Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Município -. Geane Candido de Menezes Gomes - Presidente da CPL (24732)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA AVISO DE DESISTÊNCIA

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 484, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009, do Ministério da Fazenda/Ministério das Cidades, informamos que a Sra. Rosa Andrelina da Silva, portadora do CPF/MF sob o nº. 775.735.364-53, admitida no Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, conforme contrato firmado em 15/04/2010 com o Banco Schahin, desistiu de figurar como beneficiário do referido Programa, entrando em seu lugar, o Sr. Gercino Batista da Silva, portador do CPF/MF nº. 050.503.284-89. (24760)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAÍMBÓ-PE CONCORRÊNCIA Nº 001 / 2011

Encontra-se a disposição dos interessados o EDITAL DE CONCORRÊNCIA, na sede da Prefeitura Municipal, das 07:00 às 13:00 horas, da Segunda à Sexta Feira, para a Contratação da Locação de Veículos, destinados aos Transportes de Estudantes e Professores da Rede de Ensino Estadual e Municipal, que terá início a reunião da sessão Pública de abertura dos envelopes habilitação e proposta de preços, no dia 28. 03. 2011, às 09:00 horas, Presidente da CPL. Manoel Fernando de de Azevedo Ferreira. Em, 22. 02. 2011 (24738)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM - PE RESULTADO DE LICITAÇÃO

P.P. nº 01/2011 – OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis comum para abastecimento dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tracunhaém – Empresa Vencedora: **E. J. DE LIMA – COMBUSTÍVEIS** - CNPJ sob o nº 10.299.921/0001-50 – Valor R\$ **647.900,00** (seiscentos e quarenta e sete mil e novecentos reais). Tracunhaém, 18/02/2011. José Givaldo Vicente dos Santos – Pregoeiro. (24751)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM - PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
Em resposta aos recursos impetrados referente a TP n.º 01/2011, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e seleção de lixo, limpeza urbana de acordo com as necessidades do Município de Tracunhaém. Esta Comissão juntamente com a Assessoria Jurídica desta Prefeitura, Decide: **DAR PROVIMENTO** aos recursos impetrados pelas empresas VIALIM ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº 09.221.470/0001-50 e V2 AMBIENTAL LTDA EPP, CNPJ nº 12.091.779/0001-87, para considerá-las habilitadas e **NEGAR O PROVIMENTO** ao pedido de inabilitação da Empresa URBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA LTDA. É o julgamento. Fica marcado o dia 02/03/2011 as 10:00h para abertura dos envelopes de proposta de preço, se não houver interposição de recursos, Tracunhaém, 23 de fevereiro de 2011. José Givaldo Vicente dos Santos - Presidente da CPL. (24755)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANATINGA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2009

Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Convênio 025/2009, celebrado entre o Estado de Pernambuco por intermédio da Secretaria das Cidades - SECID, CNPJ nº 04.474.819/0001-41, situada à Rua Montevideú, 145 – Boa vista – Recife-PE e o Município de Tupanatinga-PE, CNPJ nº 10.106.250/0001-64,

situada a Rua Santos Dumont, nº 55 – Centro – Tupanatinga-PE. Objeto: Execução de Obras de Implantação da Academia das Cidades. A prorrogação de prazo de vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2010

Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Convênio 024/2009, celebrado entre o Estado de Pernambuco por intermédio da Secretaria das Cidades - SECID, CNPJ nº 04.474.819/0001-41, situada à Rua Montevideú, 145 – Boa vista – Recife-PE e o Município de Tupanatinga-PE, CNPJ nº 10.106.250/0001-64, situada a Rua Santos Dumont, nº 55 – Centro – Tupanatinga-PE. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos nas ruas Antonio Tenório, Antonio Bezerra, Baiãozinho I e II, Travessas 31 de Março e Alto de São Félix e Beco de Zé Paixão da zona urbana do município de Tupanatinga-PE. A prorrogação de prazo de vigência por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 053/2010

Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Convênio 024/2009, celebrado entre o Estado de Pernambuco por intermédio da Secretaria das Cidades - SECID, CNPJ nº 04.474.819/0001-41, situada à Rua Montevideú, 145 – Boa vista – Recife-PE e o Município de Tupanatinga-PE, CNPJ nº 10.106.250/0001-64, situada a Rua Santos Dumont, nº 55 – Centro – Tupanatinga-PE. Objeto: Pavimentação em paralelepípedos nas ruas Alto da Boa Vista I e II no centro do município de Tupanatinga-PE. A prorrogação de prazo de vigência por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Manoel Tomé Cavalcante Neto – Prefeito
Tupanatinga, 22 de Fevereiro de 2011. (24769)

Publicações Particulares**ATRIX ENERGIA S.A.**

CNPJ/MF nº 11.988.889/0001-83

NIRE 26.300.018.51-9

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Atrix Energia S.A. (a "Companhia") convocados para participar da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada em 10 de março de 2011, às 12:00, em sua sede social, localizada na Rua João Lacerda, nº 46, sala 03, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) dissolução e liquidação da Companhia; (ii) nomeação dos liquidantes da Companhia, se aprovada a sua liquidação; e (iii) aprovação das contas da Companhia e sua extinção, se aprovada a sua liquidação.

Encontra-se à disposição dos acionistas toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 135, §3º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

Recife, 24 de fevereiro de 2011.

Daniel Henrique da Costa Mello
Diretor (24776)

BRASFIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO NORDESTE S/A – CNPJ nº 12.770.558/0001-35.

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do NE – FINOR. **AVISO AOS ACIONISTAS – CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** – Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGE, a ser realizada na Sede Social da Empresa na Rodovia PE 120, Km 06, Bairro Zona Urbana, Catende – PE, no dia **16.03.2011**, às 08:30 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Pedido de Renúncia dos Cargos de Conselheiros; **b)** Preenchimento dos Cargos de Conselheiros e destinos das ações; **c)** Outros assuntos. Recife-PE, 22.02.2011. (24724)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ENERGÉTICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

CNPJ/MF - 09.769.035/0001-64.

NIRE 26300040271

CONVOCAÇÃO AOS ACIONISTAS

Convocamos os acionistas para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, na sede social da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, sita na Av. Cruz Cabugá, 1387, Santo Amaro, Recife/PE, na quarta-feira **02 de março de 2011**, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Aprovar a "Emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, para subscrição pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e pela BNDES Participações S/A – BNDESPAR, com interveniência do Estado de Pernambuco"**.

Recife, 18 de fevereiro de 2011.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA

Presidente do Conselho de Administração
Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA (F)

**DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL CAPITAL**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Décima Terceira Vara Cível Capital

Forum Desembargador Rodolfo Aureliano - AV Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra Recife/PE CEP: 50080900 **JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA TERCEIRA VARA CÍVEL DA CAPITAL Expediente nº 2010.0151.001741**

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo do Edital: de vinte (20) dias
O Doutor Paulo Henrique Martins Machado, Juiz de Direito da Décima Terceira Vara Cível da Capital, FAZ SABER ao primeiro réu, a empresa **JOFER MADEIRAS E COMPENSAÇÕES LTDA**, a qual se encontra em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à Av. Desembargador Guerra Barreto, s/nº - Joana Bezerra Recife/PE, tramita a Ação ordinária de nulidade de título de crédito com antecipação de tutela para cancelamento de

proteção cumulada com indenização por danos morais, sob o nº 0144306-02.2009.8.17.001 (001.2009.144306-8), aforada por **Amadeu Barbosa Ltda contra Jofer Madeiras e Compensados Ltda, Comércio de Compensados Dimensão Ltda e Banco do Brasil S/A.** Assim, fica o mesmo **CITADO** para responder a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias contados do transcurso deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c o art. 319, do CPC). DADO E PASSADO na cidade de Recife, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (16.08.2010). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Paula de Castro, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefia de Secretaria.

Creusa Maria Gonçalves Santos
Chefe de Secretaria
Paulo Henrique Martins Machado
Juiz de Direito (24735)

FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FAEPE

RUA SÃO MIGUEL, 1050 – AFOGADOS - RECIFE – PE. EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE CHAPA ELEITA

Em cumprimento as normas legais e estatutárias, faço saber aos que o presente vir ou dele tomarem conhecimento, que em eleição realizada nesta entidade, no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2011, foram ELETOS para os cargos da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, com os respectivos Suplentes, os seguintes membros: Diretoria – Efetivos: Pio Guerra Júnior, Fausto Falcão Pontual, José Francisco Aquino Viegas, Marcílio Rodrigues Cavalcanti, Pedro Pereira de Lima Filho, Maria José das Neves Welkovic e José Jerohmi Lustosa Pires. Suplentes: Leonardo Leal Maranhão, João Joaquim da Silva Neto, Páudio Fernando de Araújo Queiroz, Jurandir de Araújo Oliveira, Gregório Ciriaco Pereira, Afonso Celso Bedor Gomes, Antônio Rodrigues da Silva. Conselho Fiscal: Efetivos: Maurílio Oliveira Antonino, João Álvaro Fernandes, Cícero Paulo Sampaio. Suplentes: Arnaldo Nogueira Sampaio, Yolanda Maria de Barros Andrade Oro e Ednaldo Marcolino Nunes. Delegados Representantes junto à CNA: Efetivo: Pio Guerra Júnior. Suplentes: Paulo Fernando de Melo Lima e Williams Franco Ribeiro Júnior. Recife, 23 de fevereiro de 2011. Pio Guerra Júnior - Presidente (24740)

INDUCON DO NORDESTE S/A

CNPJ n.º 24.278.459/0001-10. Companhia Beneficiária de Incentivos Fiscais do Nordeste – FINOR. Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Ficam convidados os Senhores Acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 10 de março de 2011, às 9h00, em sua sede social na Rua Jacira, nº 44, 1º andar, Afoogados, Recife-PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) exame, discussão e votação dos Relatórios da Diretoria e das Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007, 2008 e 2009; b) eleição da Diretoria para o triênio 2011/2013; c) outros assuntos de interesse social. Recife, 18 de fevereiro de 2011. Martha Maria Pessôa Naulaf – Presidente. (24683)

JUIZO DE DIREITO – TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARUARU

Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras

Av. José Florêncio Filho – Maurício de Nassau

Caruaru/PE CEP: 5501-4837 telefone: 081 – 3722-6661

Juizo de Direito – Terceira Vara Cível da Comarca de Caruaru Expediente nº. 2011.0712.000611

Edital de Citação – Prazo de 30 dias

A Doutora Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista juíza de Direito, FAZ SABER aos que o presente edital virem, eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, que perante este Juízo e 3ª. Secretaria cível, desta Comarca, LIBÉRIO ANTÔNIO DE LIMA e sua esposa MARIA GRACIETE MONTEIRO, requereu AÇÃO DE USUCAPIÃO, processo nº. 11755-42.2010.8.17.0480, de um imóvel urbano localizado na Rua Projetada, 26, Nossa Senhora das Dores, Caruaru-PE, construída de tijolo e cal, coberto de telhas, contendo na fachada, tres portas duplas de ferro e um portão pequeno de acesso as escadas, no pavimento térreo, e seis janelas de frente nos dois pavimentos superiores, composto de tres pavimentos, sendo um térreo com mezanino e dois pavimentos superiores, constando no pavimento térreo, tres lojas, uma delas dupla, cada uma com um WC, mezanino com dois depósitos e um escritório, e WC em cada uma dessas dependências, escada lateral de acesso aos pavimentos superiores. O primeiro pavimento contém hall da escada, sete salas, tres delas, na frente, com BWC e jardineiras, uma delas com depósito, edificada em terreno próprio não loteado, de formato regular, medindo 14,00m x 18,00m, com 252,00m² de área superficial, 723,23m² de área construída, 291,85m² de área coberta, sendo 243,85m² do térreo, 75,80m² do mezanino, 201,79m² do primeiro andar e 201,79m² do segundo andar, com as seguintes confrontações: ao Norte com o imóvel nº. 106 da rua Tobias Barreto pertencente a João Fernando Maciel, ao Sul com o

leito da rua Projetada; ao Nascente com o imóvel nº. 29, da rua Projetada pertencente a Reginaldo Ferreira da Silva; e ao Poente com o imóvel nº. 14, da rua Projetada pertencente a Arnaldo Oliveira Melo Júnior. Não sendo contestada a ação reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados (art. 285 do CPC), valendo esta citação para todos os atos do feito. Caruaru, 09 de fevereiro de 2011. Eu, Maria José Alves o digitei e o submeti a conferência da Chefe de Secretaria da 3ª Vara Cível, subscrevo.

Maria Joselma Florência de Queiroz Mota Silva
Chefe de Secretaria
Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista
Juiza de Direito (24737)

NOVATERRA ALIMENTOS S/A.

CNPJ NR. 10.267.300/0001-95 - **EXTRATO DA AGO** realizada em 10/08/2010 às 10h00, na sede social; QUORUM: Totalidade do capital social; MESA: Augusto Sampaio de Souza Coelho, Presidente e Rafael Araujo de Souza Coelho, Secretário; DELIBERAÇÕES tomadas à unanimidade: (I) O Relatório, as Contas da Administração, bem como as demais Demonstrações Contábeis, alusivos ao exercício findo em 31/12/2009; (II) O Capital Social Autorizado e o Capital Social Subscrito e Integralizado permanecem inalterados; (III) Não houve distribuição de dividendos; (IV) Não houve eleição dos membros do Cons. Fiscal. ARQTO. JUCEPE sob nº 20110024532 em 10/01/2011. NOTA: Forneceremos cópia da ata aos interessados. Petrolina (PE), 10/01/2011. As) Augusto Sampaio de Souza Coelho, Presidente (24774)

NOVATERRA ALIMENTOS S/A.

CNPJ nº 10.267.300/0001-95 - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO** - Convocamos os Srs. Acionistas para AGE que se realizará em 15/03/2011, às 10h00, na sede social à Fazenda Pedra do Bode, s/nº, Sala C-Petrolina(PE), para deliberar sobre: (a) Mudança do conselho de administração; (b) Alteração de endereço da sociedade (c) Outros assuntos de interesse social. Petrolina (PE) 23/02/2011. As.) Augusto de Souza Coelho - Diretor Presidente (24773)

4ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARUARU - PE

PODER JUDICIÁRIO DE PERNAMBUCO 4ª. VARA CÍVEL - COMARCA DE CARUARU –PE Fórum “Juiz Demóstenes Batista Veras” Av. José Florêncio Filho, s/n, Bairro Maurício de Nassau CEP: 55.014-837- Caruaru/PE EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 60 (sessenta) DIAS Expediente nº 2011.0713.000147 O Excelentíssimo Senhor Juiz EDINALDO AURELIANO DE LACERDA, desta 4ª vara Cível, Comarca de Caruaru, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, bem como aos Herdeiros dos “de cujus” LLUIZ INÁCIO DA SILVA E EDETH SIMÕES DA SILVA, que por este Juízo e Secretaria, tramita a Ação de Usucapião, Processo nº 000011-16.2011.8.17.0480, tendo como requerentes o Sr. SEVERINO DA CUNHA MIRANDA e MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MIRANDA, referente a um imóvel urbano, situado à Rua Azevedo Coutinho, nº 16 sobre o lote 16 da quadra I, medindo 14,00m de frente, 30,60m de flanco esquerdo, 30,60m de flanco direito e 14,00m de fundo, com uma área superficial de 428,40m², sendo 375,30m² de área construída, limitando ao Norte com a Rua Paulino Câmara; ao Sul com o lote 15 da quadra I, localizado na Rua Azevedo Coutinho; ao Nascente com o Lote 17 da quadra I, localizado na Rua Paulino Câmara e ao Poente com o leito da Rua Azevedo Coutinho, para, no prazo de 15(quinze) dias contestar, querendo, a referida Ação, contados da fluidez do prazo do edital citatório. Advertindo-se que, não sendo contestada, reputar-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (art. 285 e 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento dos citados, **MANDOU expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume, e publicado na forma da lei CUMPRÁ-SE. Caruaru, 21 de Janeiro de 2011. Eu, Maria Aparecida da Silva. Chefe de Secretaria da 4ª Vara Cível, o digitei e subscrevi. **EDINALDO AURELIANO DE LACERDA** JUIZ DE DIREITO (24733)**

TRAMONTINA DELTA S.A. - Recife - PE - CNPJ nº 02.508.145/0001-23. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia sita na Av. Barão do Bonito, 1110, Recife - PE, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Recife, em 22 de fevereiro de 2011. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração. (24725)

TRAMONTINA RECIFE S.A. - Recife - PE - CNPJ nº 08.012.221/0001-91. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da Companhia sita na Av. Barão do Bonito, 1110, bloco A, Recife - PE, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010. Recife, em 22 de fevereiro de 2011. Clovis Tramontina - Presidente do Conselho de Administração. (24726)

PERPASA S.A

Pernambuco Participações S.A

CNPJ 10.609.231/0001-50 - Companhia Fechada

Edital de Convocação - 2º Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os senhores acionistas da PERPASA S.A. para participarem da 2ª Assembleia Geral Ordinária, a se realizar dia 24 de março de 2011, em primeira convocação às 19h00 e, se necessário, em segunda convocação, às 20h00, no salão Lobby do Hotel Mercure, situado na Rua Estado de Israel, 203, Ilha do Leite, Recife, Estado de Pernambuco, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Exercício de 2010. Imediatamente após o encerramento da AGO será iniciada a AGE com a presença de pelo menos 2/3 dos acionistas votantes e 00h30min minutos depois com qualquer número com a seguinte ordem do dia: a) Aprovação do orçamento de 2011; b) Mudança do endereço da sede da Pernambuco Participações S.A.; c) Aprovação da aplicação dos recursos disponíveis com foco no mercado imobiliário em percentual acima do previsto no estatuto (Artigo 23, parágrafo primeiro e terceiro); d) Outros assuntos.

Recife, 24 de fevereiro de 2011.

Jányo Janguié Bezerra Diniz
Presidente do Conselho de Administração

(24736)



CHAPÉU DE PALHA

Mulheres do Sertão participam de cursos profissionalizantes

Por Fernanda Cruz e Karla Castelo Branco

A secretária estadual da Mulher, Cristina Buarque, ministrou a aula inaugural do Programa Chapéu de Palha Mulher - Fruticultura Irrigada 2011 para 3.600 mulheres, que lotaram o Iate Clube de Petrolina, no Sertão do Estado.

FOTOS: ARQUIVO SEC MULHER/SIMP



A SECRETÁRIA,
Cristina Buarque,
preside aula
inaugural de cursos
profissionalizantes em
Petrolina. Iniciativa
beneficia milhares de
mulheres residentes no
Sertão do São
Francisco



Procedentes da região do Vale do São Francisco - Cabrobó, Belém do São Francisco, Santa Maria da Boa Vista, Petrolina, Orocó, Lagoa Grande e Petrolândia -, as mulheres ouviram a secretária falar sobre gênero, raça e etnia, enfatizando a importância dos povos indígenas para a formação da sociedade brasileira. As participantes do evento fazem parte de um universo de quase 8 mil alunas que irão participar de cursos oferecidos pela Secretaria da Mulher, que este ano conta com uma novidade para região: as formações profissionalizantes.

Além do já tradicional curso de Políticas Públicas, as mulheres poderão cursar também Associativismo e cooperativismo; Mecânica de motocicleta; Eletricidade de automóveis; Conserto de refrigeradores, freezers e bebedouros; Técnicas de execução em alvenaria; Instalações elétricas prediais; Informática básica e Manutenção de aparelhos eletrodomésticos. Segundo Cristina Buarque, o encontro em Petrolina representou um passo especial para todas as mulheres ali presentes. “É emocionante poder contar com a participação maciça dessas mulheres guerreiras, verdadeiras transformadoras sociais”, disse.

Márcia Aguiar, gerente de Articulação e Interiorização das Ações de Gênero da Secretaria da Mulher, informou que a cada ano o projeto se consolida na região do Vale do São Francisco, dando oportunidades às trabalhadoras rurais: “Além de permitir o acesso aos conhecimentos de seus direitos, elas têm a oportunidade de se qualificarem profissionalmente para conquistar o mercado de trabalho e encontrar o seu espaço na sociedade”.

HISTÓRICO - O Programa Chapéu de Palha foi criado, em seu formato original, pelo ex-governador Miguel Arraes, com o propósito de amparar e apoiar milhares de canavieiros que durante a entressafra ficavam sem emprego e salário. O programa consiste em empregar os camponeses, no período da entressafra, através de frentes de trabalho na limpeza urbana, capinação dos acostamentos das rodovias e outras demandas do serviço público.

Em 2007, o governador Eduardo Campos retomou a iniciativa, que atualmente congrega o trabalho da Procuradoria Geral do Estado e de mais doze secretarias. A Secretaria da Mulher coordena ações específicas para o público feminino no âmbito do programa. Inicialmente, apenas a Zona Canavieira era contemplada, mas desde 2009 a população feminina do Vale do São Francisco também vem sendo beneficiada.